segunda-feira
03
jun/2024

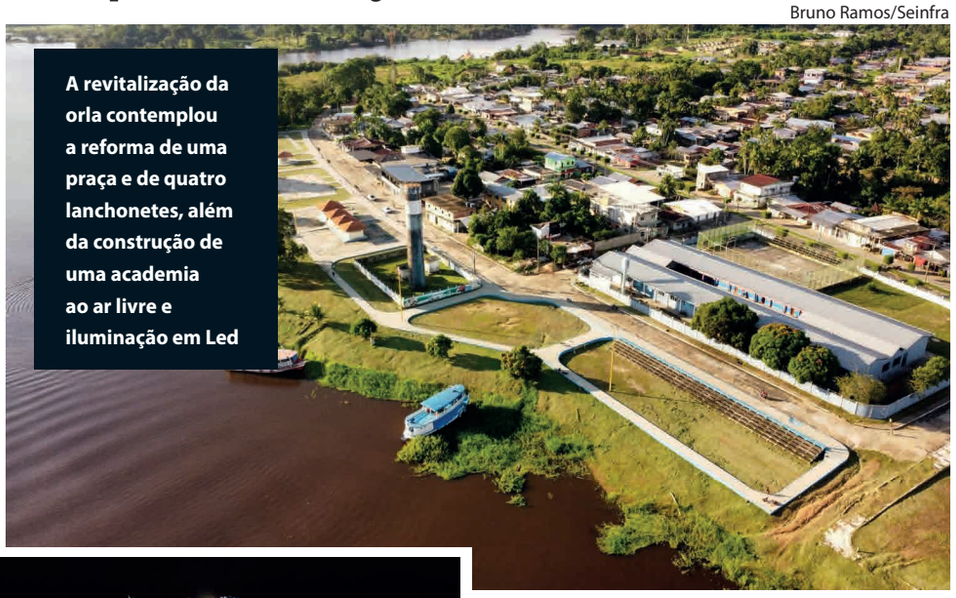
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.235 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

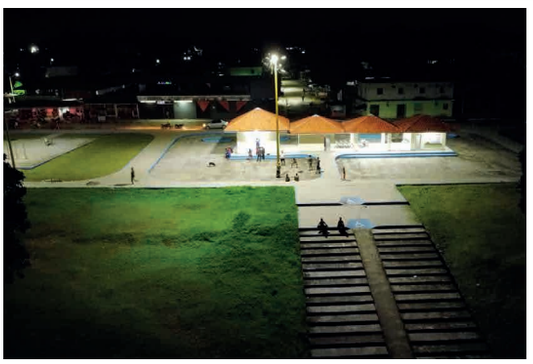
Em Maraã, Governo do Amazonas entrega orla revitalizada e anuncia a retomada da pavimentação do sistema viário

Os investimentos nas duas ações somam quase R$ 13 milhões, além de R$ 814,3 mil em fomentos entregues para quatro associações e cooperativas do setor primário

Bruno Ramos/Seinfra



A revitalização da orla contemplou a reforma de uma praça e de quatro lanchonetes, além da construção de uma academia ao ar livre e iluminação em Led



Diego Peres e Arthur Castro/ Secom



O Governo do Amazonas entregou, no dia 23 de maio, a nova orla do município de Maraã (a 634 quilômetros de Manaus) revitalizada. Entre as melhorias, o espaço ganhou uma academia ao ar livre. Também foi anunciada a retomada da pavimentação viária na cidade, com investimentos nas duas ações totalizando R$ 12,9 milhões.

Segundo o governador do Amazonas, Wilson Lima, as ações do Estado, principalmente no interior, têm buscado a melhoria da qualidade de vida dos moradores, mas também fortalecer os setores produtivos de cada município, gerando emprego e renda.

"É uma obra que foi feita pelo Governo do Estado, em parceria com a prefeitura de Maraã, e isso daqui vai ser um espaço para as famílias que já começam a aproveitar, tanto no final da tarde, à noite, de manhãzinha, para fazer uma corrida. Mais uma vez, a gente sai com a certeza de que está no caminho certo de cumprir a nossa missão", destacou o governador.

Reforma da orla

Com investimento de R$ 1 milhão, a revitalização da orla contemplou a reforma de uma praça e de quatro lanchonetes, além da construção de uma academia ao ar livre. As luminárias externas passaram a ser em Led. A obra incluiu ainda a reforma das instalações elétricas e hidrossanitárias, instalação de 12 bancos, 12 lixeiras e rampas de acessibilidade.

"É um benefício para a população. Estava há muito tempo desativada e, agora, é a opção do povo aqui para caminhar, para fazer ginástica", avaliou a professora Eliana Gonçalves, 46. "Essa nova orla representa uma coisa muito importante para nós. Agora, a gente vê que ela está perfeita, iluminada, está tudo bonitinho", completou o pescador José Humberto, 53.

Sistema Viário

O governador do Amazonas também anunciou a retomada da modernização do sistema viário do município. Ao todo, 27 ruas vão receber nova pavimentação, totalizando 8,3 quilômetros de vias. O investimento do Estado é de R$ 11,9 milhões.

Trabalhador no sistema viário, o apontador Fernando Silva, 29, disse ter orgulho de fazer parte da obra. "Antes daqui eu estava desempregado, eu não tinha o que fazer. Agora, com a chegada dessa empresa, eu tenho um sonho. O governador está trazendo esse benefício para Maraã e o povo está ficando alegre", comentou.

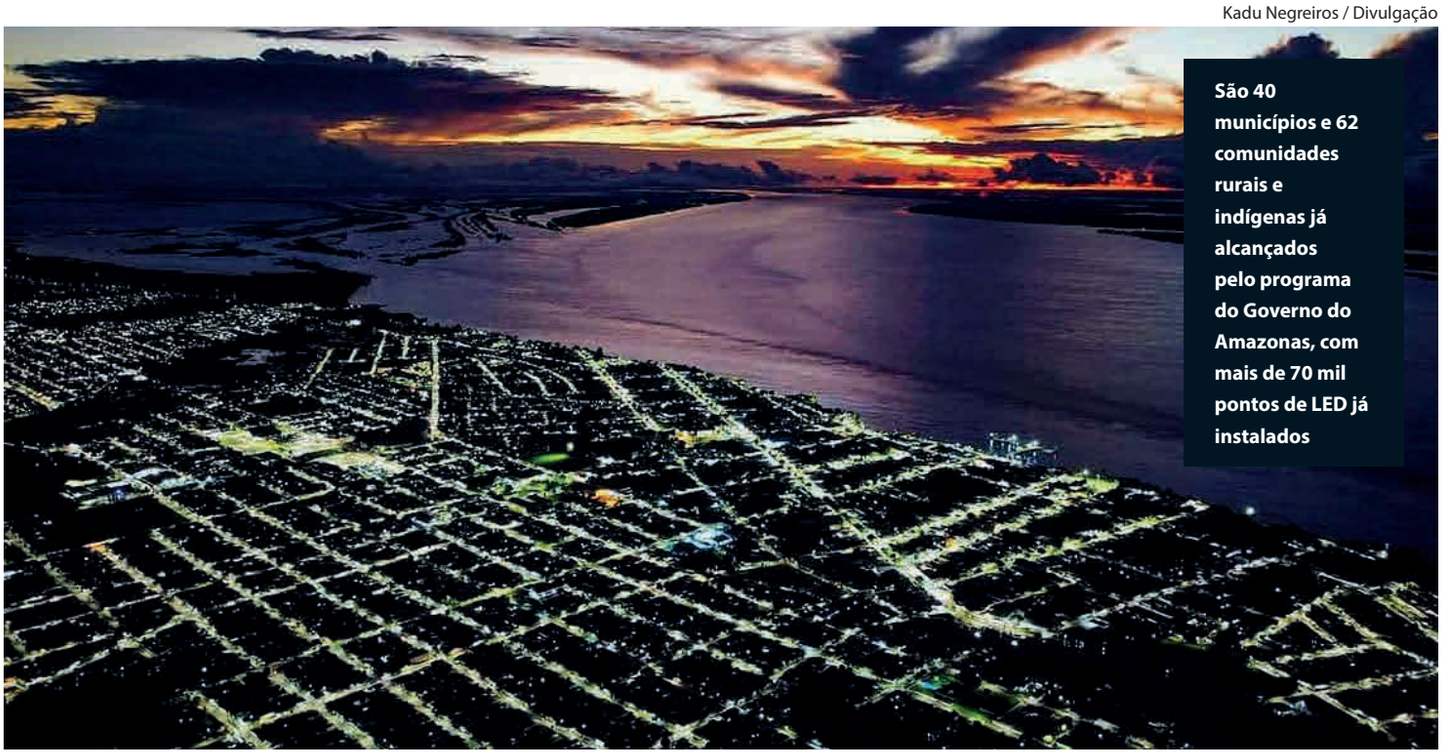
Fomentos

Foram entregues R$ 814,3 mil em fomentos para quatro associações e cooperativas do setor primário, contempladas em editais do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS). São motores de rabeta, canoas, roçadeiras e triciclos que vão beneficiar mais de 300 famílias.

"Entregamos lancha, moto, motor rabeta e outros implementos que são importantes para a agricultura familiar, além de documentação, cadastro ambiental rural, carteirinha do produtor e outras entregas que ajudam a melhorar a atividade econômica aqui do município", acrescentou o governador Wilson Lima.

Foram entregues, ainda, 109 documentos a produtores rurais, incluindo Cartões do Produtor Primário (CPP), Cadastros Ambientais Rurais (CAR), Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e CAF's Jurídicos. Também foram entregues cartões do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com valor de até R$ 15 mil, além de 1 tonelada em produtos ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Kadu Negreiros / Divulgação



São 40 municípios e 62 comunidades rurais e indígenas já alcançados pelo programa do Governo do Amazonas, com mais de 70 mil pontos de LED já instalados

Ilumina+ Amazonas completa dois anos de transformação na iluminação pública e mais qualidade de vida no interior

Iluminação de LED dura até dez vezes mais que as lâmpadas convencionais, é mais econômica e ajuda a reduzir a emissão de CO2 na atmosfera

O Programa Ilumina+ Amazonas completou dois anos no mês de maio. Com a meta de modernizar todo o sistema de iluminação pública do interior, o programa, lançado em 2022, pelo Governo do Estado, já atingiu a marca de 40 municípios e 62 comunidades rurais e indígenas.

De acordo com a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), responsável pelo programa, são mais de 70 mil pontos de LED já instalados, possibilitando mais luminosidade, qualidade de vida para a população, além de preservar o meio ambiente.

As lâmpadas de LED instaladas pelo Programa Ilumina+ Amazonas proporcionam uma economia de energia de até 60%, porque possuem maior eficiência energética. Isso também contribui para a redução de dióxido de carbono (CO2) na atmosfera, nos lugares onde a energia elétrica é à base de combustível fóssil, como acontece em boa parte dos municípios amazonenses abastecidos por termelétricas.

O secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, ressalta que, ao levar iluminação de qualidade ao interior, o Governo do Amazonas também promove mais segurança, ajuda a impulsionar a economia local e proporciona economia na conta de luz das prefeituras.

"O Ilumina+ Amazonas foi concebido pelo governador Wilson Lima para melhorar a qualidade de vida através da iluminação pública nas cidades interioranas. Quem conhece o interior sabe da carência de iluminação e como os municípios ficavam na escuridão ao anoitecer, porque a iluminação era fraca. Com a chegada do programa, essa realidade foi transformada, com uma série de benefícios para a população e para o meio ambiente", afirma o secretário.

Segurança nas ruas

A iluminação em LED melhora a qualidade de vida na cidade onde é implantada, ao proporcionar ruas mais seguras para atividades noturnas. No município de Tefé, por exemplo, um dos primeiros municípios a receber o programa e ter 100% do sistema modernizado, foi constatada uma redução de 39% na taxa de criminalidade, conforme indicadores do primeiro semestre de 2022, disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

Benefícios para a economia

O subcoordenador executivo de Planejamento da UGPE, Leonardo Barbosa, pontua que os benefícios econômicos do investimento do Estado para os municípios vão desde a redução no consumo de energia elétrica, passando pelo incentivo às atividades econômicas no período noturno, até o aumento imediato na arrecadação, com a execução do serviço.

"O Imposto Sobre Serviço (ISS) é recolhido em favor do município, que é beneficiado duas vezes. Primeiro, com investimento direto do Governo do Estado na ação, através da modernização do parque de iluminação pública e, depois, com o ISS, que a empresa executora recolhe em favor da prefeitura local. Além disso, a padronização facilita o processo de manutenção de forma mais homogênea, reduzindo custos ao longo do tempo", explicou Leonardo.

Descarbonização

Em dez anos, o Programa Ilumina+ Amazonas deve retirar 151.047,28 de toneladas de CO2 da atmosfera, uma contribuição do Estado do Amazonas no enfrentamento às mudanças climáticas.

"Com a conclusão prevista do programa nos 61 municípios do interior, espera-se chegar a esse patamar de mais de 151 mil toneladas em dez anos, ajudando o Estado na compensação ambiental por emissão de gases do efeito estufa. Isso é equivalente à conservação de uma floresta do tamanho de 1.396 campos de futebol", enfatiza o subcoordenador Ambiental da UGPE, Otacílio Cardoso Junior.

Os resultados, conforme conclui Otacílio, contribuem para os esforços globais de combate às mudanças climáticas, além de estarem alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Lincoln Ferreira/Sejusc



Protocolo será aplicado a partir do dia 25 de junho e Governo do Amazonas e o Fundo de População das Nações Unidas vão capacitar prestadores de serviços

Amazonas aplicará protocolo de prevenção à violência 'Não é Não', no Festival de Parintins

O estado será um dos primeiros do país a aplicar o protocolo em um grande evento, com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas

O Governo do Amazonas intensificará as ações de prevenção à violência contra a mulher no 57º Festival de Parintins. Uma das medidas é a aplicação do protocolo "Não é Não", a partir do dia 25 de junho, quando a Lei 14.786 entra em vigor. O Amazonas será um dos primeiros estados a aplicar o protocolo em um grande evento, com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

Para iniciar a implantação, profissionais que atuam na prestação de serviços em Parintins (a 369 quilômetros de Manaus) serão capacitados para auxiliar mulheres que sofrerem constrangimentos ou violências. As inscrições para a capacitação iniciaram no dia 24 de maio, em www.sejusc.am.gov.br, na aba "Boi-Bumbá para Todos".

A capacitação será promovida pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur).

Serão dois dias de atividades, 13 e 14 de junho, a partir das 8h30, no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em Parintins. Estão sendo disponibilizadas 70 vagas por turma, com duração de 3h e certificado do UNFPA.

O foco é credenciar estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços para contribuírem no combate à violência contra a mulher, garantindo espaços seguros para as vítimas e preparados para atendimento, quando necessário. A capacitação também é voltada para os profissionais da sociedade civil e profissionais que atuam nas agremiações dos bois-bumbás Caprichoso e Garantido.



Ao final do curso, além do certificado que será concedido a cada participante, os estabelecimentos serão credenciados e identificados, pelo Governo do Estado, como espaços que cumprem a Lei nº 14.786, podendo auxiliar mulheres em qualquer situação de constrangimento ou violência. A identificação dos locais será feita a partir do dia 25 de junho.

A capacitação também será feita com os servidores públicos que irão atuar pelo Governo do Amazonas. Os treinamentos começam a partir da primeira semana de junho, em Manaus.

Lei Federal

Aprovada em 28 de dezembro de 2023, a Lei nº 14.786, que cria o protocolo "Não é Não", foi inspirada no "No Callem", uma iniciativa do governo de Barcelona, implementada em 2018, que visa combater agressões sexuais e violência contra mulheres em locais noturnos, como bares, restaurantes, comércios e outros estabelecimentos que vendem bebida alcoólica.

A partir do dia 25 de junho de 2024, a lei passa a vigorar em todo Brasil e será aplicada no 57º Festival de Parintins, com foco no acolhimento à vítima, suporte imediato para garantir um ambiente seguro e acolhedor, e autonomia da pessoa agredida, respeitando suas decisões quanto aos passos seguintes.

O protocolo "Não é Não" define, ainda, penalidades legais para os locais que não aderirem ou descumprirem as diretrizes estabelecidas, reforçando compromisso com a segurança e o respeito nesses ambientes.

Roberto Carlos/Secom



Serviço atende pacientes oncológicos durante a quimioterapia, radioterapia ou pós-cirúrgico, e busca restabelecer suas funcionalidades e melhorar a qualidade de vida

Fisioterapia da FCecon reabilita pacientes com sequelas do tratamento oncológico

Semanalmente, são atendidos cerca de 200 pacientes pela equipe de fisioterapeutas da Fundação Cecon, no atendimento ambulatorial

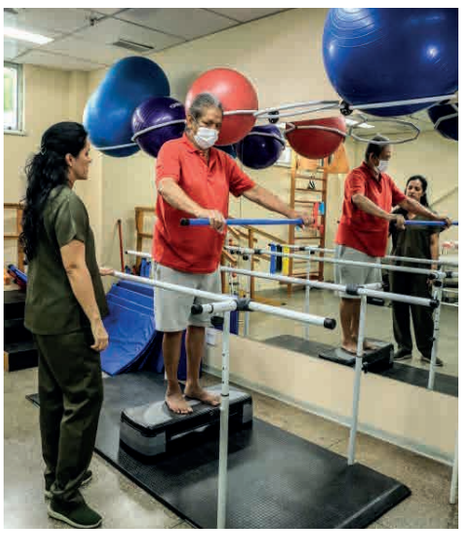
O tratamento oncológico pode, em alguns casos, ocasionar sequelas nos pacientes. Alguns chegam a perder a mobilidade ou autonomia em algumas atividades do dia a dia e precisam de acompanhamento fisioterapêutico, que é oferecido pela Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).

No ano de 2023, o serviço de Fisioterapia da FCecon realizou mais de 25,9 mil procedimentos ambulatoriais. Segundo a gerente do serviço, Patricia Chagas, são atendidos pacientes oncológicos durante a quimioterapia, radioterapia ou pós-cirúrgico, nos diversos segmentos, como cabeça e pescoço, mama, uroginecológico, dentre outros.

Raimundo Roberto Martins é um desses pacientes. Em 2017, ele descobriu um câncer de próstata. Foi submetido à cirurgia, quimioterapia e radioterapia.

Após algum tempo, a doença se manifestou na estrutura óssea da coluna de Raimundo, debilitando-o e comprometendo sua capacidade de sentar, manter-se de pé e andar.

"Eu estava bem, andava, não sentia nada. Vinha aqui na Fundação e tomava meus remédios. Um dia, em casa, eu não conseguia mais andar. Não tinha mais força, nada", contou Raimundo.



Reabilitação

Há cerca de dois anos, Raimundo chegou ao serviço de Fisioterapia em cadeira de rodas e, também, com um quadro de Neuropatia Periférica Induzida pela Quimioterapia (NPIQ), uma sequela que causa formigamento dos dedos dos pés e das mãos e, quando agravada, altera também o sistema nervoso central.

"Ele chegou com esse quadro, muito desmotivado, abatido e abalado. A queixa principal dele era de que ele queria voltar a andar", contou Alessandra Alves, fisioterapeuta da FCecon.

A equipe de fisioterapia da FCecon identificou as dificuldades funcionais do paciente e os esboços de movimento, pois Raimundo não havia perdido totalmente a movimentação. Segundo a fisioterapeuta, os exercícios iniciaram com o paciente deitado, para melhoria de mobilidade e flexibilidade dos membros inferiores. Aos poucos, ele foi evoluindo, conseguindo realizar pequenos avanços até que voltou a sentar, ficar em pé e andar.

"Quando cheguei aqui na fisioterapia, não mexia nem os dedos. Não movia nada. A perna todo o tempo dura. Já estou andando, já tomo banho só, porque eu não tomava só. Eu me sinto curado, em nome de Deus", disse Raimundo. Ele agora incentiva outros pacientes a fazerem os exercícios e acreditarem que também irão conseguir evoluir.

Equipe

A equipe da Fundação Cecon conta com cinco fisioterapeutas no atendimento ambulatorial. Semanalmente, são atendidos cerca de 200 pacientes.

Alessandra Alves, que trabalha há cinco anos na Fundação, comemora a evolução dos pacientes e conta que os avanços a motivam no trabalho.

"É muito gratificante, mesmo observando diante de tanta dor e preocupação quanto ao tratamento, a gente conseguir restabelecer a função deles, melhorar a qualidade de vida, isso gera uma satisfação não só profissional. Minha gratificação pessoal é imensurável. Acabo os percebendo como um pai, uma mãe, um filho", disse Alessandra Alves.

segunda-feira
03
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.235 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 4
Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 19
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 19
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 41
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 42
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 42
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 43
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 44
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 44
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 45
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 45
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 47
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 47
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 47
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 47
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 48
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 49
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 49
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 51
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 53
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 53
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 53
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 53
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 57
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 65
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 68
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 68
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 70
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 70

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Manacapuru 1
Presidente Figueiredo 1
Santa Isabel do Rio Negro 1
Tabatinga 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Pronto Socorro da Criança Zona Sul 1
Maternidade Ana Braga 1
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM 1
Condomínios 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 92 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 6.909, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECLARA a Utilidade Pública da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Autismo de Guajará - APAA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Autismo de Guajará - APAA, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca de Guajará/AM, situada na Rodovia 195, S/N.º, Centro, Guajará/AM, CEP n.º 69.895-000, fundada em 31 de março de 2021, com CNPJ n.º 42.570.595/0001-60, com atividades direcionadas à sociedade amazonense, na promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prestação de serviço assistencial, educacional, terapêuticos, orientações e apoio psicossocial às famílias, visando à melhoria na qualidade de vida da pessoa com Transtorno Espectro Autista - TEA, e de seus familiares.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* deste artigo aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 180964

LEI N.º 6.910, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECLARA a Utilidade Pública do Princesa do Solimões Esporte Clube, com sede no Município de Manacapuru.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a utilidade pública do Princesa do Solimões Esporte Clube, com sede no Município de Manacapuru.

Art. 2.º A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando-se o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 180965

LEI N.º 6.911, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECLARA a Utilidade Pública do Operário Esporte Clube, com sede no Município de Manacapuru no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Operário Esporte Clube, com sede no Município de Manacapuru no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* deste artigo aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 180966

LEI N.º 6.912, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECLARA a Utilidade Pública da Associação Missionária Irmãs Nossa Senhora do Carmo (AMINSC).

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, da Associação Missionária Irmãs Nossa Senhora do Carmo (AMINSC), com a sede na Rua Rosarinho, n.º 182, Bairro São José, CEP 69.0850-70, município de Manaus/AM, fundada em 11 de novembro de 1996, com CNPJ n.º 01.526.062/0001-02, promovendo o desenvolvimento de atividades na defesa dos direitos sociais.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* deste artigo aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder Executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 180967

LEI N.º 6.913, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECLARA a Utilidade Pública do Clube Social Endurance.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Clube Social Endurance, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 17.837.480/0001-42, com sede na rua Ítalo Calvino, n.º 44, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.054-727, Manaus/AM.

Parágrafo único. A utilidade Pública prevista no *caput* deste artigo aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder Executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 180968

LEI N.º 6.914, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto de Saúde Comunitária Santa Clara - Grupo Médico Santa Clara.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarado a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, do Instituto de Saúde Comunitária Santa Clara - Grupo

Médico Santa Clara, com sede na Av. Autaz Mirim, n.º 327, sala 1, Bairro Tancredo Neves, Manaus - Amazonas, CEP: 69087-217, com CNPJ n.º 04.465.531/0001-00.

Art. 2.º A utilidade pública prevista no *caput* deste artigo aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder Executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 180969

DECRETO N.º 49.595, DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE pensão mensal à **VANESSA GAMA PORTELA** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do MM. Juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0445655-36.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00649/2024, encaminhada pelo Ofício n.º 00900/2024-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007719/2024-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida pensão mensal a **VANESSA GAMA PORTELA**, no valor de 1 (um) salário mínimo, a ser percebida até a data de falecimento da beneficiária.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180970

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1959/2024-AMAZONPREV/GADIR, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000925/2024-81, resolve

I - AUTORIZAR a viagem da Senhora **MARIA NEBLINA MARÃES**, Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Santiago/Chile, no período de 09 a 12 de junho de 2024, a fim de participar do XX Seminário Internacional Moneda;

II - DESIGNAR o servidor **CLAUDIO MARINS DE MELO**, Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 180971

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1649/2024-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.017445/2024-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 24 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRO HENRIQUE FONTES CALADO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 24 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO MEDEIROS VICENTE**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180972

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1119/2024 - GAB/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.002356/2024-43, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE CHAVES MAIA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICTOR HUGO RONDON**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180973

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 692/2024-GP/AMAZONASTUR, subscrito pelo Presidente da Empresa Estadual de Turismo, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.016508.001076/2024-26, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREA CRISTIANE FERREIRA VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATHALIE CHAVES TORRES**, para exercer, na EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180974

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 00396/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pela Diretora Administrativa-Financeira da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.° 01.02.017304.002253/2024-70, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constantes do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA	Assessor III	AD-3
LIANE DO NASCIMENTO CALADO	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constantes do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
THIAGO FERNANDES FREIRE	Assessor III	AD-3
ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180975

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 759/2024/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.004574/2024-99, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ENIO DIEGO DE LEMOS TRAVASSOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180976

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2731/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.007704/2024-83, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUELLEN BEZERRA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALVA SHAMICA MENDONÇA MUNHOZ**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180977

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 857/2024-GP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.014241/2024-44, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I*** - ***EXONERAR***, *a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***PEDRO RODRIGUES REINALDO FILHO***, *do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019*;

II - ***NOMEAR***, *a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***JONATAS ARAUJO DO REGO***, *para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180978

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0900/2024-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.003588/2024-30, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, no item II, na parte em que nomeou **MARCELO CORRÊA DE MELLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **EXONERAR**, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ESDRAS FABRICIO MARINHO KOIDE	Diretor de Unidade Prisional	AD-1
JOAO DE SALES FERREIRA NETO	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2
MIRLENE RIBEIRO VAZ AGUIAR	Subgerente	AD-3
JOANIR MARINHO DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4

III - **NOMEAR**, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOAO DE SALES FERREIRA NETO	Diretor de Unidade Prisional	AD-1
JOANIR MARINHO DOS SANTOS	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2
MARCLEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	Assessor II	
NATIELLY MACHADO LOIOLA CAMURÇA	Subgerente	AD-3
SILDOMAR DE MATOS MOURA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180979

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 323/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013456/2023-75, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023, junto a Prefeitura Municipal de Manaus, no exercício de suas funções na Casa Militar, com ônus para o órgão de origem, o militar **2.º TEN QPPM ELIAS EVANGELISTA DA SILVA FILHO**, ID 14978, Matrícula n.º 155.882-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180980

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.° 709/2024-CG-/SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 318/2024/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, *a*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, c om as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.008037/2024-19, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **2.º TEN QPPM SHEILA KELLY SERRATE BARBOSA RAMOS**, ID 15101, Matrícula n.º 155.905-2A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180981

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio do OF/GABGOV/MS/N.º 048/2024;

CONSIDERANDO a análise da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição Estadual, c/c o artigo 3.º, I, *a*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, c om as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001950/2024-78, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **2.º TEN QCOBM FABRÍCIO VAZ VILELA**, SI/PMAM 1870, matrícula n.º 265.804-6 A, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

II - AUTORIZAR o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento o militar referido no Item I, mediante convênio com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180982

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.° 749/2024-CG-/SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 317/2024/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, *a*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, c om as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.008370/2024-28, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT QPPM FAGNER BERNARDES REBELO**, ID 19026, Matrícula n.º 199.475-1A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180983

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 324/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013453/2023-31, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023, junto a Prefeitura Municipal de Manaus, no exercício de suas funções na Casa Militar, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM FRANCISCO ADSON BEZERRA ROCHA**, ID 21465, Matrícula n.º 216.629-1A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180984

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 106/2024-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 1050/2024-CTA/SEAD, da Consultora Técnico-Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000845/2024-47, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de abril de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **EDMEE SAMANTHA DE MEDEIROS RAPOSO SEIXAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 150.522-0D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180985

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 121/2024-GG, do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 1505/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009086/2024-55, resolve,

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 09 de fevereiro de 2024, do Governo do Estado Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de confiança de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, o servidor **TIAGO LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor PF20. MSC-II, Matrícula n.º 143.299-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Governo do Estado do Pará, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180986

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 010/2024-GHEMOAM, da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 149/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.000093/2024-44, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 15 de abril de 2024, da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **CAMILA MIRIAM SUEMI SATO BARROS DO AMARAL**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n.º 242.373-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180987

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010503-24.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para reconhecer direito líquido e certo do Impetrante **HERLEY DE JESUS COLARES DOS REIS**, à promoção pretendida, a contar de 1.º de janeiro de 2023, sem efeitos patrimoniais retroativos nos termos da Súmula n.º 271, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03103/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005744/2024-37, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o Capitão PM **HERLEY DE JESUS COLARES DOS REIS (13446)**, Matrícula n.º 148.656-0 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180988

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009646-75.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **ERMENILDO BATISTA LOPES** ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03070/2023-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013582/2023-20, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ERMENILDO BATISTA LOPES (13498)**, Matrícula n.º 148.588-1 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180989

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006561-81.2023.8.04.0000, que concedeu a ordem pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a partir da impetração do *mandamus*, nos termos fixados pelas Súmulas n.º 269 e n.º 271 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03080/2024/SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001105/2024-00, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS (13643)**, Matrícula n.º 148.901-1 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais Administrativos (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180990

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008261-92.2023.8.04.0000, que concedeu a ordem pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **JOMERSON JOSÉ DE SOUZA BARROSO**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023, com efeitos financeiros a partir da impetração do *mandamus*, nos termos fixados pelas Súmulas n.º 269 e n.º 271 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03035/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005730/2024-13, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a e c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JOMERSON JOSÉ DE SOUZA BARROSO (13874)**, Matrícula n.º 149.947-5 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180991

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RODRIGO DOS SANTOS DAMASCENO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002468-41.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03073/2024-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002336/2024-23, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **RODRIGO DOS SANTOS DAMASCENO (16964)**, Matrícula n.º 170.039-1 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180992

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004700-60.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para reconhecer o direito líquido e certo da Impetrante **MARIA ANDREZA MEDEIROS RODRIGUES**, de ser promovida à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, sem efeitos patrimoniais retroativos nos termos da Súmula n.º 271, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03072/2024 - SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005277/2023-64, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo PM **MARIA ANDREZA MEDEIROS RODRIGUES (20325)**, Matrícula n.º 191.482-0 B, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180993

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4010444-36.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção da Impetrante **IRANICE LOPES RAMOS**, ao posto de Capitão PM, a contar de 1.º de abril de 2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*, nos termos fixados pelas Súmulas n.º 269 e n.º 271 do supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03034/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005734/2024-00, resolve

PROMOVER, pela promoção ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, a 1.º Tenente PM **IRANICE LOPES RAMOS (13840)**, Matrícula n.º 149.810-0 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180994

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RICARDO DE FREITAS RODRIGUES**, nos autos da Apelação Cível n.º 0760057-83.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00220/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado da 1.ª Classe para a Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007604/2024-83, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **RICARDO DE FREITAS RODRIGUES**, Matrícula n.º 171.167-9A, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 180995

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 93;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003107/2022-90, resolve

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 22 de abril de 1994, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **WALTER NUNES PACHECO**, Matrícula n.º 104.059-6A, do cargo Assistente Técnico, 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da extinta Secretaria de Estado dos Transportes e Obras - SETRAN.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180996

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 49, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.042580/2023-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1°, § 1° e artigo 3° da Lei n° 2.624 de 22 de dezembro de 2000, o servidor **ELIAS GOMES FONSECA**, Matrícula n.º 164.470-0B, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180997

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 39, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004492/2024-21, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **RAYANNE EVELYN FERREIRA NUNES**, Matrícula n.º 266.187-0A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180998

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: JIVALGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO, Diretor Presidente

Órgão de origem: Superintendência Estadual de Habitação.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 21 de maio de 2024 - Acompanhar o Excelentíssimo Sr. Governador na Secretaria das Cidades.

Referência Processo n.º 01.03.043201.006617/2024/94-SIGED.

2. Nome e cargo: **ARLETE FERREIRA MENDONÇA**, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 23 de maio de 2024 - Realização de Visita Técnica, Administrativa e Pedagógica às Escolas Estaduais do Município de Tefé, assim como participar de ação Governamental.

Referência Processo n.º 01.01.028101.019944/2024-70-SIGED.

3. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 23 e 24 de maio de 2024 - Participar das ações Pré-Festival, voltadas ao Protocolo Não é Não.
Referência Processo n.º 01.01.021101.007490/2024-45-SIGED.
4.Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 28 de maio de 2024 - Participar do Fechamento da Campanha Faça Bonito, na cidade de Silves.
Referência Processo n.º 01.01.021101.007605/2024-00 -SIGED.
5. Nome e cargo: FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF - 29 de maio de 2024 - O Objetivo do deslocamento, Celebração no dia 29/05/2024 do contrato de empréstimo com o Banco do Brasil, para obtenção de recurso financeiro para execução do Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura e Saneamento - PROHABIS e do programa de Apoio as Despesas de Capital - PRODECAP. E viagem pessoal a São Paulo/SP no período de 30/05 a 02/6/24.
Referência Processo n.º 01.01.043101.000391/2024-75-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
6. Nome e cargo: VANDERLEI ALVINO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 04 de junho de 2024 - O Objetivo do deslocamento, faz-se necessário em virtude do woprkshop "Contribuições para o Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural.
Referência Processo n.º 01.03.018201.013904/2024-03-SIGED.
7. Nome e cargo: GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Procurador - Geral do Estado.
Órgão de origem: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 04 e 05 de junho de 2024 - Participar de Audiência com o Ministro Alexandre de Moraes no STF, para tratar de assuntos atinentes a ADPF 1004/SP - Zona Franca de Manaus.
Referência Processo n.º 01.01.011103.007611/2024-85-SIGED.
8. Nome e cargo: DANIEL PINTO BORGES, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM - 05 a 08 de junho de 2024 - Participar do Seminário Nordestino do Agro - PECNORDESTE 2024, evento de grande importância e envolvimento do Norte e Nordeste, objetivando futuras parcerias para o desenvolvimento integrado da agricultura, pecuária, atividade florestal, pesca e aquicultura no Estado do Amazonas. O evento do agronegócio é promovido pela Federação da Agricultura e Pescaria do Estado do Ceará - FAEC, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Ceará - SENAR/CE, pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE e pelos Sindicatos Rurais, que busca a capacitação de produtores rurais estudantes, profissionais e micro e pequenas empresários do setor, sempre abordando temáticas relevantes para o agronegócio nordestino e trazendo o debate de temas que impactam no dia do produtor rural e na atividade.
Referência Processo n.º 01.01.018101.002358/2024-32-SIGED.
9. Nome e cargo: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de junho de 2024 - O Objetivo do deslocamento, O Presidente desta Amazonastur, Ian Henderson Carmo Ribeiro, irá participar do lançamento da plataforma digital Amazonas To Go e do Workshop Turismo Sustentável, evento ete voltado aos prestadores de serviços turísticos e gestão pública do município de Tabatinga/Am.
Referência Processo n.º 01.04.016508.001064/2024-00-SIGED.
10. Nome e cargo: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 10 a 12 de junho de 2024 - Atuação Conjunta DPU/SENAD - Sistema Prisional em Tabatinga, no Estado do Amazonas - Projeto " Defensoria nas Fronteiras".
Referência Processo n.º 01.01.041101.003570/2024-39-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de junho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 180999



segunda-feira
03
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.235 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 004/2024-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 3/06/2024.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa Tawrus - Conservação, Serviços e Equipamentos Eletrônicos LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas, conforme disposto no termo de referência, da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR MENSAL: R$62.667,39
VALOR GLOBAL: R$376.004,34
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias da data da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n°011103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho n°03.122.0001.2001.0001, Fonte n° 1.704.145.0.0000.0000, Natureza da Despesa n° 33903702, tendo sido emitida as Notas de Empenho n° 2024NE0000198, em 17/05/2024, no valor de R$85.645,43.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 3 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 180342

PORTARIA N. 302/2024-GSPGE

DESIGNA servidor para função que especifica.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS**, agente de segurança, Matrícula n° 183.150-0C, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n° 004/2024-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01.011103.005 204/2024-33-PGEAM), referente à Prestação de Serviços de conservação, limpeza e jardinagem na sede da PGE, com fornecimento de material, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa **TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 180343

PORTARIA N. 303/2024-GSPGE

DESIGNA servidor para função que especifica.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, Assistente Procuratorial, Matrícula n° 223.177-8B, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n° 004/2024-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01.011103.005 204/2024-33-PGEAM), referente à Prestação de Serviços de conservação, limpeza e jardinagem na sede da PGE, com fornecimento de material, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa **TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 180344

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 032/2024-SEFAZ

ESPÉCIE, Número, Data: Termo de Contrato n° 08/2024-SEFAZ, firmado em 29.05.2024. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto:** Aquisição de café torrado e moído, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do dia 29/05/2024. **Valor Global:** R$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903007, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 29/04/2024, a NE nº 0438/2024, no valor de R$ 28.728,00 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e oito reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, conforme Nota Técnica Nº 067/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.126004/2024-21-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 180505

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 025/2024-CEMA

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024 - CEMA; **Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CEMA e a empresa PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 32.481.041/0001-33; **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 1348/22, **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0123/2023**, do dia 17 de maio de 2023 - D.O.E; Objeto: Contrato de Fornecimento do **ID (129716)** STENT FARMACOLÓGICO ZOTARULIMUS , conforme Minuta Padrão **Nº 052/92 - PGE**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; **Vigência: 06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura.; **Valor** global: R$: 792.000,00 (Setecentoe e noventa e dois mil reais); **Unidade Gestora**: 17130 - Central de Medicamentos/CEMA; **Programa de Trabalho**: 10.302.3311.2557.0011; **Elemento de Despesa**: 33903036; **Fonte**: 231; **N.E** nº 2024NE0000500, no valor de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais); **Fundamento do Ato**: Processo nº 013102.0014077/2022-37-CSC, e Processo Administrativo nº 017130.001297/2024-86 - CEMA.

Manaus-AM, 29 de maio de 2024.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 180334

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 002/24-SES-AM; **OBJETO:** Por força deste Contrato, o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o sistema Business Intelligence (BI), visando atender as necessidades de gestão integrada das informações das bases de dados da Secretaria de Estado de Saúde; **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar de 01/06/2024 a 01/06/2025; **VALOR TOTAL: R$ 391.800,00** (trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011; Elemento de Despesa: 33904007; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 02631, de 24/05/2024, no valor de R$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.036511/2022-09**. Código de Identificação Único TCE: TCECO-C5D20-8F60D-D468F.

Manaus, 29 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 180442

PORTARIA N° 421/2024-GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2°, V da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** as reiteradas reclamações operacionais e deficiências na prestação dos serviços pela empresa MKN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; **CONSIDERANDO** o preocupante cenário epidemiológico atual, conforme evidenciado pelo Boletim Epidemiológico emitido pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, que destaca a alta prevalência de vírus respiratórios e a pressão sobre os serviços de saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43 e 83, parágrafo único, da Lei n° 2.794, de 06 de maio de 2003, que tratam da possibilidade de adoção de medidas administrativas cautelares em casos de extrema urgência; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo SIGED n° 01.01.017101.015281/2024-06;

DETERMINO:

Art. 1º Como medida acautelatória, a imediata suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável, da execução dos serviços prestados pela empresa MKN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ 17.125.122/0001-07) no âmbito da Rede Estadual de Saúde.

Art. 2º A Assessoria Jurídica ficará responsável por elaborar as informações pertinentes, intermediando as eventuais tratativas junto à Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, se for o caso, para adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para solução da problemática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 180336

RESOLUÇÃO CIB Nº 037/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 3.257, de 07 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.014022/2024-50 sobre aprovação da construção de Maternidade Porte II, no município de Parintins-AM, Proposta Nº 36000006931/2023, no valor R$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais), através do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde);

CONSIDERANDO a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, fortalecendo a rede de assistência materno-infantil, com uma assistência diferenciada nos atendimentos e com a perspectiva de suprir e garantir que todos tenham direito e acesso à saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável N° 01/2024 - GEM LESTE/SEAR/SEA/SES-AM, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da Atenção de média e alta complexidade no Interior do Amazonas.

R E S O L V E:

CONSENSUAR pela aprovação da construção de Maternidade Porte II, no município de Parintins-AM, Proposta Nº 36000006931/2023, no valor R$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais), através do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de maio de 2024.

A **Coordenadora da CIB/AM** e o **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2024, datada de 29 de maio de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 180424

PORTARIA Nº 268/2024 - DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes

de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.012323/2024-49**; **Processo nº 01.01.017101.005519/2024-87/SES-AM**.
R E S O L V E:
CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: RAFAEL TRINDADE MORY**; **Matrícula:** 241.511-9 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 13 **A Contar:** 01.04.2024. **Nome: MARIA CANDIDA FEITOSA DE SA**; **Matrícula:** 102.815-4 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 12 **A Contar:** 01.03.2024.
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: ADRIANA NASCIMENTO CABREIRA**; **Matrícula:** 190.676-3 A; **Cargo:** Artifice; **Nível:** 12 **A Contar:** 01.04.2024. **Nome: FILIPE DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS**; **Matrícula:** 199.360-7 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 11 **A Contar:** 01.03.2024.
ALTERAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: ALICE CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA**; **Matrícula:** 241.391-4 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 12 Para: 13 **A Contar:** 01.04.2024. **Nome: FERNANDO MEDEIROS NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**; **Matrícula:** 147.590-8 C; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 11 Para: 12 **A Contar:** 01.03.2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**. Manaus, 15 de abril de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180476

PORTARIA Nº 347/2024-DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo Nº 01.01.017101.014244/2024-72 - ASJUR -SES-AM**.
R E S O L V E:
CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: KADNEY DE ASSIS PIMENTEL**; **Matrícula:** 237.883-3 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 13 **A Contar:** 03.04.2024.
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: MIZZAEL LIMA DA SILVA**; **Matrícula:** 245.779-2 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 13 **A Contar:** 03.04.2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**. Manaus, 14 de maio de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180479

PORTARIA Nº 0270/2024 - DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta nos **PROCESSOS SIGED N.º 01.01.017101.004253/2024-55 e 01.01.017101.004458/2024-30/SES-AM**.
R E S O L V E: I - CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **IRAM CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA**; Matricula: **193.750-2A**; Cargo: **Motorista**; Nível: **10**; A Contar: **01.02.2024**. Nome: **PATRICIA FARIAS DE SOUZA SANTOS**; Matricula: **235.777-1A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11**; A Contar: **01.01.2024**. Nome: **VANESSA DE OLIVEIRA FARIAS**; Matricula: **247.026-8A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **13**; A Contar: **01.01.2024**. **II - ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **MAXIMILIANO DA SILVA PEREIRA TRINDADE**; Matricula: **207.334-0B**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11**; A Contar: **01.01.2024**. Nome: **NEY FRAN PEREIRA DO VALE**; Matricula: **210.842-9B**; Cargo: **Motorista**; Nível: **11**; A Contar: **01.02.2024**. **III - ALTERAR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **ANDREY EMERSON LIMA CARVALHO**; Matricula: **242.799-0A**; Cargo: **Agente Administrativo**; DE Nível: **11** Para Nível: **13**; A Contar: **01.01.2024**. Nome: **GABRIELLA DE PAULA ALMEIDA**; Matricula: **246.723-2A**; Cargo: **Agente Administrativo**; DE Nível: **11** Para Nível: **12**; A Contar: **01.01.2024**. Nome: **VICTOR FELIPE COSTA LIMA CABRAL**; Matricula: **246.539-6A**; Cargo: **Agente Administrativo**; DE Nível: **11** Para Nível: **13**; A Contar: **01.01.2024**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES-AM**.

Manaus, 27 de maio de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180481

PORTARIA Nº 402/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.048688/2023-20**;**017101.014516/2024-34**;**017101.014527/2024-14**; **017101.015018/2024-09**;**017101.015013/2024-86**;**017101.015009/2024-18**; **017101.014097/2024-30**;**017103.000173/2024-00**;**017101.014762/2024-96**; **017101.014693/2024-10/SES-AM.**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ALAN PAES CHAYEN**, Téc. De Enfermagem, 241.861-4 A, 2019 a 2023, 01/02/2024 a 30/04/2024, Unidade Misto S. S. Uatumã; **02- ANTONIA DA SILVA CORREA**, Téc. De Enfermagem, 108.380-5 D, 2019 a 2024, 10/06/2024 a 09/09/2024, CAIC Dra. Josephina de Mello; **03- ELIZANDRA SOUZA SANTOS**, Aux. De Enfermagem, 189.141-3 A, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 28/09/2024, CAIC Ana Braga; **04- FRANCIELMA BRAGA**

DA SILVA, Téc. De Enfermagem, 245.768-7 A, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 28/09/2024, Jofre Cohen; **05- JUCIVANA GOMES DAS CHAGAS**, Copeiro, 177.721-1 B, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 28/09/2024, Jofre Cohen; **06- LOIANA DAS CHAGAS FRANKE**, Enfermeiro, 245.746-6 A, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 28/09/2024, Jofre Cohen; **07- MARCELA DE SOUZA SILVA**, Aux. De Serviços Gerais, 244.954-4 A, 2018 a 2023, 01/08/2024 a 29/10/2024, P. Atend. 24h Itacoatiara; **08- RENATA DE SOUZA LIMA**, Téc. De Enfermagem, 202.339-3 A, 2014 a 2019, 01/04/2024 a 29/06/2024, Policlínica Gilberto Mestrinho; **09- SILVIANE VASCONCELOS DE LIMA**, Téc. De Enfermagem, 238.249-0 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade de Guajará; **10- ZILA DA COSTA OLIVEIRA**, Aux. Operacional de Saúde, 222.672-3 A, 2017 a 2022, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade de Guajará. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 180517

PORTARIA Nº 0330/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017120.000096/2024-80**; **017125.000191/2024-34**; **017101.015838/2024-09**; **017133.000139/2024-89**; **017110.000213/2024-25**; **017104.000127/2024-00/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: 01-LIDEMBERG LIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 241.542-9A, 01/06/2024 a 31/05/2026, Maternidade Nazira Daou; **02-LEANDRA VALADARES MOREIRA**, Cirurgião Dentista, 189.764-0A, 01/09/2024 a 31/08/2026, Hosp. Aristóteles Platão; **03-LIANDRA GOMES DE MORAIS**, Agente Administrativo, 197.512-9C, 08/02/2024 a 07/02/2028, Fundo Estadual de Saúde; **04-LUCIELE CORDEIRO DOS SANTOS**, Téc. de Enfermagem, 240.907-0A, 01/04/2024 a 31/03/2026, Instituto da Mulher; **05-ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Assistente Técnico, 159.729-9B, 15/04/2024 a 14/10/2025, PSC da Zona Sul; **06-ZILENE MARQUES DE SOUZA CAMPOS**, Enfermeiro, 202.436-5C, 01/06/2024 a 31/05/2026, Policlínica Codajás. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 21 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 180525

PORTARIA Nº 423/2024 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual Autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.020874/2024-86. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R$ 397.719.836,24 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 03 de junho de 2024.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I
PORTARIA Nº 423/2024 - GFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
MAIO/2024

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde	01	1500121	339033	32.222,75	-	32.222,75
		1600231	339039	19.142,84	-	19.142,84
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		1500100	339039	37.213,61	-	37.213,61
			339047	1.100.000,00	-	1.100.000,00
			339092	-	- 380.255,16	- 380.255,16
			339093	3.029.210,49	-	3.029.210,49
		1500121	339030	5.494,50	-	5.494,50
			339033	65.257,25	- 26.457,25	38.800,00
			339037	3.899.800,56	- 89.171,77	3.810.628,79
			339039	8.147.417,83	- 268.125,14	7.879.292,69
			339040	12.468,07	-	12.468,07
			339047	141,26	-	141,26
			339093	286.523,89	-	286.523,89
			339139	22.473,48	-	22.473,48
		1500150	339039	18.000,00	-	18.000,00
		1600231	339030	283.737,20	-	283.737,20
			339037	2.337.375,41	-	2.337.375,41
			339039	2.043.773,55	- 8.782,89	2.034.990,66
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		1500100	319004	3.699.518,75	-	3.699.518,75
			319007	387,23	-	387,23
			319011	34.868.615,59	-	34.868.615,59
			319013	754.973,16	-	754.973,16

			319092	8.212,27	-	8.212,27
			319093	18.647,12	- 18.647,12	-
			319094	315.070,18	-	315.070,18
			31911	12.289.630,17	-	12.289.630,17
			339046	4.868.409,33	-	4.868.409,33
		1605123	319004	6.228.334,74	- 606.693,74	5.621.641,00
			319094	2.284,63	-	2.284,63
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		1500100	339039	1.187.761,12	-	1.187.761,12
		1500121	339039	48.346,91	- 247.574,09	- 199.227,18
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM			339040	1.170.774,16	- 269.495,69	901.278,47
10.124.3231.2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS			339033	3.133,46	-	3.133,46
10.124.3231.2249 - Fortalecimento das Ações de Regulação no SUS	08	1500100	339093	73.091,89	-	73.091,89
		1500121	339093	73.091,89	-	73.091,89
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11		339039	58.204,00	-	58.204,00
			339040	66.559,90	- 3.296.249,12	- 3.229.689,22
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	07		335041	2.252.436,03	-	2.252.436,03
		1600231	335041	474.917,30	-	474.917,30
	11		335041	3.038.000,00	- 1.512.000,00	1.526.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar		1500100	339093	175.380,00	-	175.380,00
		1500121	339033	34.369,31	-	34.369,31
			339039	14.023,40	-	14.023,40
			339093	175.380,00	-	175.380,00
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada		1500100	336783	-	- 18.976.667,53	- 18.976.667,53
		1500121	336783	-	- 46.056.431,56	- 46.056.431,56
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	01		339033	-	- 925,96	- 925,96
			339093	220.750,00	-	220.750,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	11	1500100	339093	362.790,00	-	362.790,00
		1500121	339037	95.794,31	-	95.794,31
			339039	-	- 17.130,33	- 17.130,33
			339093	362.790,00	-	362.790,00
		1600231	339037	116.542,94	-	116.542,94
			339039	181.223,98	- 4.681,50	176.542,48
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	04	1500100	339092	-	- 65.464,37	- 65.464,37
			339093	1.028.671,67	-	1.028.671,67
		1500121	339093	61.082,40	-	61.082,40
	06		339039	706.000,00	-	706.000,00
	07	1500100	339093	411.095,25	-	411.095,25
		1500121	339093	150.900,00	-	150.900,00
		1500150	339039	58.400,00	-	58.400,00
	08	1500100	339092	-	- 174.543,87	- 174.543,87
			339093	1.608.878,71	- 82.917,67	1.525.961,04
		1500121	339039	491.400,00	- 135.093,46	356.306,54
			339093	310.371,00	-	310.371,00
		1600231	339039	938.496,66	-	938.496,66
	11	1500100	339039	1.024.717,29	-	1.024.717,29
			339092	118.832,14	- 468.558,13	- 349.725,99

			339093	3.380.023,54	151.077,41		3.228.946,13
		1500121	339039	6.618.995,67	79.905,23		6.539.090,44
			339092	82.550,84	82.550,84		-
			339093	999.546,02	764.966,42		234.579,60
		1600231	339030	433.770,02	27.030,77		406.739,25
			339039	6.441.435,98	660.633,23		5.780.802,75
10.302.3305. 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil		1500100	339093	749.857,25	-		749.857,25
		1500121	339039	7.050,00	-		7.050,00
			339093	549.891,91	-		549.891,91
		1600231	339037	472.926,66	-		472.926,66
			339039	1.652.923,51	453.605,00		1.199.318,51
10.302.3305. 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas	07	1500121	339039	292.680,00	-		292.680,00
	11	1500100	339092	-	12.985,54		12.985,54
		1500121	339039	2.595.781,75	-		2.595.781,75
			339092	12.568,79	12.568,79		-
		1500150	339093	59.113,00	-		59.113,00
		1600231	339039	10.760.251,04	-		10.760.251,04
		1605123	339039	121.253,79	-		121.253,79
10.302.3305. 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	04	1500121	339093	249.140,00	-		249.140,00
	07		339034	307.776,00	-		307.776,00
			339092	323.739,30	161.869,65		161.869,65
			339093	1.386.487,70	172.050,00		1.214.437,70
	08	1500100	339092	-	166.328,69		166.328,69
		1500121	339034	1.242.989,89	19.339,32		1.223.650,57
			339092	320.761,51	167.930,87		152.830,64
			339093	3.935.500,89	-		3.935.500,89
	09		339034	410.578,20	2.738,44		407.839,76
			339093	802.714,11	-		802.714,11
	11	1500100	339092	-	120.380,04		120.380,04
		1500121	339034	24.457.227,05	393.543,14		24.063.683,91
			339092	26.548.284,06	4.062.271,12		22.486.012,94
			339093	47.421.840,42	1.406.622,94		46.015.217,48
10.302.3305. 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS		1500100	339039	6.906,51	6.906,51		-
		1500121	339039	3.295.305,02	-		3.295.305,02
		1600231	339039	14.861.599,51	1.051.507,79		13.810.091,72
10.302.3305. 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01	1500121	339033	17.041.938,38	5.321.336,61		11.720.601,77
10.302.3305. 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	11	1500100	339093	323.280,93	-		323.280,93
		1500121	339039	-	242,45		242,45
			339093	233.957,57	-		233.957,57
		1500150	339093	127.176,88	-		127.176,88
		1600231	339039	269.904,00	-		269.904,00
10.302.3305. 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais		1500121	335043	35.522.603,66	-		35.522.603,66
		1600231	335043	3.648.166,66	-		3.648.166,66
		1605123	335043	1.616.895,64	-		1.616.895,64
10.302.3305. 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	01	1600231	339040	3.222.625,00	-		3.222.625,00
10.302.3305. 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	11	1500121	339093	17.695,80	-		17.695,80
10.302.3305. 2692 - Apli-	03		339039	400.000,00	-		400.000,00

cação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	07		339039	200.000,00	-	200.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	01	1600231	339030	7.249.592,78	-	7.249.592,78
	04	1500121	339093	37.000,00	-	37.000,00
	11	1600231	339039	203.978,00	-	203.978,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	04	2601232	449052	99.960,00	-	99.960,00
	05		449052	188.936,57	- 89.283,91	99.652,66
	10		449052	141.698,68	-	141.698,68
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	11	2600231	339030	67.819,83	-	67.819,83
		2601232	449052	248.897,11	- 148.939,11	99.958,00
		1500121	339093	368.714,00	-	368.714,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas			339093	72.520,00	-	72.520,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades		1500100	339092	-	- 28.027,21	- 28.027,21
			339093	7.293.760,18	- 1.646.699,76	5.647.060,42
		1500121	339039	1.750.454,67	- 122.987,50	1.627.467,17
			339093	77.590,77	-	77.590,77
		1600231	339039	1.724.055,00	-	1.724.055,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	1500100	339030	4.314.915,32	- 4.314.915,32	-
			339032	400.000,00	-	400.000,00
		1500121	339092	18.836.952,46	- 9.418.476,23	9.418.476,23
		1600231	339030	2.481.222,40	-	2.481.222,40
		2600231	339030	7.924,00	-	7.924,00
TOTAL				370.480.247,81	- 103.773.586,19	266.706.661,62

17102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	11	1500121	339093	159.774,96	-	159.774,96
TOTAL				159.774,96	-	159.774,96

17103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500121	339039	41.482,50	-	41.482,50
		1600231	339039	342.830,40	- 233.748,00	109.082,40
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	11	1500121	339039	28.411,00	-	28.411,00
		1600231	339030	22.620,00	- 14.620,00	8.000,00
10.302.3311.2690 - Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino			339039	8.000,00	- 16.000,00	- 8.000,00
TOTAL				443.343,90	- 264.368,00	178.975,90

17104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	52.000,00	-	52.000,00
		1600231	339039	360.206,56	-	360.206,56
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	11	1500100	339093	60.666,98	-	60.666,98
		1600231	339030	-	- 17.502,00	- 17.502,00
			339039	17.502,00	-	17.502,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	04	1500121	339093	61.082,40	- 61.082,40	-
10.302.3305.2688 - Ope-	11	1600231	339032	1.797.083,35	-	1.797.083,35

racionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência			339039	-	- 178.333,34	- 178.333,34
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2600231	339039	500.000,00	-	500.000,00
TOTAL				2.848.541,29	- 256.917,74	2.591.623,55

17105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500121	339093	60.429,68	-	60.429,68
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	11		339093	191.763,34	-	191.763,34
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais		1500100	339093	191.763,34	-	191.763,34
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2601232	449052	527.945,70	-	527.945,70
TOTAL				971.902,06	-	971.902,06

17109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	172.551,00	-	172.551,00
		1500121	339039	31.322,43	-	31.322,43
			339093	74.776,00	-	74.776,00
			339139	5.000,00	-	5.000,00
		1600231	339030	-	- 7.322,00	- 7.322,00
			339039	7.322,00	-	7.322,00
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500121	339093	40.000,00	-	40.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil		1500100	339093	24.800,00	-	24.800,00
		1500121	339093	41.520,60	-	41.520,60
		1600231	339039	875.350,52	- 262.911,26	612.439,26
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados		1500121	339092	421.044,41	- 360.185,23	60.859,18
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2600231	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				2.693.686,96	- 630.418,49	2.063.268,47

17110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	203.802,11	-	203.802,11
		1500121	339093	141.749,62	- 141.749,62	-
		1600231	339039	165.208,32	-	165.208,32
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500121	339040	6.930,00	- 23.320,00	- 16.390,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais			339093	22.431,50	-	22.431,50

10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde			339030	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL				640.121,55	-165.069,62	475.051,93

17111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	1.798,43	-	1.798,43
		1500121	339047	98.642,84	-98.642,84	-
			339093	3.546,86	-1.748,43	1.798,43
			339139	2.688,00	-	2.688,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	11	1500100	339093	1.683.233,62	-	1.683.233,62
		1500121	339093	295.087,14	-	295.087,14
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas			339039	21.700,00	-	21.700,00
TOTAL				2.106.696,89	-100.391,27	2.006.305,62

17113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	1500100	339039	184.837,94	-184.837,94	-
		1500121	339039	184.837,94	-	184.837,94
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500100	339093	579.869,35	-	579.869,35
		1500121	339093	579.869,35	-	579.869,35
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais		1500100	339093	772.132,46	-	772.132,46
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados		1500121	339092	1.464.792,32	-1.464.792,32	-
TOTAL				3.766.339,36	-1.649.630,26	2.116.709,10

17115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	48.229,82	-	48.229,82
		1500121	339093	48.229,82	-	48.229,82
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		1500100	339039	50.998,58	-	50.998,58
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11		339093	1.111.903,80	-	1.111.903,80
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais			339093	475.546,84	-	475.546,84
		1500121	339093	192.259,74	-	192.259,74
TOTAL				1.927.168,60	-	1.927.168,60

17116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	485.972,80	-	485.972,80
		1500121	339092	39.551,15	-39.551,15	-
			339093	425.038,73	-138.556,30	286.482,43
		1500150	339093	5.800,00	-	5.800,00
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500121	339093	124.500,00	-	124.500,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil		1500100	339093	85.000,00	-	85.000,00
		1500121	339039	2.790,00	-	2.790,00

			339093	1.005.689,07	-	1.005.689,07
		1600231	339039	177.768,00	-	177.768,00
10.302.3305. 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados		1500121	339092	189.362,19	- 93.044,02	96.318,17
10.302.3305. 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde			449052	150.000,00	-	150.000,00
10.302.3305. 2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2600231	339030	800.000,00	-	800.000,00
TOTAL				3.491.471,94	- 271.151,47	3.220.320,47

17117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.126.3231. 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500121	339093	30.000,00	-	30.000,00
10.302.3305. 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais		1500100	339093	875.330,57	-	875.330,57
		1500121	339093	250.910,10	-	250.910,10
TOTAL				1.156.240,67	-	1.156.240,67

17118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001. 2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	27.550,00	-	27.550,00
		1500121	339093	131.038,42	-	131.038,42
		1600231	339039	50.000,00	-	50.000,00
10.302.3305. 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	11		339039	18.799,98	-	18.799,98
TOTAL				227.388,40	-	227.388,40

17119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3311. 2690 - Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino	11	1600231	339030	5.000,00	-	5.000,00
			339039	-	- 5.000,00	- 5.000,00
TOTAL				5.000,00	- 5.000,00	-

17120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001. 2001 - Administração da Unidade	01	1500121	339093	83.482,79	-	83.482,79
		1600231	339039	-	- 12.975,00	- 12.975,00
			339040	12.975,00	-	12.975,00
10.302.3305. 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	11	1500100	339093	187.805,57	-	187.805,57
		1500121	339093	478.647,95	-	478.647,95
10.302.3305. 2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2600231	339030	354.500,00	-	354.500,00
			339039	145.500,00	-	145.500,00
TOTAL				1.262.911,31	- 12.975,00	1.249.936,31

17121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001. 2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	19.583,43	-	19.583,43
		1500121	339033	1.368,06	-	1.368,06
			339093	39.000,00	-	39.000,00
		1600231	339037	241.452,00	-	241.452,00
10.302.3305. 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	11	1500100	339093	116.508,01	-	116.508,01
		1500121	339093	146.449,58	-	146.449,58
TOTAL				564.361,08	-	564.361,08

17122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMI I

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	1500100	339039	21.886,51	-	21.886,51
TOTAL				21.886,51	-	21.886,51

17123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	1500100	339039	24.669,52	-	24.669,52
TOTAL				24.669,52	-	24.669,52

17124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	39.000,00	-	39.000,00
		1500121	339093	39.000,00	-	39.000,00
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11		339093	33.810,00	-	33.810,00
TOTAL				111.810,00	-	111.810,00

17125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	20.450,00	-	20.450,00
		1500121	339039	1.169,77	-	1.169,77
		1602231	339039	-	- 7.332,84	- 7.332,84
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500100	339093	798.554,66	-	798.554,66
		1500121	339093	20.450,00	-	20.450,00
		1602231	339040	7.332,84	-	7.332,84
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais		1500100	339093	694.267,19	-	694.267,19
		1500121	339093	396.067,19	-	396.067,19
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde			339039	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL				1.988.291,65	- 7.332,84	1.980.958,81

17126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500121	339093	42.000,00	-	42.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais		1600231	339039	170.502,00	-	170.502,00
TOTAL				212.502,00	-	212.502,00

17127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	11	1500100	339093	120.386,43	-	120.386,43
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2601232	449052	123.340,00	-	123.340,00
TOTAL				243.726,43	-	243.726,43

17128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1600231	339030	18.989,31	-	18.989,31
			339039	18.989,31	-	18.989,31
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	11	1500100	339093	112.854,49	-	112.854,49
		1500121	339093	112.854,49	-	112.854,49

TOTAL				263.687,60	-	263.687,60

17129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	11	1500100	339093	83.829,96	-	83.829,96
TOTAL				83.829,96	-	83.829,96

17130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339039	251.280,85	-	251.280,85
			339092	45.381,70	-	45.381,70
		1500121	339033	17.400,00	-	17.400,00
			339037	80.264,40	-	80.264,40
			339139	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	11	1500100	339039	-	-2.418.396,10	-2.418.396,10
			339093	403.166,76	-	403.166,76
		1500121	339039	10.174.428,24	-	10.174.428,24
		1600231	339039	7.483.202,32	-	7.483.202,32
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades			339030	711.410,00	-	711.410,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	1500100	339030	-	-3.480.030,40	-3.480.030,40
			339092	-	-216.931,00	-216.931,00
			339093	11.838.715,74	-	11.838.715,74
		1500121	339039	5.963.510,32	-	5.963.510,32
			339093	3.723.607,73	-	3.723.607,73
		1600231	339030	10.000.000,00	-	10.000.000,00
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica		1500100	339030	919.591,90	-	919.591,90
TOTAL				51.617.959,96	-6.115.357,50	45.502.602,46

17132 - SPA DANILO CORREA

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339030	3.000,19	-0,19	3.000,00
			339039	-	-3.000,00	-3.000,00
			339093	26.000,00	-	26.000,00
		1500121	339093	286.438,00	-	286.438,00
		1500150	339093	23.000,00	-	23.000,00
		1600231	339030	1.137,26	-	1.137,26
			339039	-	-1.137,26	-1.137,26
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500100	339093	16.000,00	-	16.000,00
		1500121	339093	68.000,00	-	68.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais		1500100	339093	513.687,26	-	513.687,26
		1500121	339093	198.002,00	-	198.002,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado			339093	64.000,00	-	64.000,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades		1500100	339093	171.842,63	-171.842,63	-
TOTAL				1.371.107,34	-175.980,08	1.195.127,26

17133 - INSTITUTO DA MULHER

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL

10.302.3305. 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	11	1500100	339093	633.955,35	-	633.955,35
		1500121	339093	16.108,10	-	16.108,10
10.302.3305. 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado		1500100	339093	135.640,70	-	135.640,70
TOTAL				785.704,15	-	785.704,15

17145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305. 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	11	1500121	449052	66.411,00	-	66.411,00
10.302.3305. 2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2601232	449052	599.829,00	-	599.829,00
TOTAL				666.240,00	-	666.240,00

17146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001. 2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	154.423,83	-	154.423,83
		1500121	339093	132.627,00	-	132.627,00
10.302.3305. 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	11	1500100	339093	144.259,77	-	144.259,77
		1500121	339093	324.268,95	-	324.268,95
10.302.3305. 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados			339093	331.912,62	-	331.912,62
TOTAL				1.087.492,17	-	1.087.492,17

17148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001. 2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	93.499,96	-	93.499,96
		1500121	339093	199.207,00	-	199.207,00
10.126.3231. 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500100	339093	39.968,90	-	39.968,90
		1500121	339093	39.968,90	-	39.968,90
10.302.3305. 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais		1500100	339093	176.464,52	-	176.464,52
		1500121	339093	63.804,00	-	63.804,00
TOTAL				612.913,28	-	612.913,28

17301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001. 2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339037	-	- 3.527,10	- 3.527,10
			339039	-	- 4.164,80	- 4.164,80
		1500121	339030	62.775,00	-	62.775,00
			339037	646.837,69	- 13.790,77	633.046,92
			339039	269.309,76	- 131.062,20	138.247,56
			339040	5.872,50	-	5.872,50
			339139	18.552,83	-	18.552,83
		1600231	339037	-	- 2.162,62	- 2.162,62
			339039	227.242,08	-	227.242,08
10.122.0001. 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		1500100	31901	2.386.813,02	-	2.386.813,02
			319013	29.045,96	-	29.045,96
			319016	262,70	-	262,70
			319094	1.454,49	-	1.454,49
			31911	350.433,64	-	350.433,64
			339018	20.530,45	-	20.530,45
			339046	226.150,00	-	226.150,00
10.122.0001. 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	345.946,46	-	345.946,46

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM		1500121	339040	29.004,41	-	29.004,41
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11	1500121	339040	14.430,00	-	14.430,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas	11	1600231	339039	448.498,46	- 167.301,00	281.197,46
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	11	1500121	339034	1.533.783,02	- 73.246,23	1.460.536,79
			339092	152.060,70	-	152.060,70
		1600231	339034	-	- 78.087,17	- 78.087,17
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	01	1600231	339039	21.800,00	- 21.800,00	-
	11		339039	21.800,00	-	21.800,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	11	1500100	339039	-	- 18.532,71	- 18.532,71
		1600231	339035	128.700,00	- 64.826,37	63.873,63
			339039	2.047.776,04	- 184.619,50	1.863.156,54
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	1500100	339030	4.314.915,32	-	4.314.915,32
		1500121	339030	736.975,83	-	736.975,83
		1600231	339030	691.455,43	-	691.455,43
TOTAL				14.732.425,79	- 763.120,47	13.969.305,32

17302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
	01	1500100	339039	-	- 27.200,00	- 27.200,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	11	1500121	339092	82.693,38	-	82.693,38
			339093	54.400,00	-	54.400,00
			339030	6.075,00	-	6.075,00
			339037	327.340,37	-	327.340,37
			339039	164.444,53	-	164.444,53
			339139	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		1500100	319004	142,36	- 142,36	-
			319007	19,20	-	19,20
			319013	224.797,80	-	224.797,80
			31911	320.754,97	-	320.754,97
			339004	142,36	-	142,36
		1605123	319004	22.602,88	- 11.301,44	11.301,44
			31901	-	- 14.674,34	- 14.674,34
			339004	-	- 144,55	- 144,55
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		1500100	339039	642.111,32	-	642.111,32
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde		1500121	339040	29.817,00	-	29.817,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados			339034	68.663,75	- 32.958,60	35.705,15
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia		1600231	339039	193.325,50	-	193.325,50

10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	01	1500121	339036	368.000,00	-	368.000,00
			339039	903.200,14	-	903.200,14
			339047	6.000,00	-	6.000,00
		1600231	339030	19.316,00	-	19.316,00
			339039	1.468.722,66	-	1.468.722,66
10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas			339039	762.720,00	-	762.720,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	1500121	339030	1.304.970,00	-	1.304.970,00
TOTAL				6.985.259,22	- 86.421,29	6.898.837,93

17303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339030	9.334,13	-	9.334,13
			339037	165,05	-	165,05
			339039	-	- 43.991,35	- 43.991,35
		1500121	339030	440,00	-	440,00
			339037	115.502,81	-	115.502,81
			339039	54.194,90	- 4.193,56	50.001,34
			339040	1.349,00	-	1.349,00
			339139	10.375,00	-	10.375,00
		1600231	339030	35.611,94	- 17.747,45	17.864,49
			339037	46.797,20	-	46.797,20
			339039	721.220,36	- 417.439,20	303.781,16
		15001	31901	1.332.304,10	-	1.332.304,10
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais			319013	22.277,55	-	22.277,55
			31911	197.839,69	-	197.839,69
			339018	20.530,45	-	20.530,45
			339036	40.000,00	-	40.000,00
			339046	115.780,00	-	115.780,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	41.228,58	- 1.200,00	40.028,58
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM		1500121	339040	5.852,58	-	5.852,58
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11		339040	12.792,00	-	12.792,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2600231	339030	650.000,00	-	650.000,00
			339039	350.000,00	-	350.000,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis		1500100	339033	-	- 14.237,78	- 14.237,78
		1500121	339033	36.439,82	-	36.439,82
		1600231	339039	153.725,00	-	153.725,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	1500100	339030	160.000,00	- 53.065,98	106.934,02
		1500121	339030	80.000,00	- 80.000,00	-
TOTAL				4.213.760,16	- 631.875,32	3.581.884,84

17304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339036	330.000,00	- 414.342,22	- 84.342,22
			339037	-	- 24.269,17	- 24.269,17
			339039	21.493,10	- 13.708,09	7.785,01
			339040	7.940,10	-	7.940,10
			339047	16.484,16	-	16.484,16
		1500121	339037	84.585,77	- 21.493,10	63.092,67
			339039	240.033,79	- 16.333,34	223.700,45
			339040	1.561,98	-	1.561,98
			339139	15.500,00	-	15.500,00
		1600231	339037	977.502,70	- 53.762,65	923.740,05
			339047	53.762,65	-	53.762,65
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		1500100	319007	19,20	-	19,20
			31901	2.467.623,20	-	2.467.623,20
			319013	34.841,67	-	34.841,67
			319092	11.455,82	-	11.455,82
			319094	5.936,72	-	5.936,72
			31911	412.430,65	-	412.430,65
			339018	45.166,99	-	45.166,99
			339046	240.645,99	-	240.645,99
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	155.488,49	- 973,16	154.515,33
		1500121	339039	-	- 970,17	- 970,17
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM		1500100	339040	38.201,06	-	38.201,06
		1500121	339040	18.918,81	-	18.918,81
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11		339040	36.292,50	-	36.292,50
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas		1600231	339039	92.600,00	-	92.600,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados		1500100	339092	-	- 60.558,59	- 60.558,59
		1500121	339034	720.532,82	-	720.532,82
			339092	210.401,31	- 242.643,71	- 32.242,40
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01		339033	74.750,00	-	74.750,00
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	11		339030	168.443,61	-	168.443,61
			339039	147.313,34	-	147.313,34
		1600231	339030	292.996,08	-	292.996,08
			339039	68.438,10	-	68.438,10
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas		1500121	339039	80.358,58	-	80.358,58
		1600231	339039	779.025,24	-	779.025,24
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	1500100	339030	382.983,08	-	382.983,08
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	11	1600231	339030	10.000,00	-	10.000,00
			339039	-	- 10.000,00	- 10.000,00
TOTAL				8.243.727,51	- 859.054,20	7.384.673,31

17305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339047	5.552,72	2.776,01	-	2.776,71
		1500121	339033	88.264,45	-		88.264,45
			339037	879.993,36	-		879.993,36
			339039	182.031,62	16.627,86	-	165.403,76
			339047	177,01	-		177,01
			339139	10.880,00	-		10.880,00
		1600231	339030	12.174,70	-		12.174,70
			339039	82.727,62	-		82.727,62
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		1500100	319004	55.918,94	-		55.918,94
			319007	116,71	-		116,71
			31901	3.389.491,14	-		3.389.491,14
			319013	133.555,99	-		133.555,99
			31911	474.343,25	-		474.343,25
			339008	1.026,52	-		1.026,52
			339018	410.609,00	-		410.609,00
			339046	406.440,00	-		406.440,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	194.285,60	-		194.285,60
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM		1500121	339040	9.256,10	-		9.256,10
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	11		339040	62.600,00	-		62.600,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas			339039	63.656,00	-		63.656,00
		1600231	339039	1.733.755,04	-		1.733.755,04
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados		1500100	339092	48.843,92	48.843,92	-	-
		1500121	339034	358.525,81	-		358.525,81
			339092	465.044,39	36.913,66	-	428.130,73
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde		2600231	339030	500.000,00	-		500.000,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades		1500121	339039	249.099,40	-		249.099,40
		1600231	339030	307.212,62	-		307.212,62
			339039	1.160.988,98	-		1.160.988,98
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	1500100	339030	3.400.000,00	-		3.400.000,00
TOTAL				14.686.570,89	105.161,45	-	14.581.409,44

17306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339139	25.781,25	-	25.781,25
		1500121	339037	66.096,51	-	66.096,51
			339039	40.494,38	-	40.494,38
			339139	25.781,25	-	25.781,25
		1600231	339030	-	10.321,34	- 10.321,34

			339047	10.321,34	-	10.321,34
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		1500100	319007	36,66	-	36,66
			31901	6.884.498,36	-	6.884.498,36
			319013	35.064,95	-	35.064,95
			31911	1.049.227,71	-	1.049.227,71
			339046	921.500,00	-	921.500,00
			339049	257.369,20	-	257.369,20
		1600231	31901	531.600,00	- 31.421,40	500.178,60
			319013	16.935,16	- 2.082,58	14.852,58
			319096	78.856,36	- 36.088,28	42.768,08
		1604231	319011	652.000,00	-	652.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		1500100	339039	150.000,00	-	150.000,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM		1500121	339040	21.184,63	-	21.184,63
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde		1600231	339040	9.562,50	-	9.562,50
10.302.3305.2804 - Operacionalização das Ações de Combate à Covid-19			339039	155.640,65	-	155.640,65
10.304.3274.2238 - Ope-			339033	11.443,56	-	11.443,56
racionalização das Ações de Vigilância Sanitária			339037	62.285,66	-	62.285,66
			339039	157.302,04	-	157.302,04
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e ISTs			339037	62.285,66	-	62.285,66
			339039	115.743,71	-	115.743,71
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde			339014	34.313,39	-	34.313,39
			339030	7.326,00	-	7.326,00
			339032	34.188,00	-	34.188,00
			339033	119.659,41	-	119.659,41
			339037	37.885,48	-	37.885,48
			339039	417.800,06	- 41.558,33	376.241,73
			339139	157.192,80	- 52.397,60	104.795,20
TOTAL				12.149.376,68	- 173.869,53	11.975.507,15

17307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339039	-	- 1.031,39	- 1.031,39
			339139	3.031,39	-	3.031,39
		1500121	339039	2.000,00	-	2.000,00
			339139	4.000,00	-	4.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	11	2601232	449052	199.906,00	-	199.906,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades		1500121	339039	-	- 12.650,00	- 12.650,00
		1600231	339039	738.870,17	-	738.870,17
10.302.3311.2690 - Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino			339039	-	- 14.746,81	- 14.746,81
TOTAL				947.807,56	- 28.428,20	919.379,36
TOTAL GERAL				513.795.945,16	- 116.076.108,92	397.719.836,24

Protocolo 180436

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **FERNANDA APARECIDA DE LIMA CASANOVA**, Enfermeira/SES-AM (PAD N.º 0170/2023-CRD); **YARA CINTIA VIEIRA E SILVA**, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário/ADAF (PAD N.º 0171/2023-CRD); **MARIANO FERREIRA DE SOUZA**, Assistente Técnico/ SEDUC (PAD N.º 0085/2021-CRD). Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, n.º 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, nos termos da Lei nº. 1762/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, a ser publicado no diário Oficial do Estado do amazonas, por 03 (três) dias consecutivos.

ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA
Secretária da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 180349

PORTARIA N° 0142/2024-GS/SEAD

PRORROGA o prazo de vigência da Comissão Gestora do Programa de Integridade, instituída pela Portaria n.º 0306/2023-GS/SEAD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2°, V, da Constituição Estadual do Amazonas;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pela ética, integridade e transparência em suas ações e procedimentos, visando garantir a boa governança e a efetividade da gestão pública;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 4.730, de 27 de dezembro de 2018, que estabelece a obrigatoriedade da implementação de Programa de Integridade nas entidades públicas;
CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada no Memo n.º 008/2024-PI/SEAD, pelo Coordenador do Programa de Integridade, designado pela Portaria n.º 0306/2023-GS/SEAD, com vistas à prorrogação do prazo em razão da necessidade de garantir efetividade aos trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão. **RESOLVE:**
PRORROGAR por prazo indeterminado à conclusão dos trabalhos desempenhados/desenvolvido atinente ao aprimoramento das políticas, diretrizes legais e normas complementares internas, objeto da Portaria n.º 0299/2023-GS/SEAD.
Art. 1º RESSALTO que o trabalho realizado pelos membros da Comissão não ensejará contraprestação pecuniária, nos termos do art. 3.º, VI do Decreto n.º 40.645/2019, sendo considerando de relevante interesse público.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de maio de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180487

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE
Nº 0047/2024-SEAD

PROCESSO N° 01.01.043101.000173/2024-30-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 27/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Jonathas Pedrosa, s/nº, Bairro Centro, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880001664** para a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC.**
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180501

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 623, 29 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2019;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.
CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028101.002813/2024-53/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria GS Nº 491, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/05/2024, referente ao CNPJ da Pessoa Jurídica - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: ... CNPJ nº 61.600.839/0014-70;
Leia-se: ... CNPJ nº 61.600.839/0001-55.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180354

PORTARIA GSE Nº 457, DE 29 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018919/2024-79/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 272533/2024,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIA AZEVEDO DE PAULA OLIVEIRA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 160.502-0A, lotada na Escola Estadual Adalberto Vale, no município de Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 23/04/2024 a 21/06/2024.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180372

PORTARIA GSE Nº 453, DE 28 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.008407/2024-02/SEDUC/SIGED

ODERLENE SANTOS, cargo PROFESSOR, município de Tefé/AM, conforme períodos e matrículas abaixo:
. **matrícula nº 012.926-7A**: 01/05/2000 a 28/02/2001;
. **matrícula nº 012.926-7B**: 01/02/2000 a 30/04/2000 e de 15/09/2000 a 30/11/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180375

PORTARIA GSE Nº 445, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 049/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
EE CONEGO AZEVEDO
REJANI DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 118.140-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, em substituição a IZOLINA MARIA GARRIDO, de 19/05/2024 a 30/07/2024.
COORD. DISTRITAL 03
EE ALMIRANTE BARROSO
DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 253.559-9A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna e Metodologia do Estudo, no turno integral, em substituição a LUCIANA SOCORRO LOURO DE SALIGNAC E SOUZA, de 08/05/2024 a 05/08/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
MARIA LENIRA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 150.336-7B, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, em substituição a EDWARD PEREIRA DA SILVA, de 29/04/2024 a 05/06/2024.
MARIA LENIRA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 150.336-7B, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno noturno, em substituição a EDWARD PEREIRA DA SILVA, de 29/04/2024 a 05/06/2024.
COORD. DISTRITAL 07
EE ROBERTO DOS SANTOS
ESTELIO PEREIRA GABINO, matrícula nº 007.259-1D, para ministrar 8h de Química e Projetos Integradores, no turno vespertino, em substituição a MARIA BERNADETH DE MEDEIROS COLAS, de 02/05/2024 a 29/07/2024.
ESTELIO PEREIRA GABINO, matrícula nº 007.259-1D, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a MARIA BERNADETH DE MEDEIROS COLAS, de 02/05/2024 a 29/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180382

PORTARIA GSE Nº 446, DE 28 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 049/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR
CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
EULALIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 205.312-8D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a GILCILENE BEZERRA DE AMORIM, de 18/04/2024 a 17/07/2024.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
ROSIMEIRY SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 191.546-0B, para ministrar 20h de Biologia, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno vespertino, em substituição a ANTONIO DE ASSIS DIOGO DE FREITAS, de 19/02/2024 a 30/04/2024.
EE JOAO CONRADO
ADRIANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.857-6B, para ministrar 18h de História e Cultura Digital, no turno vespertino, em substituição a RAIMUNDO AMILTON MARQUES GUIMARAES, de 19/02/2024 a 14/05/2024.
JOCINEY ALVES LEITAO, matrícula nº 175.926-4B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, em substituição a MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS, de 19/02/2024 a 11/05/2024.
NILZE REGO LOPES, matrícula nº 149.192-0A, para ministrar 20h de Geografia e Projetos Integradores, no turno vespertino, em substituição a LUIZ OCINEY ALVES DE SOUZA, de 19/02/2024 a 14/05/2024.
EE N S DAS DORES
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 237.591-5B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS, de 19/02/2024 a 11/05/2024.
NHAMUNDA
EE GILBERTO MESTRINHO
HELCKMA RAYANNE CARDOSO GADELHA, matrícula nº 253.623-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a HELCIO DA COSTA GADELHA, de 07/05/2024 a 04/08/2024.
PARINTINS
EE JORGE FREIZZINNI
DORALICE LIMA SANTAREM, matrícula nº 143.414-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a BENEDITA CELIA GUIMARAES CURSINO, de 24/04/2024 a 22/07/2024.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA
RENATO DE ALMEIDA TORRES, matrícula nº 111.249-0D, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição a CYRO GONCALVES DE ALBUQUERQUE, de 25/04/2024 a 15/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180385

PORTARIA GSE Nº 447, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 049/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
SEDE
CEMEAM
JANICE ANDRADE TORRES, matrícula 143903-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
MIRIAN JESSICA ENCARNACAO LIMA, matrícula 202635-0C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 01/06/2024 a 31/12/2024.
SOLANGE DE CARVALHO GUEDES_SARAIVA, matrícula 131944-2B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 09/05/2024.
VALENTINA JUSTINA OLIVEIRA TOBIAS DA SILVA, matrícula 218386-2A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
SANDRA MARA DE ALMEIDA LORENZONI, matrícula 170494-0G, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 07/05/2024 a 05/07/2024.
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
JORGE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 105600-0E, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 23/04/2024 a 05/07/2024.
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
LAILA DA SILVA PEDROZA, matrícula 221173-4D, para ministrar 2h de Química, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/12/2024.
LAILA DA SILVA PEDROZA, matrícula 221173-4D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/12/2024.
LAILA DA SILVA PEDROZA, matrícula 221173-4D, para ministrar 2h de Química, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/12/2024.
LAILA DA SILVA PEDROZA, matrícula 221173-4D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/12/2024.
MARCIA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 234349-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

MARCIA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 234349-5A, para ministrar 2h de Química, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/12/2024.
MARCIA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 234349-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/12/2024.
MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO, matrícula 254732-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO, matrícula 254732-5A, para ministrar 3h de Interculturalidade, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/12/2024.
MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula 235269-9A, para ministrar 20h de Matemática, Projetos Integradores e Educação Financeira, no turno matutino, de 14/05/2024 a 29/07/2024.
MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula 235269-9A, para ministrar 2h de Química, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/12/2024.
COL PEDRO SILVESTRE
WELLISON RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 258959-1A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 03/06/2024.
EE AUGUSTO CARNEIRO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 201705-9C, para ministrar 20h de Professor de Libras, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE BALBINA MESTRINHO
SIRLENE BRAGA SIQUEIRA FREIRE, matrícula 253151-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 06/06/2024.
EE BARAO DO RIO BRANCO
JOSUE MARQUES PEREIRA, matrícula 112252-5B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/04/2024 a 14/06/2024.
EE CARVALHO LEAL
ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula 149004-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 02/05/2024 a 27/06/2024.
MILTON ABREU DA MATA, matrícula 194747-8C, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 23/04/2024 a 03/06/2024.
PAULA GABRIELLY FREIRE JACYNTHO, matrícula 252643-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 07/07/2024.
EE FCO ALBUQUERQUE
ALAN PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 233836-0B, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
DANIELA DE SOUZA LIMA, matrícula 167641-5M, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
LIA CRISTINA DANTAS DE LIMA, matrícula 170385-4C, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 13/04/2024 a 05/07/2024.
LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula 168899-5I, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de 13/04/2024 a 11/07/2024.
MIRIAN PINHEIRO DE AMORIM CORREA, matrícula 119197-7F, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
NATHIELLY GUIMARAES ARAUJO, matrícula 259596-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
NATHIELLY GUIMARAES ARAUJO, matrícula 259596-6A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 13/04/2024 a 11/07/2024.
EE GETULIO VARGAS
ADRIANNE JANAINA DE FATIMA ROCHA LITAIFF, matrícula 167072-7A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 25/08/2024.
ALCIANNY COSTA DOS SANTOS, matrícula 233945-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 25/08/2024.
FABIO JUNIOR DA COSTA MENDES, matrícula 254095-9A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 25/08/2024.
SANDRA FREITAS DA SILVA, matrícula 234084-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 25/08/2024.
EE MARCIO NERY
MARICELLI ARAUJO GONZAGA, matrícula 209585-8C, para ministrar 15h de Arte, no turno matutino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
EE N. S. APARECIDA
OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula 119709-6G, para ministrar 12h de Biologia, no turno integral, de 09/05/2024 a 04/07/2024.
EE PE AGOSTINHO MARTIN
LEILA QUEIROZ CORDOVIL, matrícula 110156-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 29/04/2024 a 27/07/2024.
EE PLACIDO SERRANO
KATIA CILENE DE LIRA ELIAS DA SILVA, matrícula 233642-1A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de 06/05/2024 a 28/06/2024.
RONDONIA FERREIRA CARIOLANDO, matrícula 149520-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 06/05/2024 a 28/06/2024.
STANLEY MOURA COSTA JUNIOR, matrícula 248582-6B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 28/06/2024.
EE PRINCESA ISABEL
GEISA DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 233347-3A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 12/07/2024.
KATRINA NASCIMENTO MENDONCA, matrícula 252860-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
MAGNO FELIX DE SOUZA, matrícula 201320-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
NATANAEL GADELHA DA SILVA, matrícula 233789-4A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 15/04/2024 a 12/07/2024.
EE RUY ARAUJO
WELTON MATOS DOS SANTOS, matrícula 252549-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 30/07/2024.
EE SANTA LUZIA
AYLESON RAMOS MARQUES, matrícula 233735-5A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 04/07/2024.
SIDOMAR SOARES MAR, matrícula 233627-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 04/07/2024.
SIDOMAR SOARES MAR, matrícula 233627-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 04/07/2024.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
ADRIANA GOMES LIMA, matrícula 253923-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 05/05/2024 a 02/07/2024.
BRUNO CERQUEIRA RIOS, matrícula 228138-4B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 08/05/2024 a 02/11/2024.
ELIZANDRA AZEVEDO SAMPAIO, matrícula 261728-5A, para ministrar 21h de Geografia, no turno integral, de 08/05/2024 a 01/11/2024.
EUDES RAMOS PEREIRA, matrícula 160835-5C, para ministrar 12h de História, no turno integral, de 08/05/2024 a 02/11/2024.
KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 234536-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 22/04/2024 a 06/06/2024.
RENATA BRAGA DE CARVALHO CASTRO, matrícula 154189-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 13/05/2024 a 06/06/2024.
VILSA SOCORRO DE GOES MOREIRA, matrícula 130152-7E, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de 20/05/2024 a 17/06/2024.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula 233391-0A, para ministrar 17h de Matemática e Projetos Integradores, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA LUCIANE CUNHA ROLIM, matrícula 233787-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
EE ADALBERTO VALE
MARLENILTON MARQUES DA SILVA, matrícula 195220-0F, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
EE ALFREDO CAMPOS
LILIAN MACEDO PERDIGAO, matrícula 253072-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
MARIA AUXILIADORA SANTANA FREITAS, matrícula 102767-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 26/04/2024 a 25/05/2024.
RUBENS DA SILVA LEAO, matrícula 234108-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 26/04/2024 a 25/05/2024.
EE DORVAL PORTO
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 190059-5A, para ministrar 12h de Biologia, no turno matutino, de 10/05/2024 a 07/08/2024.
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 190059-5A, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 10/05/2024 a 07/08/2024.
TATIANE BECKER, matrícula 233443-7A, para ministrar 18h de Biologia, Projetos Integradores e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 07/08/2024.
TATIANE BECKER, matrícula 233443-7A, para ministrar 3h de Interculturalidade, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 31/12/2024.
EE JACIMAR SILVA GAMA
NATALIA DE QUEIROZ TEIXEIRA, matrícula 197998-1I, para ministrar 16h de Química, no turno integral, de 05/04/2024 a 02/08/2024.
EE JOSE CARLOS (GM-3)
JUCILEIDE SOUZA DE ARAUJO, matrícula 139016-3C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
EE LEOPOLDO NEVES
EMILIO EDUARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula 249304-7A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 27/04/2024 a 21/09/2024.
EE MACHADO DE ASSIS
MARIA CELIA LIMA DE ALENCAR, matrícula 139245-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 29/04/2024 a 31/12/2024.

EE MAJOR SILVA COUTINHO
ALCIMARA TENORIO DA PAZ, matrícula 234340-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 20/05/2024 a 18/06/2024.
CLAUDIA REGINA MOREIRA MATOS, matrícula 140010-0C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 20/05/2024 a 18/06/2024.
MINEIA MARIA FREITAS BENEVIDES, matrícula 143732-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 20/05/2024 a 18/06/2024.
EE PAULA FRASSINETTI
WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 186198-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
EE ROXANA PEREIRA
SILDENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 253684-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de 19/02/2024 a 30/05/2024.
EE SANT ANA
JULIANA GUIMARAES MARIALVA, matrícula 264018-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 03/05/2024 a 05/07/2024.
JULIANA GUIMARAES MARIALVA, matrícula 264018-0A, para ministrar 16h de Química e Projetos Integradores, no turno matutino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 256680-0A, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de 03/05/2024 a 15/10/2024.
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 256680-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 03/05/2024 a 15/10/2024.
MICHAELL DA SILVA SANTOS, matrícula 166740-8D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
MICHAELL DA SILVA SANTOS, matrícula 166740-8D, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
MICHAELL DA SILVA SANTOS, matrícula 166740-8D, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
EE TIRADENTES
INEZ MARIA CAVALCANTE SOARES, matrícula 196841-6E, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
PEDRO LUCAS LIRA SOUZA, matrícula 253749-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 09/05/2024 a 07/06/2024.
EETI GILBERTO MESTRINHO
MIRLEY NERY MATOZINHO, matrícula 264312-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 03
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
ELZA CONCEICAO LACERDA PINHEIRO, matrícula 210862-3D, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
JEZIA MARIA RAIKER ALVES, matrícula 020071-9D, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
JEZIA MARIA RAIKER ALVES, matrícula 020071-9D, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 117961-6H, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 14/05/2024 a 05/07/2024.
JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 117961-6H, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 14/05/2024 a 05/07/2024.
EE ADELAIDE TAVARES
ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 187868-9A, para ministrar 12h de Biologia, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 187868-9A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
KARLA DA SILVEIRA GOMES, matrícula 182289-6A, para ministrar 13h de Geografia, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
KARLA DA SILVEIRA GOMES, matrícula 182289-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 05/07/2024.
ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula 102121-4B, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula 102121-4B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 132549-3C, para ministrar 13h de História e Interculturalidade, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 221353-2A, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE ALMIRANTE BARROSO
ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula 253326-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 14/05/2024 a 08/06/2024.
LEYLANE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 261947-4A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 14/05/2024 a 08/06/2024.
EE ALTAIR SEVERIANO
HAMILTON BONIFACIO BARROSO, matrícula 208316-7B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 14/05/2024 a 14/06/2024.
HAMILTON BONIFACIO BARROSO, matrícula 208316-7B, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, de 14/05/2024 a 14/06/2024.
JOSETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 154266-4A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 14/05/2024 a 14/06/2024.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
BRUNA LOURENA MORAES DA CRUZ, matrícula 233800-9A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
ILEIA MARIA DE JESUS MATOS, matrícula 194996-9D, para ministrar 2h de Geografia, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 253206-9A, para ministrar 20h de Geografia e Projeto de Vida, no turno matutino, de 08/03/2024 a 08/09/2024.
KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 253206-9A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 253206-9A, para ministrar 2h de História, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula 262006-5A, para ministrar 15h de Química e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 20/06/2024.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula 262006-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 20/06/2024.
MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula 254110-6A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula 254110-6A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE ARTHUR ARAUJO
EVERTON VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula 254492-0A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 01/05/2024 a 31/12/2024.
EE CANDIDO MARIANO
DEUKER TAVARES VIANA, matrícula 254592-6A, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula 166745-9F, para ministrar 17h de Matemática, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
ELINE VALERIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 233819-0A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 15/05/2024.
PAULO HENRIQUE FERREIRA VIEGAS, matrícula 244348-1B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 14/05/2024.
EE FRANCELINA DANTAS
CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula 012795-7B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
EE FRANCISCA BOTINELLY
CAROLINE SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula 254078-9A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 25/03/2024 a 31/12/2024.
CRIVANIR DA COSTA REBOUCAS, matrícula 234642-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 07/03/2024 a 01/06/2024.
DANIELA SERRAO COSTA DE SOUZA, matrícula 253313-8A, para ministrar 15h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 15/05/2024 a 11/09/2024.
DANIELA SERRAO COSTA DE SOUZA, matrícula 253313-8A, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, de 15/05/2024 a 11/09/2024.
EE GONCALVES DIAS
FRANK JAMES BRANDAO RABELO JUNIOR, matrícula 254074-6A, para ministrar 30h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
RAIMUNDA FERREIRA ALVES, matrícula 234734-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
YARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 253669-2A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
EE HERBERT PALHANO
ELBIA DE SA OLIVEIRA, matrícula 233993-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 21/07/2024.
MARIA AUGUSTINHA CESAR DE CARVALHO, matrícula 143334-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 21/07/2024.
EE MANUEL SEVERIANO
ANA CAROLINA SERRAO GAMA, matrícula 222628-6C, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula 234677-0A, para ministrar 6h de Biologia, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 29/09/2024.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula 234677-0A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 05/07/2024.

EE MARIA DA LUZ
EDNILDA JUNIOR CESAR, matrícula 136416-2D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
WERNER VILACA BATISTA BORGES, matrícula 208830-4C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
EE MARIA DE LOURDES
BIA KAROLINE DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 253477-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 29/04/2024 a 16/07/2024.
DANIELLE PORTELA DE ALMEIDA, matrícula 232434-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
EE PETRONIO PORTELLA
ANDREO MARCOS MOTA FIALHO, matrícula 253504-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
ANDREO MARCOS MOTA FIALHO, matrícula 253504-1A, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno integral, de 09/05/2024 a 08/07/2024.
JAILSON SILVA HOLANDA, matrícula 253620-0A, para ministrar 4h de Física, no turno integral, de 09/05/2024 a 08/07/2024.
NILTON FRANCA ORTIZ, matrícula 263955-6A, para ministrar 9h de UCEO 4, no turno integral, de 09/05/2024 a 08/07/2024.
WILLIAN HAYASIDA, matrícula 202764-0B, para ministrar 15h de Cultura Digital, no turno integral, de 09/05/2024 a 08/07/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 258842-0A, para ministrar 17h de Arte, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
JANAINA DA SILVA POLLARI, matrícula 264409-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 04/07/2024.
KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula 244352-0B, para ministrar 13h de Matemática, no turno matutino, de 10/05/2024 a 10/11/2024.
KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula 244352-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/05/2024 a 05/07/2024.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula 258906-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
ROSA DA SILVA CORREA, matrícula 136520-7B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/05/2024 a 05/07/2024.
ROSA DA SILVA CORREA, matrícula 136520-7B, para ministrar 17h de Geografia, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
EE ROSINA FERREIRA
ADRIANA DE SOUZA FARIAS, matrícula 233598-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
EE SOLON DE LUCENA
PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula 143481-0C, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno matutino, de 06/05/2024 a 02/07/2024.
PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula 143481-0C, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 06/05/2024 a 02/07/2024.
EE TEREZA DE JESUS
CASSIA ADRIANA DELMOND DE MOURA, matrícula 233739-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
CENELI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 142091-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 28/07/2024.
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula 183750-8C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula 227122-2B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
MARINEIDE SANTOS CURSINO, matrícula 162953-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 28/07/2024.
SIMONE GOMES CARMIM, matrícula 160590-9D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE VICENTE TELLES
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula 254146-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/05/2024 a 28/05/2024.
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula 254146-7A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 06/05/2024 a 28/05/2024.
MONICA AUGUSTO DE SOUZA TAVEIRA, matrícula 253090-2A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula 234251-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/05/2024 a 28/05/2024.
EE WALDIR GARCIA
ANGELA SILVA DE SOUZA, matrícula 131914-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 25/10/2024.

COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT
CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula 253523-8A, para ministrar 17h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 06/06/2024.
CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula 253523-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 06/06/2024.
CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula 253523-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS, matrícula 253559-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 29/04/2024 a 07/05/2024.
ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula 231220-4B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 29/04/2024 a 07/05/2024.
ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula 231220-4B, para ministrar 20h de Biologia, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 07/05/2024.
ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula 231220-4B, para ministrar 17h de Biologia, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 24/07/2024.
JULIANA VENANCIO BRASIL DE MORAES, matrícula 222918-8A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 29/04/2024 a 07/05/2024.
EE ALFREDO FERNANDES
RAIMUNDA IVANILDE MAIA GALVAO, matrícula 123522-2F, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 04/07/2024.
EE ANTONIO ENCARNACAO
ANTONIO MARCOS SILVA DA GAMA, matrícula 252671-9A, para ministrar 13h de Sociologia, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS, matrícula 252685-9A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 20/05/2024.
KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS, matrícula 252685-9A, para ministrar 11h de Arte, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 20/05/2024.
REBECA CARVALHO FERNANDES, matrícula 253434-7A, para ministrar 18h de Língua Inglesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 11/07/2024.
RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula 127483-0E, para ministrar 4h de Educação Física, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 17/07/2024.
EE CASTELO BRANCO
ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 17h de Filosofia, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
ANA PAULA PASSOS, matrícula 161944-6A, para ministrar 16h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula 128020-1E, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, de 23/04/2024 a 19/07/2024.
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula 128020-1E, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 23/04/2024 a 05/07/2024.
LUIZ FLAVIO GABRIEL REMIGIO OLIVEIRA, matrícula 249350-0A, para ministrar 18h de Sociologia, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno matutino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
EE DUQUE DE CAXIAS
ANA REGIA DE LIMA MACIEL, matrícula 233494-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
SELMA DE MENEZES NERY, matrícula 204259-2B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
EE FLAVIO BRITO
TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, matrícula 234346-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/04/2024 a 19/07/2024.
EE FUETH PAULO MOURAO
GEINARA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 233663-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO, matrícula 201147-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 22/07/2024.
EE IRMA ADONAI POLITI
ALICIA CARLA FRANCA FONSECA, matrícula 233688-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 16/05/2024 a 28/05/2024.
CLEILSON DE FREITAS MENDES, matrícula 164946-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 16/05/2024 a 28/05/2024.
EE ISAAC BENAYON
ANA CATARINA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 263924-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de 11/05/2024 a 05/07/2024.
EE ITACYARA NOGUEIRA
ANA DO SOCORRO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 145602-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 02/08/2024.
FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 014163-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 13/05/2024 a 07/06/2024.

EE JOANA RODRIGUES VIEIRA
ADRIANE OZORIO DE OLIVEIRA, matrícula 262026-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 03/06/2024.
SUELEN MARIA OLIVEIRA DE NORONHA, matrícula 253673-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 03/06/2024.
EE JOSE RIBAMAR COSTA
VALTENCIRA REBOUCAS MONTEIRO, matrícula 143862-0C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 07/05/2024 a 12/07/2024.
EE JULIA BITTENCOURT
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula 258585-5A, para ministrar 7h de Sociologia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 28/06/2024.
TIAGO AMARAL DE SOUZA, matrícula 253431-2A, para ministrar 20h de História, no turno noturno, de 29/04/2024 a 05/07/2024.
EE MARECHAL HERMES
CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula 261715-3A, para ministrar 15h de Química e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 14/06/2024.
CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula 261715-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 14/06/2024.
EE N.SRA.DA GLORIA
JANE DEMETRIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 186674-5C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/05/2024.
EE PE PEDRO GISLANDY
MARCIA REGINA DE CARVALHO SOARES, matrícula 201099-2E, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 14/05/2024 a 12/07/2024.
EE PEDRO CAMARA
ANA PAULA MAXIMINO NUNES, matrícula 224541-8B, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA, matrícula 160728-6A, para ministrar 6h de Biologia, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 24/07/2024.
FERNANDA DOS SANTOS BARROS, matrícula 233305-8A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
FERNANDA DOS SANTOS BARROS, matrícula 233305-8A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
SAID GOMES NUNES, matrícula 160626-3B, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 11/04/2024 a 31/05/2024.
SWANNY DA SILVA BRITO, matrícula 254195-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
EE WALDEMIRO PERES
JOSE MOTA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 233589-1A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 28/06/2024.
JOSE MOTA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 233589-1A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 28/06/2024.
EETI AUREA BRAGA
GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula 261954-7A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 23/04/2024 a 08/06/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO JIMENEZ
ANTONIO RUIZ DA SILVA, matrícula 212884-5C, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
ANTONIO RUIZ DA SILVA, matrícula 212884-5C, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 139080-5B, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de 07/05/2024 a 05/07/2024.
PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 139080-5B, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 07/05/2024 a 05/07/2024.
PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 139080-5B, para ministrar 2h de Física, no turno noturno, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
EE ARISTOTELES ALENCAR
TAMIRES AQUINO DA COSTA, matrícula 234178-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 11/05/2024 a 28/10/2024.
TAMIRES AQUINO DA COSTA, matrícula 234178-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 11/05/2024 a 28/10/2024.
TAMIRES AQUINO DA COSTA, matrícula 234178-6A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 11/05/2024 a 28/10/2024.
EE AUREA BRAGA
ADENILDO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 253311-1A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 05/08/2024.
EDER SOUZA MOREIRA, matrícula 205110-9F, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 05/08/2024.
JEANDERSON PINTO ALVARADO, matrícula 253840-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 05/08/2024.
EE CACILDA BRAULE
ANDERSON PIMENTA RODRIGUES, matrícula 222112-8B, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
ANDERSON PIMENTA RODRIGUES, matrícula 222112-8B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 15/05/2024 a 05/07/2024.
ANDERSON PIMENTA RODRIGUES, matrícula 222112-8B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
ANDERSON PIMENTA RODRIGUES, matrícula 222112-8B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 15/05/2024 a 05/07/2024.
HEFERSON MENEZES COELHO, matrícula 235987-1B, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de 20/05/2024 a 31/12/2024.
JEFFESON PEREIRA LIMA, matrícula 221557-8D, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 20/05/2024 a 31/12/2024.
ROCK ROOL TOURINHO, matrícula 259412-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 20/05/2024 a 31/12/2024.
EE CECILIA FERREIRA
LUCELIA AMAZONIA GUIMARAES SIMOES, matrícula 220339-1B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
LUCELIA AMAZONIA GUIMARAES SIMOES, matrícula 220339-1B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
LUCELIA AMAZONIA GUIMARAES SIMOES, matrícula 220339-1B, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
EE DOM JACSON DAMASCENO
MARCOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 196475-5C, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 01/05/2024 a 04/06/2024.
EE ISAAC SVERNER
LUCIANA DE NAZARE SANTOS JARDIM, matrícula 238945-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 05/07/2024.
TAINA VINENTE DOS SANTOS, matrícula 264532-7A, para ministrar 20h de Física e Projeto de Vida, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
ALBANO DOS SANTOS MONTEIRO FILHO, matrícula 163556-5A, para ministrar 12h de Sociologia e Interculturalidade, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
ALBANO DOS SANTOS MONTEIRO FILHO, matrícula 163556-5A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
DEYSE PANTOJA MODESTO, matrícula 253800-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 17/05/2024 a 19/08/2024.
EE JORGE KARAM NETO
ALCICLEY SENA DOS SANTOS, matrícula 264129-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 17/05/2024 a 31/12/2024.
PAULO SERGIO GOES DA SILVA, matrícula 110091-2C, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
PAULO SERGIO GOES DA SILVA, matrícula 110091-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
EE MYRTHES MARQUES
MARIA FRANCISCA DE LIMA, matrícula 145772-1D, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE ROFRAN BELCHIOR
THIAGO ALEXANDRE PETERSEN, matrícula 252674-3A, para ministrar 20h de Biologia, Projeto de Vida e Interculturalidade, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 13/06/2024.
EETI CINTHIA REGIA
JOSE ALAN UGALDE DE ARAUJO, matrícula 168764-6C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA, matrícula 194353-7G, para ministrar 18h de Geografia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula 259667-9A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula 259667-9A, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula 194358-8A, para ministrar 20h de Física, Projetos Integradores e Educação Financeira, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
SHEYLA AMAZONAS FERREIRA, matrícula 118112-2C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 09/05/2024 a 26/06/2024.
EE BELARMINO MARREIRO
ADRIAN FERNANDA BEZERRA RODRIGUES, matrícula 253515-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 20/05/2024 a 31/12/2024.
LAYANE GLAUCI CRUZ DOS SANTOS, matrícula 234466-1A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 17/05/2024 a 31/12/2024.

MANOEL RAIMUNDO DA COSTA RAMOS, matrícula 130674-0E, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 20/05/2024 a 31/12/2024.

EE DOM JOAO DE SOUZA

ALESSANDRA FONSECA TEIXEIRA, matrícula 254417-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 09/05/2024 a 07/07/2024.

JANAINA CARVALHO DA SILVA MAIA, matrícula 194263-8C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

LIANA FERREIRA MAGALHAES, matrícula 149242-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 07/07/2024.

LUCIANA DOS ANJOS BRAGA, matrícula 217497-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

MARIA MARGARETH DA ROCHA CAETANO HILARIO, matrícula 150749-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 07/07/2024.

RODRIGO BARRETO DA SILVA BANDEIRA, matrícula 233608-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 07/07/2024.

EE DOM MILTON CORREA

EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 015271-4A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.

ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula 252562-3A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 07/05/2024 a 01/06/2024.

ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula 252562-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 07/05/2024 a 01/06/2024.

SILVIA CRISTINA COTA DE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 203985-0H, para ministrar 4h de Cultura Digital, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 18/06/2024.

SILVIA CRISTINA COTA DE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 203985-0H, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 12/06/2024.

EE ELIRA PINHEIRO

DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula 227533-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/05/2024.

SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 217589-4A, para ministrar 6h de Educação Física e Ciclo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/05/2024.

VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 234142-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/05/2024.

EE FRANCISCA DE PAULA

FABLICIA ERICA LABORDA TAVARES, matrícula 202369-5C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS, matrícula 223788-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS, matrícula 223788-1A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 249328-4A, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, de 14/05/2024 a 01/06/2024.

LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 249328-4A, para ministrar 12h de Arte, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 01/06/2024.

MARCIA CRISTINA BRAGA VALENTE, matrícula 139865-2B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

EE FREI MARIO MONACELLI

JAIME DA SILVA BELEZA, matrícula 162711-2C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

JAIME DA SILVA BELEZA, matrícula 162711-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 05/07/2024.

REBECA CRUZ LEAL, matrícula 258956-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 05/07/2024.

EE HILDA TRIBUZY

LAURITA SOUZA MENDES, matrícula 143760-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 29/07/2024.

OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula 205245-8G, para ministrar 18h de Física, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

EE HOMERO DE MIRANDA

MARIA MADALENA MARREIRA BARBOZA, matrícula 144862-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

RAY RODRIGUES LOPES, matrícula 252946-7A, para ministrar 10h de Filosofia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.

RAY RODRIGUES LOPES, matrícula 252946-7A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.

EE JOAO BOSCO RAMOS

CLICIA MOREIRA PEDROSA, matrícula 208708-1C, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de 02/05/2024 a 29/08/2024.

CLICIA MOREIRA PEDROSA, matrícula 208708-1C, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

ERICA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 225058-6C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 06/05/2024 a 19/05/2024.

MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 234287-1A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 13/05/2024 a 10/08/2024.

MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 234287-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 13/05/2024 a 05/07/2024.

EE JOSE BERNARDINO

DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula 253135-6A, para ministrar 18h de Arte e Projetos Integradores, no turno integral, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

MARCIO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 187251-6D, para ministrar 36h de Matemática, no turno integral, de 03/05/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE MILTON BANDEIRA

ANDRE GUSTAVO FARIAS FERREIRA, matrícula 253973-0A, para ministrar 10h de Química, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

ANDRE GUSTAVO FARIAS FERREIRA, matrícula 253973-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

EE JULIO CESAR PASSOS

FRANCINEIA KALISCH, matrícula 130581-6D, para ministrar 17h de Geografia e Cultura Digital, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.

JULIANE PINTO ZAMBRANO, matrícula 224829-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 12/05/2024 a 07/07/2024.

RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 254716-3A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 02/05/2024 a 10/06/2024.

RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 254716-3A, para ministrar 13h de Biologia e Projeto de Vida, no turno noturno, de 02/05/2024 a 10/06/2024.

EE JURACY BATISTA GOMES

MANOEL RAIMUNDO DA COSTA RAMOS, matrícula 130674-0E, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 20/05/2024 a 31/12/2024.

PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO, matrícula 253793-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 30/07/2024.

SHEILA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 139031-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 13/05/2024 a 10/08/2024.

EE LETICIO DE CAMPOS

ABRAHAO NICOLAS BAPTISTA BRABO, matrícula 253993-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de 07/05/2024 a 29/06/2024.

DYMMON PRESTES DA COSTA, matrícula 233477-1A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

JESSICA DA CRUZ CHAGAS, matrícula 252623-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 08/05/2024 a 05/07/2024.

JESSICA DA CRUZ CHAGAS, matrícula 252623-9A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 08/05/2024 a 05/07/2024.

LUCAS GABRIEL DO AMARAL PEREIRA, matrícula 233551-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 08/05/2024 a 05/08/2024.

MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 150683-8A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 03/05/2024 a 25/10/2024.

MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 150683-8A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 03/05/2024 a 25/10/2024.

MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula 139156-9B, para ministrar 18h de Geografia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/05/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 050758-0B, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 050758-0B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 050758-0B, para ministrar 12h de Arte, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

RENATA ANDRADE PEIXOTO, matrícula 224619-8C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/05/2024.

ROSEANY DE CASTRO PAES, matrícula 234279-0A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

TAINA LAIANDRA DIAS CAETANO DE MATOS, matrícula 234505-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 24/04/2024 a 24/07/2024.

VANUZA CRUZ DANTAS, matrícula 164771-7A, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

EE OSMAR PEDROSA

SHIRLEA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 252613-1A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 03/05/2024 a 23/06/2024.

SHIRLEA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 252613-1A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 03/05/2024 a 23/06/2024.

EE RUTH PRESTES

DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 254384-2A, para ministrar 10h de Química, no turno matutino, de 02/05/2024 a 26/05/2024.

DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 254384-2A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 26/05/2024.
DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 254384-2A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 26/05/2024.
DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 254384-2A, para ministrar 10h de Química, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 26/05/2024.
JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, matrícula 233814-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
EE SEBASTIANA BRAGA
KAROLINE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 253988-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
PAMILA CAROLINE DA SILVA DA SILVA, matrícula 253615-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
EETI MARCANTONIO VILACAII
GIULLIANA NERY SANTOS, matrícula 254085-1A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 05/05/2024 a 23/05/2024.
GIULLIANA NERY SANTOS, matrícula 254085-1A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 05/05/2024 a 23/05/2024.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula 233497-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 12/04/2024 a 20/05/2024.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula 233497-6A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de 12/04/2024 a 20/05/2024.
WYBER DA TRINDADE GESTER, matrícula 253406-1A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de 15/04/2024 a 20/05/2024.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
PRISCILA ANDRADE CONCEICAO, matrícula 218550-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
CE ARTHUR VIRGILIO
AIUBY PENS DA CRUZ, matrícula 200569-7B, para ministrar 20h de Geografia e Interculturalidade, no turno noturno, de 13/05/2024 a 04/07/2024.
CETI DARIANA CORREA LOPES
CYNTHIA PATRICIA DA SILVA SENA COELHO, matrícula 254655-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
DHEYSON JONES GONCALVES DE LEMOS, matrícula 207157-6E, para ministrar 16h de Geografia e Interculturalidade, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
ELISANGELA DAS DORES DA COSTA DUARTE, matrícula 253129-1A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA SBROGLIO, matrícula 253095-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
MARCOS MUNCK SILVA, matrícula 234367-3A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 252508-9A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno integral, de 16/05/2024 a 20/06/2024.
SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 246939-1B, para ministrar 2h de Biologia, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 246939-1B, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE ANA NEIRE MARQUES
DINAH COSTA DA SILVA, matrícula 253533-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
EE AYRTON SENNA
RAIAN VIEIRA COSTA, matrícula 233459-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
EE ELIANA DE FREITAS
ANA CHRISTINA DA SILVA MENDONCA, matrícula 233671-5A, para ministrar 17h de Arte e Cultura Digital, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
GISELLY PEDROZA MOREIRA, matrícula 254118-1A, para ministrar 16h de Química, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula 146382-9E, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
PAULO DOS SANTOS FARIAS, matrícula 234380-0A, para ministrar 16h de Sociologia e Projeto de Vida, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 253100-3A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 253100-3A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
JOSE GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula 217528-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 15/05/2024 a 05/07/2024.
JOSE GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula 217528-2A, para ministrar 10h de Biologia e Projetos Integradores, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
KETHLEEN KEROLAINE GONCALVES CARVALHO, matrícula 253412-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
KLEYDSON MORAIS DA SILVA, matrícula 225168-0E, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula 139340-5A, para ministrar 18h de Arte e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula 146382-9E, para ministrar 17h de Matemática e Educação Financeira, no turno noturno, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
MARNILZA SERRAO VINHOTE, matrícula 185046-6B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula 223064-0A, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 15/05/2024 a 05/07/2024.
WALLACE NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula 205243-1E, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
WALLACE NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula 205243-1E, para ministrar 7h de Geografia, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
EE ERNESTO PINHO FILHO
CAROLINE SOUZA DA SILVA, matrícula 253622-6A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
EE INSPETORA DULCINEIA
ANDREA DE SOUZA RODRIGUES COSTA, matrícula 222871-8A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula 211893-9F, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
MARCOS DE SOUZA MACIEL, matrícula 232635-3A, para ministrar 1h de Biologia, no turno noturno, de 01/05/2024 a 31/12/2024.
RENAN DE MELO ALENCAR, matrícula 253302-2A, para ministrar 4h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
RITELAINE DE SOUZA ARAUJO, matrícula 234048-8A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula 261753-6A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula 261753-6A, para ministrar 2h de Química, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
EE OCTAVIO MOURAO
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 18h de Arte e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 24/04/2024 a 23/05/2024.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 24/04/2024 a 23/05/2024.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 24/04/2024 a 23/05/2024.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
ELZA DOS SANTOS GALVAO DE SOUZA, matrícula 222915-3A, para ministrar 10h de Biologia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
ELZA DOS SANTOS GALVAO DE SOUZA, matrícula 222915-3A, para ministrar 3h de Educação Ambiental, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
FRANKNEY SAMPAIO LEITAO, matrícula 197623-0C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 02/05/2024 a 28/07/2024.
FRANKNEY SAMPAIO LEITAO, matrícula 197623-0C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
HIRANILSON DE SOUZA ARCOS, matrícula 225905-2C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 28/07/2024.
JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula 253188-7A, para ministrar 18h de Sociologia e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
LUCIANA DE SOUZA FREIRE, matrícula 199126-4B, para ministrar 4h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula 228863-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 05/07/2024.
RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula 228863-0B, para ministrar 10h de Química e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
SUELLEN ANDRADE BARROSO, matrícula 205278-4C, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 31/12/2024.
EE PROFA KARLA PATRICIA
BERENICE LIMA DA SILVA, matrícula 254189-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.

EE ROBERTO DOS SANTOS
ARLANE COUTINHO LIMA, matrícula 150760-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 02/05/2024 a 29/07/2024.
ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula 252562-3A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
RAYANE CAPOTE VIEIRA, matrícula 232473-3A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
EE SAMUEL BENCHIMOL
ADRIANA PRADO SILVA DE SOUZA, matrícula 219607-7B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
ADRIANA PRADO SILVA DE SOUZA, matrícula 219607-7B, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula 132337-7D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula 132337-7D, para ministrar 12h de História e Projetos Integradores, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula 259074-3A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
ANTONIO FRANK NASCIMENTO COLARES, matrícula 219014-1A, para ministrar 20h de Arte e Projeto de Vida, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
ANTONIO FRANK NASCIMENTO COLARES, matrícula 219014-1A, para ministrar 5h de Biologia, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAUJO, matrícula 261898-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
JORI DE SOUZA E SILVA, matrícula 253942-0A, para ministrar 10h de Filosofia e Interculturalidade, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
LEILANE GUIMARAES CARVALHO, matrícula 234034-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
MARCIUS CLAY SOARES ARAUJO, matrícula 220338-3C, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
MARIO JORGE FLORIANO DOS SANTOS PRINTES, matrícula 253782-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 10h de Química e Projetos Integradores, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 4h de Educação Financeira, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
NATALY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 254139-4A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
ROSIANE PEREIRA LOPES, matrícula 185257-4B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
ROSIANE PEREIRA LOPES, matrícula 185257-4B, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
WALDIMIRO MAXIMINO TAVARES CESAR, matrícula 168789-1D, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
ALFREDO GOMES DE SOUSA NETO, matrícula 180681-5E, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 02/05/2024 a 23/07/2024.
DANILO BRAGA DAMASCENO, matrícula 259416-1A, para ministrar 16h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 25/05/2024.
EDINELMA BISPO GOMES, matrícula 261934-2A, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 23/07/2024.
JAINA TIARA DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula 224648-1D, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
JOSE SERGIO DE MOURA NETO, matrícula 028615-0A, para ministrar 11h de Sociologia e Interculturalidade, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
JOSE SERGIO DE MOURA NETO, matrícula 028615-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula 129002-9C, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula 129002-9C, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
EE SEBASTIAO NOROES
DENISE MARIA CAVALCANTE BRAGA, matrícula 144311-9B, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
THOMAS SILVA CORREA, matrícula 253258-1A, para ministrar 6h de Física, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
WILLIAM SANDRO DA CUNHA MIRANDA, matrícula 261701-3A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
EE SEN. JEFFERSON PERES
EDMARIA SANTOS DE ASSIS, matrícula 236607-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
EDMARIA SANTOS DE ASSIS, matrícula 236607-0B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
ELENIZI MARQUES RICARDO, matrícula 138960-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
HEDUARDO CABRAL MONTEIRO, matrícula 253163-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA ASSUNCAO DE SOUZA, matrícula 183481-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 20/05/2024 a 31/12/2024.
SILVANE DE ALMEIDA CABRAL PORTELA, matrícula 259171-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
SILVANE DE ALMEIDA CABRAL PORTELA, matrícula 259171-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
EE WALDOCKE FRICKE
ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235629-5B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
HANNAH RAFAELA REBOUCAS AFFONSO, matrícula 217572-0A, para ministrar 18h de Física e Projeto de Vida, no turno noturno, de 01/05/2024 a 06/05/2024.
IZA MARIA MONTEIRO DA SILVA COSTA, matrícula 144586-3B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 22/04/2024 a 05/07/2024.
LEILA FRAN CUNHA DE SOUZA, matrícula 190167-2A, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
VALERIA LIMA BEZERRA, matrícula 224321-0B, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EETI LECITA FONSECA RAMOS
EDVAN SOUZA SOARES, matrícula 194968-3D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EETI ZILDA ARNS
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula 234038-0A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 14/05/2024 a 05/07/2024.
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula 234038-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
LAURA BEATRIZ ALVES DA COSTA MARTINS, matrícula 259669-5A, para ministrar 18h de Filosofia e Estudo Orientado, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
LUANA ALVES PINHEIRO, matrícula 262172-0A, para ministrar 18h de Sociologia e Interculturalidade, no turno integral, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA IVANETE ENES MAIA, matrícula 233364-3A, para ministrar 13h de Estudo Orientado, no turno integral, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
ROSEMARY CABRAL DA COSTA E SILVA, matrícula 130607-3C, para ministrar 16h de Arte, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180387

PORTARIA GSE Nº 448, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 049/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
LURINILDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 129790-2C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 08/03/2024 a 05/06/2024.
EE JOHANNES PETRUS
JADISON QUEIROZ PIRES, matrícula 254306-0A, para ministrar 12h de Biologia, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/07/2024.

JADISON QUEIROZ PIRES, matrícula 254306-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula 254589-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula 254589-6A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula 254589-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
AMATURA
EE AMATURA
ONEI FELIX REIS, matrícula 185715-0C, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 01/05/2024 a 05/07/2024.
ANAMA
EE ALCINDA PINHEIRO COSTA
MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula 257903-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/05/2024.
QUELCILENE DA SILVA MACIEL E SILVA, matrícula 209130-5G, para ministrar 5h de Língua Espanhola, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
VALDIRENE VIEIRA PINHEIRO, matrícula 164851-9A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
VALDIRENE VIEIRA PINHEIRO, matrícula 164851-9A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
VALDIRENE VIEIRA PINHEIRO, matrícula 164851-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
VALDIRENE VIEIRA PINHEIRO, matrícula 164851-9A, para ministrar 3h de Língua Espanhola, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
EE TANCREDO NEVES
FLAVIA NUNES BATALHA URIBE, matrícula 187441-1D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula 257903-0A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula 257903-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula 257903-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/05/2024 a 05/07/2024.
YSANE SALES VASCONCELOS, matrícula 202222-2C, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 09/05/2024 a 08/11/2024.
YSANE SALES VASCONCELOS, matrícula 202222-2C, para ministrar 6h de Sociologia e Interculturalidade, no turno noturno, de 09/05/2024 a 08/11/2024.
YSANE SALES VASCONCELOS, matrícula 202222-2C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
YSANE SALES VASCONCELOS, matrícula 202222-2C, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
YSANE SALES VASCONCELOS, matrícula 202222-2C, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de 09/05/2024 a 05/07/2024.
ANORI
EE PRES. COSTA E SILVA
JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula 235288-5A, para ministrar 4h de UCEO 4, no turno integral, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula 235288-5A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno integral, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
APUI
EE PR GILBERTO MESTRINHO
APARECIDA MATOS DE MACEDO, matrícula 192293-9C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA DE NAZARE TAVARES QUEIROZ, matrícula 253024-4A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 29/04/2024 a 26/05/2024.
SIMONE DE SOUZA, matrícula 230097-4B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
ATALAIA DO NORTE
EE PIO VEIGA
GABRIEL SANCHEZ VELIZ, matrícula 171961-0F, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
EE TEREZA LEMOS
ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 188554-5A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 15/03/2024 a 31/12/2024.
WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula 188649-5A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
AUTAZES
ANEXO DA EE RAYMUNDO SA
HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE, matrícula 252987-4A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 17/10/2024.
HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE, matrícula 252987-4A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 17/10/2024.
EE IZAURA TORRES
QUENAS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 201807-1C, para ministrar 12h de Arte, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 29/10/2024.
QUENAS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 201807-1C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 29/10/2024.
EE RAYMUNDO SA
ALDAIR CARVALHO DE SOUZA, matrícula 254281-1A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 07/05/2024 a 30/07/2024.
EE VIDAL GOMES DE MELO
RINA SILVA FRANCA, matrícula 252970-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 30/07/2024.
BARCELOS
EE ANGELINA P.MENDES
EDINELVA PADUA MATOS, matrícula 201543-9B, para ministrar 13h de Ciclo, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
SIDERLEY NOGUEIRA COELHO, matrícula 254274-9A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
SIDERLEY NOGUEIRA COELHO, matrícula 254274-9A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
SIDERLEY NOGUEIRA COELHO, matrícula 254274-9A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
ERCILIA MARIA RAMOS PONTES, matrícula 209095-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 20/05/2024.
JUCILENE CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 107999-9F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 20/05/2024.
MARISTELA MOREIRA LUCAS, matrícula 219220-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 03/05/2024.
RAIMUNDA MARIA DE MATOS PINTO, matrícula 219216-0A, para ministrar 20h de Matemática e Ciências, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 08/06/2024.
EE JULIO CESAR DA COSTA
ANGELA MARIA DE CASTRO DUTRA, matrícula 146345-4B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
ANTONIA CELIA RIBEIRO COSTA, matrícula 219206-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
ANTONIA CELIA RIBEIRO COSTA, matrícula 219206-3A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
ANTONIA CELIA RIBEIRO COSTA, matrícula 219206-3A, para ministrar 2h de Geografia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
ANTONIA CELIA RIBEIRO COSTA, matrícula 219206-3A, para ministrar 2h de Geografia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
ANTONIA CELIA RIBEIRO COSTA, matrícula 219206-3A, para ministrar 2h de Geografia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
ELMA LIMA VIANA, matrícula 266152-7A, para ministrar 12h de Sociologia, Filosofia e Cultura Digital, no turno noturno, de 17/05/2024 a 31/12/2024.
ELMA LIMA VIANA, matrícula 266152-7A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
MEIRE JANE SEIXAS VENTURA LOPES, matrícula 127462-7C, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
NAIRO VIRLEY DA SILVA BRUNO, matrícula 258669-0A, para ministrar 6h de Biologia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
NAIRO VIRLEY DA SILVA BRUNO, matrícula 258669-0A, para ministrar 4h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
NAIRO VIRLEY DA SILVA BRUNO, matrícula 258669-0A, para ministrar 5h de Educação Ambiental, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE PADRE SEIXAS
AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 191552-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 15/04/2024 a 05/07/2024.
ANIAZIO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula 193525-9D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
ANIAZIO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula 193525-9D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
ANIAZIO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula 193525-9D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
CELIANE PACHECO ANDRADE, matrícula 225694-0E, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
CELIANE PACHECO ANDRADE, matrícula 225694-0E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
CELIANE PACHECO ANDRADE, matrícula 225694-0E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
CELIANE PACHECO ANDRADE, matrícula 225694-0E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

DULCIANE FERREIRA BRAGANCA, matrícula 254284-6A, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 07/05/2024 a 04/08/2024.
RONNIERY LOPES DUTRA, matrícula 252996-3A, para ministrar 2h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
RONNIERY LOPES DUTRA, matrícula 252996-3A, para ministrar 2h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
SILVIA JANE PONTES CRUZ, matrícula 132346-6B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula 253170-4A, para ministrar 15h de Filosofia, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula 253170-4A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 15/05/2024 a 05/07/2024.
EE RAYMUNDO CUNHA
MARIA DAS DORES DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 235147-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 19/04/2024 a 18/05/2024.
EE ROSA CRUZ
ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 145217-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 08/04/2024 a 31/12/2024.
BOA VISTA DO RAMOS
EE DARCY AUGUSTO MICHILES
NEILA AUGUSTA PRESTES PIMENTEL, matrícula 164066-6A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 30/06/2024.
NEILA AUGUSTA PRESTES PIMENTEL, matrícula 164066-6A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 30/06/2024.
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
BENICIA SALES PENA, matrícula 119216-7D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS, matrícula 254412-1A, para ministrar 20h de Geografia e Projeto de Vida, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
GERCILANDE DA SILVA NUNES, matrícula 151232-3B, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
JOSIANE DE AVILAR FREIRE, matrícula 164091-7A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 13/05/2024 a 25/07/2024.
MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 258858-7A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 25/07/2024.
EE JACINTO ALE
EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS, matrícula 254412-1A, para ministrar 8h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
GILSON ROBERTO DE ANDRADE, matrícula 254262-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE JOAO GABRIEL
JEANE DOS SANTOS MOTA, matrícula 261900-8A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
BORBA
EE JOAO FERREIRA
JOSE EMIDIO FERREIRA VINHOTE, matrícula 213521-3B, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
JOSE EMIDIO FERREIRA VINHOTE, matrícula 213521-3B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
EE LOTHAR SUSSMANN
DALCIR DE LIMA BATALHA, matrícula 261773-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 31/12/2024.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula 151444-0C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno noturno, de 08/04/2024 a 06/07/2024.
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula 151444-0C, para ministrar 8h de Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno noturno, de 08/04/2024 a 06/07/2024.
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula 151444-0C, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 08/04/2024 a 06/07/2024.
FRANCILENE RAMALHO ANDRADE, matrícula 219209-8A, para ministrar 18h de Língua Inglesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 06/08/2024.
FRANCISCA ZAIRA MEIRELES VIANA, matrícula 212789-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 23/04/2024 a 22/05/2024.
IRLANDO FERREIRA MARTINS, matrícula 147441-3A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 09/05/2024 a 06/08/2024.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 145866-3C, para ministrar 10h de Sociologia, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 145866-3C, para ministrar 10h de Filosofia, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, matrícula 180192-9C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, matrícula 180192-9C, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, matrícula 180192-9C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, matrícula 180192-9C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 164366-5A, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de 06/05/2024 a 04/06/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 164366-5A, para ministrar 5h de Matemática e Educação Financeira, no turno noturno, de 06/05/2024 a 04/06/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 164366-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 06/05/2024 a 04/06/2024.
EE HERMOGENES SARAIV
ALDENEI DE MATOS MARQUES, matrícula 249403-5A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/04/2024 a 22/05/2024.
CARAUARI
EE SERGIO DE OLIVEIRA
LUCIANO XAVIER DA SILVA, matrícula 196596-4C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
MARIA JOSE PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 149161-0A, para ministrar 20h de História, no turno noturno, de 08/04/2024 a 05/07/2024.
RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, matrícula 185106-3B, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 21/02/2024 a 05/07/2024.
SANDOVAL DIAS FERREIRA FILHO, matrícula 264086-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
EVILANY MACIEL LOBO, matrícula 232222-6B, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de 15/04/2024 a 15/10/2024.
HELONEIDA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 027701-0F, para ministrar 6h de Arte, no turno integral, de 15/04/2024 a 15/10/2024.
JOAO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO, matrícula 202468-3D, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de 15/04/2024 a 15/10/2024.
JOAO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO, matrícula 202468-3D, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, de 15/04/2024 a 15/10/2024.
LENITA FERREIRA DEZIDERIO, matrícula 232224-2B, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de 15/04/2024 a 15/10/2024.
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS HAGE, matrícula 195431-8C, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 06/08/2024.
COARI
EE CETI MANUEL VICENTE
DILENE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 149334-5A, para ministrar 20h de Sociologia e Filosofia, no turno integral, de 22/04/2024 a 05/06/2024.
EE FRANCISCA SILVA
REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 258976-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 30/12/2024.
REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 258976-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 30/12/2024.
EE FRANCISCO LOPES BRAGA
ANGELA MARIA ALENCAR, matrícula 185344-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 09/07/2024.
EE MARIA ALMEIDA
ADILSON VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 150433-9B, para ministrar 15h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
ADILSON VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 150433-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/07/2024.
CODAJAS
EE GILBERTO MESTRINHO
CLECIANE MARQUES ANTUNES, matrícula 195172-6E, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
CLECIANE MARQUES ANTUNES, matrícula 195172-6E, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.

EIRUNEPE
CETI NEUZA BARROSO
FRANCISCO VANDY TELES DE SOUZA, matrícula 132848-4A, para ministrar 20h de Sociologia e Projetos Integradores, no turno integral, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
EE CONRADO PINTO
DJAVAN DO NASCIMENTO MARAES, matrícula 252839-8A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
ROSEANNE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 147085-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 19/02/2024 a 28/04/2024.
ENVIRA
EE PRES CASTELLO BRANCO
MARIA VALCILENE GOMES PINHEIRO, matrícula 185643-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
MARIA VALCILENE GOMES PINHEIRO, matrícula 185643-0A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
GUAJARA
EE JOSE ELNO FERREIRA
JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 252761-8A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 17/05/2024 a 29/05/2024.
JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 252761-8A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/05/2024 a 29/05/2024.
MOISES SORIANO DA SILVA, matrícula 234613-3A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 06/05/2024 a 20/05/2024.
MOISES SORIANO DA SILVA, matrícula 234613-3A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 06/05/2024 a 20/05/2024.
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
FLAVIA TRINDADE FERREIRA, matrícula 258953-2A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 01/05/2024 a 30/05/2024.
EE PLINIO RAMOS COELHO
IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula 254620-5A, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 01/05/2024 a 30/05/2024.
IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula 254620-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/05/2024 a 30/05/2024.
IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula 254620-5A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 30/05/2024.
IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula 254620-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 30/05/2024.
IPIXUNA
EE ARMANDO MENDES
SOLANGE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 259088-3A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
JOAO PAULO CANTO DA SILVA, matrícula 208285-3D, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 15/04/2024 a 31/12/2024.
EE CECILIA CARNEIRO
FELIPE AUGUSTO DA SILVA, matrícula 233633-2A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula 252731-6A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de 01/04/2024 a 29/07/2024.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula 252731-6A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula 252731-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula 252731-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
IVO REIS DE ARAUJO, matrícula 261982-2A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 01/05/2024 a 28/08/2024.
EE SEN JOAO BOSCO
RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula 195950-6E, para ministrar 15h de Geografia e Interculturalidade, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula 195950-6E, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
ROSILENE MAGALHAES REGO, matrícula 128941-1E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
EETI MARIA IZABEL
ANA MELINA DA GAMA FIGUEIREDO, matrícula 246740-2B, para ministrar 22h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
FRANCE MARIA CONCEICAO DE SOUZA, matrícula 259837-0A, para ministrar 4h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
GISELLE CHAGAS DA SILVA, matrícula 265982-4A, para ministrar 16h de Ensino Religioso, no turno integral, de 22/04/2024 a 19/05/2024.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula 252731-6A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula 252731-6A, para ministrar 3h de Química, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
JULIO CRUZ ROSA, matrícula 140255-2D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
ITACOATIARA
EE BEREZITH NASCIMENTO
JOSIANE AMORIM REIS, matrícula 253168-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
MARIA ELZINEIDE DO ESPIRITO SANTOS FARIAS, matrícula 116928-9B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
EE CETI DOM JORGE
MARINETE GERALDA DA SILVA, matrícula 205946-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 08/05/2024 a 05/07/2024.
MARINETE GERALDA DA SILVA, matrícula 205946-0B, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 08/05/2024 a 05/07/2024.
THAYSA MATOS CASTRO, matrícula 254729-5A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Cultura Digital, no turno integral, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
THAYSA MATOS CASTRO, matrícula 254729-5A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 08/05/2024 a 05/07/2024.
THAYSA MATOS CASTRO, matrícula 254729-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 08/05/2024 a 05/07/2024.
EE FERNANDO RIBEIRO
NEUSIONE DE LIMA CORREA, matrícula 254039-8A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
OZANEI SOARES BATISTA, matrícula 230171-7C, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de 04/04/2024 a 02/06/2024.
RAIMUNDA ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula 193694-8C, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
VALDEIZA DE MACEDO BARBOSA, matrícula 229386-2B, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
WANGLESON MACEDO REZENDE, matrícula 196438-0F, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula 207091-0C, para ministrar 20h de Matemática e Projetos Integradores, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula 207091-0C, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula 207091-0C, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula 207091-0C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
EE LUIZA VASC DIAS
VANESSA SOUZA NEVES, matrícula 258499-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
EE SERGIO DE AQUINO
FRANCISCO PEREIRA SERAFIM, matrícula 149156-3A, para ministrar 11h de Arte e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
FRANCISCO PEREIRA SERAFIM, matrícula 149156-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 05/07/2024.
MARIA BERNADETE DA SILVA ZACARIAS, matrícula 187739-9E, para ministrar 17h de Matemática, no turno matutino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 05/07/2024.
RODRIGO DO NASCIMENTO DINELLY, matrícula 257882-4A, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
RODRIGO DO NASCIMENTO DINELLY, matrícula 257882-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 16/05/2024 a 05/07/2024.
SILVANA BEZERRA FERREIRA, matrícula 261805-2A, para ministrar 15h de Química e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
SILVANA BEZERRA FERREIRA, matrícula 261805-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 05/07/2024.

ITAPIRANGA
EE TEREZA DOS SANTOS
GLEICE MARIA BERNARDO MENEZES DE SALES, matrícula 027902-1E, para ministrar 9h de Sociologia, no turno integral, de 19/02/2024 a 13/04/2024.
LIDIOMARA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 264094-5A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno integral, de 19/02/2024 a 13/04/2024.
JURUA
EE ARMANDO BERREDO
MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 246621-0B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
LABREA
EE BALBINA MESTRINHO
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 128746-0F, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
EDIENE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 235244-3A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 144679-7C, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 144679-7C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
CLEIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 205806-5B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/05/2024 a 19/05/2024.
EE SANTO AGOSTINHO
MANOEL GERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula 202678-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 23/07/2024.
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
JOSE SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 166017-9B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula 140369-9C, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 24/07/2024.
SILLANE DE SOUZA MARICAUA, matrícula 234966-3A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 03/05/2024 a 01/07/2024.
SILLANE DE SOUZA MARICAUA, matrícula 234966-3A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 03/05/2024 a 01/07/2024.
EE CASTELO BRANCO
ARLESON SOBREIRA QUADROS, matrícula 254199-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 03/08/2024.
GERALDA BALBINO DE AMORIM, matrícula 195835-6E, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 03/08/2024.
ROSEANE GONCALVES DE LIMA, matrícula 234904-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 03/08/2024.
EE JOAQUIM SOUZA COELHO
ALCILENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula 212905-1E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 13/05/2024.
FLAVIA MARINHO SANTIAGO, matrícula 197515-3D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/05/2024 a 13/05/2024.
RENATA MAGALHAES VIEIRA, matrícula 201441-6C, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de 01/05/2024 a 13/05/2024.
SARA JANE AGUIAR DA SILVA, matrícula 218509-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/05/2024 a 13/05/2024.
EE JOSE KALIL ASSAF
ALEXANDRE FERREIRA DA ROCHA, matrícula 230427-9B, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
EE JOSE MOTA
GEMIMA KELLY NUNES DA SILVA, matrícula 233634-0A, para ministrar 20h de Biologia e Projetos Integradores, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
EE JOSE SEFFAIR
HEGERTON DE ARRUDA MARTINS, matrícula 198357-1C, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, de 01/05/2024 a 05/07/2024.
EE LEOPOLDO NEVES
GIGLISON FERREIRA DA COSTA, matrícula 218848-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
LIA MARA VELOSO DOS SANTOS CRUZ, matrícula 234830-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 03/08/2024.
EE MAGNOLIA VENTURA
ILDA DE SOUZA TRINDADE, matrícula 133088-8A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE NOSSA SENHORA DE NAZARE
DANIEL ALAN ENCARNACAO MAFRA, matrícula 222762-2B, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
MANICORE
EE DIDIMO SOARES
MAURICIO ANDRE DA SILVA FILHO, matrícula 213483-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 05/05/2024 a 31/12/2024.
EE SANTO ANTONIO DO MATUP
ALDECI DA SILVA MELO, matrícula 202450-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 11/04/2024 a 03/07/2024.
EETI ARINDAL FONSECA
HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula 221025-8C, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 25/04/2024 a 24/05/2024.
MARIA OZIANE DE SOUZA PASSOS, matrícula 258921-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 25/04/2024 a 24/05/2024.
MARAA
EE BENTA SOLART
GILBEM ALVES FERREIRA, matrícula 128926-8E, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
SCHARLE PINHO DE SOUZA, matrícula 203429-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE JOAO BOSCO
QUELLE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 253397-9A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, matrícula 230014-1C, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, matrícula 230014-1C, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
CARLA RAIANE DE SOUZA RANGEL, matrícula 253048-1A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
GLAUCEMIRA BATISTA MOREIRA, matrícula 148076-6A, para ministrar 9h de Física, no turno integral, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
SUZETH MOREIRA LOPES, matrícula 143646-5A, para ministrar 12h de UCEO 2, no turno integral, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
VICTOR RAUL MOLINA VEGA, matrícula 165210-9A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
EE SANTINA FILIZOLA
BENEDITO DE NAZARE DA SILVA ALVES, matrícula 185506-9E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 03/05/2024 a 02/06/2024.
EE SAO PEDRO
MARIA DAS DORES COLARES DE AGUIAR, matrícula 148108-8B, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 20/05/2024 a 05/07/2024.
EE WALTON BIZANTINO
JAQUELINE COSTA VIANA, matrícula 202277-0B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno integral, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
PARINTINS
COL NOSSA SENHORA CARMO
ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula 254121-1A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 15/05/2024 a 12/08/2024.
JANDER DE SOUZA TAVARES, matrícula 235216-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 29/04/2024 a 26/07/2024.
JESSICA JACINTA NORONHA CAVALCANTE, matrícula 253586-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 02/08/2024.
JOSIANE OLIVEIRA ROSA, matrícula 162924-7A, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 15/05/2024 a 03/06/2024.
MOISES DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 218642-0A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 28/04/2024 a 12/05/2024.
MOISES DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 218642-0A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 13/05/2024 a 25/05/2024.
EE ARAUJO FILHO
DARIANY MICHILES DA SILVA, matrícula 254288-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 17/05/2024 a 15/06/2024.
EE CABURI
CARLIETE DE SOUZA PIEDADE, matrícula 220305-7C, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
CARLIETE DE SOUZA PIEDADE, matrícula 220305-7C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
CLEUBER RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 195107-6D, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
NAILCE MACHADO DE SOUZA, matrícula 253998-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/04/2024 a 05/07/2024.
EE DOM GINO MALVESTIO
FERNANDO CORREA DE SOUZA, matrícula 202644-9C, para ministrar 8h de Matemática, Projeto de Vida e Educação Financeira, no turno matutino, de 29/04/2024 a 27/06/2024.

FERNANDO CORREA DE SOUZA, matrícula 202644-9C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 29/04/2024 a 27/06/2024.
FERNANDO CORREA DE SOUZA, matrícula 202644-9C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 29/04/2024 a 27/06/2024.
JOSE PAULO SOUZA DA SILVA, matrícula 162956-5A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 28/07/2024.
JOSE PAULO SOUZA DA SILVA, matrícula 162956-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 28/07/2024.
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 253006-6A, para ministrar 11h de Matemática e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 27/06/2024.
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 253006-6A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 27/06/2024.
EE GENTIL BELEM
MARY LAINE CRUZ AZEVEDO, matrícula 164258-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 11/07/2024.
EE GENY BENTES DE JESUS
JOISIANE DA SILVA FEIO, matrícula 253282-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 23/06/2024.
MARCOS MULLER DA SILVA LIMA, matrícula 253427-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 08/05/2024 a 15/05/2024.
MARCOS MULLER DA SILVA LIMA, matrícula 253427-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 16/05/2024 a 14/06/2024.
EE RYOTA OYAMA
KARLYANNY GONCALVES FABIANO, matrícula 235239-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 28/04/2024 a 26/06/2024.
MARIA NEI CRUZ MARINHO, matrícula 125300-0E, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 03/08/2024.
EE SAO JOSE OPERARIO
DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS, matrícula 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 08/05/2024 a 15/05/2024.
DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS, matrícula 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 16/05/2024 a 13/06/2024.
DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS, matrícula 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 15/05/2024.
DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS, matrícula 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 13/06/2024.
EE SENADOR JOAO BOSCO
JOILSON BATALHA ALVES, matrícula 203849-8B, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de 16/04/2024 a 15/05/2024.
JOILSON BATALHA ALVES, matrícula 203849-8B, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 16/04/2024 a 15/05/2024.
VALDSON DE SOUZA SOARES, matrícula 191468-5A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 08/05/2024.
EE SUZANA JESUS AZEDO
ODION WEVERTON SANTAREM COELHO, matrícula 254096-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 20/04/2024 a 16/07/2024.
EE WALDEMAR PEDROSA
ROSEMERY VIEIRA MARTINS, matrícula 235285-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 13/06/2024.
INSTITUTO AUTISMO
RAIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 253376-6A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 10/04/2024 a 26/07/2024.
PAUINI
EE CRUZEIRO DO CEU
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula 258782-3A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 22/07/2024.
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula 258782-3A, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, de 07/05/2024 a 22/07/2024.
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula 258782-3A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 06/05/2024 a 22/07/2024.
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula 258782-3A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 07/05/2024 a 22/07/2024.
MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula 261929-6A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 22/07/2024.
MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula 261929-6A, para ministrar 8h de Biologia e Educação Ambiental, no turno noturno, de 06/05/2024 a 22/07/2024.
ROSEMERI APARECIDA COELHO TEIXEIRA, matrícula 225562-6B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE FREI MARIO
ELOISO FLORINDO DOS SANTOS, matrícula 170288-2F, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 15/05/2024 a 05/07/2024.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
JAVE COELHO LIMA, matrícula 184322-2C, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
JAVE COELHO LIMA, matrícula 184322-2C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
JAVE COELHO LIMA, matrícula 184322-2C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
RUTH SANTOS GOMES, matrícula 230744-8B, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 16/04/2024 a 30/05/2024.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
EDSON VITOR LIMA, matrícula 233760-6A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
EDSON VITOR LIMA, matrícula 233760-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 05/07/2024.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
NELCINEIA PEDROZA DIAS, matrícula 254059-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
PAULO RIBEIRO AUANARIO, matrícula 223931-0A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de 12/05/2024 a 05/07/2024.
PAULO RIBEIRO AUANARIO, matrícula 223931-0A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, de 12/05/2024 a 05/07/2024.
PAULO RIBEIRO AUANARIO, matrícula 223931-0A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 12/05/2024 a 05/07/2024.
PAULO RIBEIRO AUANARIO, matrícula 223931-0A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 12/05/2024 a 05/07/2024.
SEBASTIAO DE SOUZA BATALHA, matrícula 124889-8E, para ministrar 13h de Física, no turno noturno, de 27/04/2024 a 05/07/2024.
VALDENEI DA COSTA, matrícula 217841-9A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 11/04/2024 a 05/07/2024.
VALDENEI DA COSTA, matrícula 217841-9A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 11/04/2024 a 05/07/2024.
WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula 149241-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 10/05/2024 a 17/05/2024.
EE ROSA GARCIA
SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA, matrícula 190119-2B, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA, matrícula 190119-2B, para ministrar 6h de Arte, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA, matrícula 190119-2B, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
TEOTONIA BARROSO CORREA, matrícula 203481-6C, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE DOM BOSCO
MARIA DO SOCORRO VITAL, matrícula 166438-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 30/04/2024 a 19/05/2024.
EE INDIGENA SAO MIGUEL
FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula 165803-4A, para ministrar 20h de Lìngua Portuguesa e Conhecimento, Arte Cultura e Mitologia, no turno vespertino, de 02/04/2024 a 16/04/2024.
EE SAGRADA FAMILIA
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 212948-5D, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 09/05/2024 a 19/06/2024.
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 212948-5D, para ministrar 6h de Arte e Projetos Integradores, no turno noturno, de 09/05/2024 a 19/06/2024.
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 212948-5D, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 09/05/2024 a 19/06/2024.
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 212948-5D, para ministrar 2h de História, no turno noturno, de 09/05/2024 a 19/06/2024.
MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula 165802-6A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula 165802-6A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
MAX GRACILIANO QUEIROZ, matrícula 253992-6A, para ministrar 11h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
MAX GRACILIANO QUEIROZ, matrícula 253992-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 13/05/2024 a 05/07/2024.
SUANNY MARCELINO FILIZOLA, matrícula 253688-9A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
EE SAO GABRIEL
BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO, matrícula 253956-0A, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de 03/05/2024 a 01/06/2024.

EETI PEDRO FUKUYEI
ALINE LEOCY TENORIO FONTES, matrícula 254012-6A, para ministrar 18h de Projeto de Vida, no turno integral, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CETI CALIXTO RIBEIRO
LUCK MENDES FERMIN, matrícula 220116-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula 254114-9A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
CENTRO E 27 DE JULHO
CLEIDE DA SILVA NEVES, matrícula 132254-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 30/05/2024.
JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula 238941-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 01/05/2024 a 30/05/2024.
TABATINGA
CETI JOAO CARLOS P SANTOS
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 166477-8B, para ministrar 20h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno integral, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 166477-8B, para ministrar 20h de História e Estudo Orientado, no turno integral, de 09/05/2024 a 31/12/2024.
EE CONCEICAO XAVIER
MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA, matrícula 234658-3A, para ministrar 6h de História, no turno matutino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE DUQUE DE CAXIAS
MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA, matrícula 234658-3A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA, matrícula 234658-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.
EE MARECHAL RONDON
DUNIERES PACAIA DE BRITO, matrícula 253882-2A, para ministrar 15h de Língua Espanhola, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
DUNIERES PACAIA DE BRITO, matrícula 253882-2A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
IOHANA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 259559-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
EE RAIMUNDO CARVALHO
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula 030551-0F, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 04/03/2024 a 03/04/2024.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA
DEBORA SOARES DA SILVA, matrícula 254204-8A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
DEBORA SOARES DA SILVA, matrícula 254204-8A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
DEUZIMAR NERY CARNEIRO, matrícula 115800-7B, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 30/06/2024.
DIANE DEBORAH BARATA DE CASTRO, matrícula 253652-8A, para ministrar 12h de Sociologia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 30/06/2024.
DIANE DEBORAH BARATA DE CASTRO, matrícula 253652-8A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 30/06/2024.
MANOEL MAURICIO RABELO, matrícula 115752-3B, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
MESAQUE REBELO DE CASTRO, matrícula 219233-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
EE MARCELINO CHAMPANAT
JOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 205246-6D, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
JOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 205246-6D, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE, matrícula 111247-3B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
TEFE
EE ALCYJARA DE QUEIROZ
ENY TERESA RAMOS LEMOS, matrícula 166211-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
EUNICI DOS SANTOS LEAO, matrícula 165628-7B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.
EE ANTIDIO BORGES
MANILDA RIBEIRO LOPES, matrícula 132171-4C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 08/05/2024 a 05/07/2024.
SANDRA LENI DOS SANTOS MAGALHAES, matrícula 235265-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 18/03/2024 a 08/05/2024.
EE ARMANDO MENDES
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula 253766-4A, para ministrar 11h de História, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
ANIZIELE RAMOS DA SILVA, matrícula 214001-2B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de 16/04/2024 a 31/12/2024.
CLEOVANE DA SILVA SOUZA, matrícula 165682-1E, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
TONY DE SOUZA MARTINS, matrícula 45426, para ministrar 4h de FUND 6º AO 9º, no turno matutino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
EE EDUARDO RIBEIRO
FRANCISCO EDUARDO FREITAS DE AMORIM, matrícula 187800-0F, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de 29/04/2024 a 05/07/2024.
EE EDUARDO SA
FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula 183410-0B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 05/05/2024 a 03/08/2024.
SUZANA MARY DA SILVA ALENCAR, matrícula 234851-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 05/05/2024 a 03/08/2024.
EE FREI ANDRE DA COSTA
CLARICE PINHEIRO DA SILVA, matrícula 245850-0B, para ministrar 12h de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
JANDER CABRAL DOS SANTOS, matrícula 103485-5F, para ministrar 17h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
RAIMUNDO ALDINEVE PRAIA BARBOSA, matrícula 103612-2E, para ministrar 8h de História e Interculturalidade, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.
EE MADRE MARIA MERCES
HUDSON DA SILVA ARAUJO, matrícula 253835-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 07/05/2024 a 18/05/2024.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
FRANKSON DA SILVA FEITOSA, matrícula 214740-8B, para ministrar 2h de Biologia, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.
EE SANTA THEREZA
NEUZIENE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 127877-0E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 28/07/2024.
EE SAO JOSE
ADRIANE DE LIMA GONCALVES, matrícula 234092-5A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 21/07/2024.
LELIA QUEIROZ CORDOVIL, matrícula 118562-4E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 27/04/2024 a 22/07/2024.
MIRIAN NEVES FILGUEIRA, matrícula 254559-4A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180388

PORTARIA GSE Nº 454, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.017339/2024-64/SEDUC/SIGED
MARIA LIDIA SANTOS DE SOUZA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 113.579-1B, município de Humaitá/AM, com data retroativa aos períodos de: 01/02/1999 a 31/12/1999 e 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180400

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1191/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Daysi Natana Santarem da Silva, Cargo: PROFESSOR PF40.LPL.IV; Matrícula: 222886-6A; a contar de 24.05.2024

Everaldo Alves do Nascimento, Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165149-8B; a contar de 02.05.2024

Fabiane Aparecida Pinto Pessoa, Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 259826-4A; a contar de 27.05.2024

Jessica de Oliveira Sabino, Cargo: PROFESSOR PF20.ESP.III; Matrícula: 234679-6A; a contar de 13.05.2024

Nakita Eugene Bacchus, Cargo: PROFESSOR PF40.LPL.IV; Matrícula: 254152-1A; a contar de 28.05.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180405

EXTRATO DE LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1180/2024-GPREV/SIGED.

Adalberto Augusto Elias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127561-5D; quinquênio: 25.04.1999 a 24.04.2004; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Ademilson Lira de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151910-7A; quinquênio: 26.04.2019 a 25.04.2024; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.

Alexandre Gomes Maia - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185014-8A; quinquênio: 12.11.2004 a 11.11.2009; período: 01.04.2024 a 29.06.2024.

Amarizio Dutra de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149174-1A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 01.04.2024 a 29.06.2024.

Americo Marconi Leite dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144424-7A; quinquênio: 25.04.1998 a 24.04.2003; período: 08.04.2024 a 06.07.2024.

Antonio Alves de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129675-2B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 27.04.2024 a 25.07.2024.

Antonio Carlos Cavalcante do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128746-0C; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.

Antonio Carlos Soares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129760-0C; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 16.04.2024 a 14.07.2024.

Antonio Silva da Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149236-5A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Arlindo Lima Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144716-5A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Aroldo Torres de Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182853-3A; quinquênio: 17.02.2019 a 16.02.2024; período: 01.04.2024 a 29.06.2024.

Aucirnelia Rodrigues Figueiredo Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139971-3A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 03.11.2023 a 31.01.2024.

Benedito Viana Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 108036-9D; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 07.05.2024 a 04.08.2024.

Carlos Alberto Cunha da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146381-0A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Carlos Alberto Printes de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 055879-6B; quinquênio: 01.02.2019 a 01.02.2024; período: 07.05.2024 a 04.08.2024.

Carlos Alberto Printes de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 055879-6C; quinquênio: 16.03.2004 a 15.03.2009; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.

Carlos Alberto Romaine de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119360-0C; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 10.05.2024 a 07.08.2024.

Cleomarcio Rosa de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149153-9A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 18.03.2024 a 15.06.2024.

Cosme de Oliveira Aiambo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149098-2A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 01.05.2024 a 29.07.2024;

Eleilton Magalhaes do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147092-2A; quinquênio: 15.02.2013 a 14.02.2018; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Eliana Ferreira Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129721-0B; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Enio Bettine Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128751-6H; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Fernanda Tavares Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 165889-1C; quinquênio: 27.12.2016 a 26.12.2021; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Francisco Ivo Galvao Tamaturgo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132387-3B; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 26.04.2024 a 24.07.2024.

Francisco Menezes de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 135110-9B; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 15.02.2024 a 14.05.2024.

Gilcilene Bezerra de Amorim - cargo: PROFESSOR I-NMM-01-039; matrícula: 123326-2D; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 24.04.2002 a 22.07.2002.

Gilcilene Bezerra de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123326-2D; quinquênio: 2.04.2004 a 24.04.2009; período: 18.04.2024 a 16.07.2024.

Giseli da Silva Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149392-2A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 07.05.2024 a 04.08.2024.

Helcio da Costa Gadelha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149448-1A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 07.05.2024 a 04.08.2024.

Irene Orue dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220258-1A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 20.04.2024 a 18.07.2024.

Ivair da Silva Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 024876-2A; quinquênio: 16.07.2010 a 15.07.2015; período: 15.05.2024 a 12.08.2024.

Ivair da Silva Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 024876-2C; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 15.05.2024 a 12.08.2024.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140309-5A; quinquênio: 10.05.1999 a 09.05.2004; período: 04.02.2020 a 03.05.2020.

Jeordane Oliveira de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 130507-7B; quinquênio: 22.02.2010 a 21.02.2015; período: 01.04.2024 a 29.06.2024.

Jorge Carlos Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128943-8E; quinquênio: 25.04.2019 a 24.04.2024; período: 26.04.2024 a 24.07.2024.

Jose Cesar Paulain Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 111579-0C; quinquênio: 26.02.2014 a 25.02.2019; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Josenilda Rodrigues Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144200-7A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 06.04.2024 a 04.07.2024.

Josimar Barbosa Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110184-6B; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Josimar Barbosa Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110184-6B; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Lenise Lobato da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149094-0A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Leonardo Correa dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; matrícula: 050935-3B; quinquênio: 01.03.2015 a 28.02.2020; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.

Lindomar Nunes Leao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149342-6A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Manoel Fernandes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132397-0C; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Mardileia Maria Furtado Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 192313-7A; quinquênio: 03.03.2011 a 02.03.2016; período: 20.05.2024 a 17.08.2024.

Maria Cleonice Alves Bentes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 028702-4F; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 08.05.2024 a 05.08.2024.

Maria da Gloria Lima Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149301-9A; quinquênio: 01.02.2014 a 30.01.2019; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.
Maria de Lourdes Figueiredo Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 137080-4B; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.
Maria do Carmo Silva da Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147049-3A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 28.04.2024 a 26.07.2024.
Maria do Socorro Ferreira Artriclino Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149293-4A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.
Maria Eudinete Azevedo dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144584-7A; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 14.04.2024 a 12.07.2024.
Maria Ines Testa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239015-9A; quinquênio: 15.02.2017 a 14.02.2022; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.
Maria Raimunda de Negreiros Rabelo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 145304-1A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.
Miguel Alfredo Telles Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 102598-8D; quinquênio: 11.03.2009 a 10.03.2014; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.
Miqueias Vieira Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144814-5C; quinquênio: 25.04.2004 a 25.04.2009; período: 07.05.2024 a 04.08.2024.
Mozar Rodrigues de Souza Neto - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182826-6A; quinquênio: 25.03.2014 a 24.03.2019; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.
Odiney de Souza Passos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146364-0A; quinquênio: 01.07.1998 a 30.06.2003; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.
Orly Ferreira Fogaca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149119-9A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 17.04.2024 a 15.07.2024.
Ozemar Alves Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 130447-0C; quinquênio: 12.05.1999 a 11.05.2004; período: 20.03.2024 a 17.06.2024.
Ozilene da Rocha Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144284-8A; quinquênio: 25.04.2018 a 24.04.2023; período: 06.05.2024 a 03.08.2024.
Pedrina Maria Brito dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118304-4E; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.
Raimundo Amilton Marques Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149077-0A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 15.05.2024 a 12.08.2024.
Reinaldo dos Santos Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110705-4C; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 19.04.2024 a 17.07.2024.
Rita Liliana Jose - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107016-9E; quinquênio: 23.03.2004 a 22.03.2009; período: 08.04.2024 a 06.07.2024.
Rosilene Maria Ramos Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183041-4A; quinquênio: 25.03.2009 a 24.03.2014; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.
Rosimar Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131773-3B; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 22.03.2024 a 19.06.2024.
Silene Fernandes Ramos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 148571-7B; quinquênio: 26.03.2017 a 25.03.2022; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.
Tania Maria dos Santos Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 113585-6B; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.
Valdenir Frankei Cabral Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149290-0A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 27.04.2024 a 25.07.2024.
Wagner Jose Serrao Maia - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 138859-2A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 27 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180414

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 30.05.2024 **até 30.05.2025**, para dar continuidade aos Serviços referentes ao **LOTE 05** (conforme Projeto Básico), para serviços de revestimento, instalações hidrossanitárias, pavimentação, SPDA, instalações elétricas, drenagem, demolições, remoções, montagem e desmontagem, serviços finais, trabalho em terra, estruturais, tratamento (impermeabilização), cobertura, esquadrias, vidro, limpeza, pintura, instalações provisórias, muros, administração, serviço de cabeamento lógico, aparelhos e metais, instalações de combate a incêndio, diversos, forro, paredes e painéis, conforme Memo. n° 013/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n° 1.262/2024-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 14.990.537,86** (quatorze milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: 12.**361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0001 e 12.122.0001.2001.0001**; Fontes de Recursos: **1.541.246.0.0000.0000 e 1.500.121.0.0000.0000**; Natureza da Despesa: **33903916**, tendo sido emitidas em **21.05.2024** a Nota de Empenho n°. **0004506** no valor de **R$ 1.167.782,30** (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), a NE n°**. 0004507** no valor de **R$ 1.167.782,30** (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e a NE n°. **0004508** no valor de **R$ 360.437,05** (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos). O valor de **R$ 6.706.110,66** (seis milhões, setecentos e seis mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 5.588.425,55 (**cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado em exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001875/2024-48.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 180419

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL DE ESTIVAS REGO LTDA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **26.05.2024 até 26.05.2025** e acréscimo de 788 m² de área construída, incluindo uma quadra coberta ao contrato, passando a locação a possuir uma área de terreno de aproximadamente 6.000 m² e 1.897,69 m² são de área construída, para dar continuidade a acomodação das instalações físicas e administrativas da subunidade da Escola Estadual Elias Nóvoa Alvarez, atendendo aos alunos, corpo docente e demais servidores da educação, sendo o imóvel localizado na Estrada Manoel Urbano, km 6,5, Loteamento Parque do Barões, nº 03, Município de Iranduba-AM, conforme memorando nº. 009/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 1.700/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.008.000,00** (um milhão e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitida em 21.05.2024 a Nota de Empenho n°. **0004482** no valor de **R$ 95.200,00** (noventa a cinco mil e duzentos reais). O valor de **R$ 504.000,00** (quinhentos e quatro mil reais) correspondente ao restante da contratação correrá em presente exercício, conforme liberação pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 408.800,00** (quatrocentos e oito mil e oitocentos reais) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001871/2024-60.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 180423

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução, em caráter excepcional, do contrato por mais **doze**

(12) meses, contados de 30.05.2024 **até 30.05.2025**, para dar continuidade aos Serviços referentes ao LOTE 04 (conforme Projeto Básico), para serviços de revestimento, instalações hidrossanitárias, pavimentação, SPDA, instalações elétricas, drenagem, demolições, remoções, montagem e desmontagem, serviços finais, trabalho em terra, estruturais, tratamento (impermeabilização), cobertura, esquadrias, vidro, limpeza, pintura, instalações provisórias, muros, administração, serviço de cabeamento lógico, aparelhos e metais, instalações de combate a incêndio, diversos, forro, paredes e painéis para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, conforme Memo. nº 012/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº **1.457**/**2024**-**ASSJUR** e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 15.137.483**,**02** (quinze milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001**, **12.362.3283.2554.0001** e **12.122.0001.2001.0001**; Fonte de Recursos: **1.541.2460.0000.0000** e **1.500.1210.0000.0000**; Natureza da Despesa: **33903916**, tendo sido emitidas em **21.05.2024** as Notas de Empenhos nº. **0004503** no valor de **R$ 508.870**,**64** (quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), a NE nº. **0004504** no valor de **R$ 508.870**,**64** (quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) e a NE nº. **0004505** no valor de **R$ 92.236**,**66** (noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). O valor de **R$ 6.659.867**,**64** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 7.367.637**,**44** (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao restante do Termo Aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001874/2024-01.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 180427

PORTARIA GSE Nº 449, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016728/2024-72/SEDUC/SIGED

ALZEMIRA DA SILVA MELO, cargo PROFESSOR, Matrícula n.º 165.888-3A, com data retroativa aos períodos de: 01/08/1997 a 31/12/1998 e 01.01/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180458

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO. Nº 089/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Cláudia de Oliveira Pacheco/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Brasília-DF/Mao/28 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar de reunião de Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, em Brasília-DF. **Nome/Cargo: 1. Edson Vieira Brelaz**/Professor. **Nome/Cargo: 2. Juzivana Pimentel Ribeiro**/Professora. **Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Iranduba/Mao/03 a 08 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento nas Escolas Estaduais a fim de monitorar e fiscalizar aplicação dos recursos e cumprimento da Lei do PNAE. **Nome/Cargo: Sabrina Emanuela de Melo Araújo**/Professora. **Destino/Período:** Mao/Curitiba-PR/Mao/03 a 05 de junho de 2024. **Objetivo:** Representar a Secretária de Educação e Desporto Escolar na celebração dos 18 anos do Instituto Casagrande. **Nome/Cargo: Helder Câmara Viana**/Assessor Administrativo. **Destino/Período:** Mao/Curitiba-PR/Mao/04 e 05 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar do evento de celebração dos 18 anos do Instituto Casagrande. **Nome/Cargo: Edilene Ferreira Pinheiro**/Secretária Executiva Adjunta da Capital. **Destino/Período:** Mao/Brasília-DF/Mao/06 a 08 de junho de 2024. **Objetivo:** Representar a Secretária Titular da Pasta na 2º Reunião Extraordinária do CONSED. **Nome/Cargo: Denise Silva do Nascimento**/Professora. **Destino/Período:** Mao/Belo Horizonte-MG/Mao/09 a 14 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar da reunião ordinária pública do Conselho Nacional de Educação-CNE. **Nome/Cargo: 1. Juzivana Pimentel Ribeiro**/Professora. **Nome/Cargo: 2. Edson Vieira Brelaz**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/12 a 18 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento nas Escolas Estaduais a fim de monitorar e fiscalizar aplicação dos recursos e cumprimento da Lei do PNAE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180459

PORTARIA GSE Nº 450, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.017436/2024-57/SEDUC/SIGED

JULIO CESAR CANELLAS LIMA, Matricula: 0135.067-6A, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO DE 3ª CLASSE, REF "I", referente ao período de 01/01/1995 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180465

PORTARIA GSE Nº 451, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.019090/2024-21/SEDUC/SIGED

EDILEIA DOS SANTOS MARINHO, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 004686-8A, com data retroativa aos períodos de 01/03/1996 a 31/07/1996; 01/04/1997 a 31/12/1997, e 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180467

PORTARIA GSE Nº 452, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.019299/2024-95/SEDUC/SIGED

TRINDADE GEAN, cargo PROFESSOR, com datas retroativas aos períodos: Matrícula n.º 004.254-4A de 01/02/1998 a 31/12/1998; Matrícula n.º 004.254-4B de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180470

PORTARIA GSE Nº 456, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.017922/2024-75/SEDUC/SIGED

VALDELY VIANA DE SOUZA, cargo PROFESSOR SEM VÍNCULO, matrícula n.º 007.022-0C, com data retroativa ao período de: 07/02/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180471

PORTARIA GSE Nº 455, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.019208/2024-11/SEDUC/SIGED

SIMONE GOMES CARMIM, cargo PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, Matrícula n.º 001.878-3A, com data retroativa ao período de: 06/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180474

PORTARIA GSE Nº 443, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.017354/2024-02/SEDUC/SIGED

JAN CLEIDA SILVA DE SOUZA, cargo PROFESSOR, matricula nº 000.095-7A, referente aos períodos de 01/03/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 31/12/1998 e de 01/04/1999 a 31/05/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180480

PORTARIA GS Nº 606, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.03 4494/2023-64-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02/Manaus-AM;

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 216683-0C;
- **Naile Rocha dos** Santos, matrícula nº 223.626-5A;

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180482

PORTARIA GS Nº 607, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.03 7070/2023-51-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 01/Manaus-AM;

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 216683-0C;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B;

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180489

PORTARIA GS Nº 608, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.03 8560/2023-75-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 05/Manaus-AM;

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 216683-0C;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180491

PORTARIA GS Nº 609, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.03 8223/2023-88-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02/Manaus-AM;

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 216683-0C;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180493

PORTARIA GS Nº 610, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.03 8217/2023-20-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02/Manaus-AM;

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 216683-0C;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180500

PORTARIA GS Nº 611, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 232/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR, a contar de 04/04/2024, na **Portaria GS Nº 168**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/02/2024, o servidor **RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 266.610-3A, CPF nº 014.499.942-02, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, como **MEMBRO** da Comissão de Elaboração do Termo de Recebimento Definitivo:

-**Termo de Contrato nº 011/2019**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Estadual Professor Benício Leão, localizada na Rua Polivalente, 49, Bairro Japiim, CEP nº 69078-260, na cidade de Manaus/Amazonas.

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180503

PORTARIA GS Nº 615, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101. 024405/2023-71-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Rio Preto da Eva/Am.

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1 B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula funcional 216683-0 C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180509

PORTARIA GS Nº 619, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.03 5269/2023-45-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06-Manaus/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180512

PORTARIA GS Nº 618, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.02 2863/2023-76-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 03-Manaus/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223626-5A.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180515

PORTARIA GS Nº 617, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.01 8244/2023-87-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Iranduba/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 216.683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180519

PORTARIA GS Nº 614, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101. 021226/2023-82-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Santo Antônio do Içá/Am.

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1 B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7 H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180520

PORTARIA GS Nº 612, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.02 1447/2023-50-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Santo Antônio do Içá/Am.

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231.406-1 B;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180523

PORTARIA GS Nº 616, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.02 8580/2023-38-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 216.683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180524

PORTARIA GS Nº 620, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.01 9254/2023-30-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 03-Manaus/AM;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1 B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 216683-0 C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180526

PORTARIA GSE Nº 460, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020229/2024-80/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 273839/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JUCILEUZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, cargo Professor PF40.DTR-I, matrícula nº 195531-4B, lotada na Escola Estadual Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, no município de Manaus/AM, no turno integral, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 21/05/2024 a 18/08/2024.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180527

PORTARIA GSE Nº 459, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.019483/2024-35/SEDUC/SIGED
MARCIA CRISTINA MAIA DA ROCHA, no cargo de PROFESSOR, nos períodos de: 01/03/1996 a 31/12/1996; 01/01/1997 a 28/02/1997; 01/04/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 31/01/1999; 01/04/1999 a 31/12/1999 e 01/04/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180528

PORTARIA GSE Nº 458, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019865/2024-69/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 268189/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOSILENE SILVA DE LIMA**, cargo Professor PF20.LPL-IV, matrícula 233463-1A, lotada na Escola Estadual Professora Ruth Prestes Gonçalves, no município de Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 29/04/2024 a 26/08/2024.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 180530

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **02.06.2024 a 02.06.2025**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Vista Alegre com a Rua Curitiba, n°. 219, bairro Santa Etelvina, Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas do anexo da Escola Estadual Ayrton Senna, conforme Memo. n° 019/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 1.661/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR:** R$ 1.135.725,48 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011 e 12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**, tendo sido emitidas em **24.05.2024** as Notas de Empenho n°. **0004711** no valor de **R$ 35.333,68** (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) e a NE n°. **0004712** no valor de **R$ 53.000,52** (cinquenta e três mil reais e cinquenta e dois centavos). O valor de **R$ 567.862,74** (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 479.528,54** (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002286/2024-87.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 180557

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

40º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 29.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de maio de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCETV-E078D-18BC0-A40CA. Valor Global: R$ 4.510.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e dez mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000416, em 29.05.2024, no valor de R$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0007, ND: 33504199, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000417, em 29.05.2024, no valor de R$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais). Proc. nº 01.01.020101.003780/2024-57-SEC.

Manaus, 03.06.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 180453

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/2024-SEC

Data: 29.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 037/2024 do Deputado Comandante Dan, para formalização do Contrato de Gestão "Mais Cultura", que acontecerá no município de Presidente Figueiredo no mês de maio a julho de 2024 no estado do Amazonas. Código Único: TCETV-3BB70-D582C-5D08A. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000418, emitida em 29/05/2024, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 29.05.2024 a 29.07.2024. Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. Mat: 252.348-5 C. Proc. nº 01.01.020101.003664/2024-38-SEC.

Manaus, 03.06.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 180460

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 33/2024-SEC

Data: 29.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 125/2024 (Bancada: União Brasil), para formalização do Contrato de Gestão "Festivais do Pirão", que acontecerá nos meses de junho e julho de 2024, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-78076-33DAD-2BF1D. Valor Global: R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000415, emitida em 29/05/2024, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Prazo: 29.05.2024 a 29.08.2024. Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat: 264.048-1A. Proc. nº 01.01.020101.003997/2024-67-SEC.

Manaus, 03.06.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 180461

PORTARIA Nº 070/2024/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 02/04/2024.**

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
LARYSSA BATISTA DO NASCIMENTO	GERENTE AD-2	9	01/04/2024

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180504

PORTARIA N.º 052/2024-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 06/03/2024.**

R E S O L V E

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, ao ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
JANE DOS SANTOS FONTENELLE	GERENTE AD-2	14	01/03/2024

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180508

PORTARIA Nº 050/2024-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na Portaria 049/2024-GS/SEC e no presente documento.

RESOLVE

ALTERAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível		A contar
		De	Para	
ELLEN CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	Gerente AD-2	13	14	01/03/2024
ELSON DA COSTA SALES	Assessor III AD-3	10	11	
HELIO MIKE FRANCA COSTA	Assessor II AD-2	11	13	
FERNANDO GONCALVES MARQUES JUNIOR	Gerente AD-2	11	12	

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180510

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Republicar o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-FESP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35226, do dia 17.05.2024, por haver sido publicado com incorreção.

ONDE SE LÊ:

I - O prazo de vigência deste Aditamento será de 301 (trezentos e um) dias, de 14.05.2024 a 11.03.2025;

LEIA-SE:

I - O prazo de vigência deste Aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, de 14.05.2024 a 15.03.2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 180463

ERRATA

Republicar o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-FESP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35226, do dia 17.05.2024, por haver sido publicado com incorreção.

ONDE SE LÊ:

I - O prazo de vigência deste Aditamento será de 301 (trezentos e um) dias, de 14.05.2024 a 11.03.2025;

LEIA-SE:

I - O prazo de vigência deste Aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, de 14.05.2024 a 15.03.2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 180466

ERRATA

Considerando a solicitação de remarcação, encaminho errata de resenha das autorizações de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 23/05/2024:

Onde se lê: 2. Nome e Cargo: Denis Caetano Gomes Cavalcante - Coordenador; **Trechos:** Manaus/AM - Teresina/PI - Belém/PA - Manaus/AM - 04/06/2024 a 08/06/2024.

Leia-se: 2. Nome e Cargo: Denis Caetano Gomes Cavalcante - Coordenador; **Trechos:** Manaus/AM - Teresina/PI - Belém/PA - São Paulo/SP - Manaus/AM - 04/06/2024 a 11/06/2024.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de junho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 180521

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Pedro Victor Bezerra de Melo e Souza - MAJ. QOPM; **Fernando Peron Gomes** - ST. QPPM; **Mario Jaime Vieira Borges** - SGT. QPPM; **Priscilla Conegundes Pereira** - SGT. QPPM; **Jundiahy Moreira Guedes Neto** - A. Ope. III; **Ariomar da Silva Silvestre** - St. EB; **Raimundo Nonato da Conceição Neto** - SGT. QPPM; **Ednilson Nazareno Ferreira de Sousa** - SGT. QPPM; **Edimar Henrique Batista** - SGT. QPPM; **Rayanna Brito Rodrigues** - SGT. QPPM; **Cesar Leandro Abozaglo Umana** - Anali. Ambiental; **Leandro Ribeiro Monteiro** - Anali. Ambiental; **Felipe Parente Portela** - A.TEC; **Silvio do Nascimento Araujo** - Motorista; **Neimar Meireles Pereira** - ST. QPBM; **Vanessa de Albuquerque Facanha** - CB. QPBM; **Pedro Paulo Ferreira Ramos** - SGT. QPBM; **Elinaldo Silva Campos** - Investigador de Polícia.

Trechos: Humaitá/AM - 07/06/2024 a 26/06/2024; **Objetivo:** Operação Tamoiotatá IV - 3ª Fase.

2. Nome e Cargo: Francisco Camurça Bezerra Neto - Maj. QOPM; **Trechos:** São Paulo/SP - 09/06/2024 a 11/06/2024;

Objetivo: Acompanhar e assessorar o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública durante visita técnica a ser realizada na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de Junho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 180522

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: O presente Termo visa a exclusão de 04 (quatro) e inclusão de 04 (quatro) veículos para realização dos serviços relativos a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota orgânica desta Secretaria de Estado de Segurança Pública; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, de 03.06.2024 a 26.05.2025; FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 65, § 1º da Lei n.º 8666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 29 de maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 180484

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 03/05/2024. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios- SECT, e a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A, CNPJ: 04.407.920/0001-80. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024, conforme Cláusula Oitava do contrato primitivo, Projeto Básico, Proposta e Parecer Jurídico. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101. Programa de Trabalho: 21.122.0001.2643.0001. Natureza da Despesa: 33904003. Fonte: 1.500.1210.0000.0000. Tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 03/05/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000120, no valor de R$ 4.910,34 (quatro mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). **Vigência:** 03/05/2024 a 03/05/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.01 9101.001038/2024-28-SECT. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, c/c o 2º da Lei n° 8.666/93. Parecer nº 286/2024- ASJUR.

Manaus/AM, 03 de maio de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 180537

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 03/05/2024. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios- SECT, e a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A, CNPJ: 04.407.920/0001-80. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de

Contrato nº 011/2022-SECT por mais 12 (doze) meses a contar de 03/05/2024, conforme Projeto Básico. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 19101. Programa de Trabalho: 21.122.0001.2643.0001. Natureza da Despesa: 33904003. Fonte: 1.500.1210.0000.0000. tendo sido emitida pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho nº 2024NE0000122, em 03/05/2024, no valor de R$ 50.163,54 (cinquenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** 03/05/2024 A 03/05/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.001041/2024-41-SECT. **FUNDAMENTO:** Nos moldes do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 316/2024-ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 03 de maio de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 180539

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 03/05/2024. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/2022 - SECT, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03/05/2024; Valor Global: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 21.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903992, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2024NE0000123, em 03/05/2024, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **Vigência:** 03/05/2024 a 03/05/2025. **Processo Administrativo:** 01.01 .019101.001039/2024-72-SECT. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 317/2024- ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 03 de maio de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 180540

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022 - SECT; **Data da Assinatura:** 03/05/2024; Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CNPJ: 04.164.794/0001-80; Objeto: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2022 - SECT, por mais 12 (doze) meses a contar de 03/05/2024. Valor Global: R$ 175.950,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101, Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte: 1.500.1210, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 18/04/2023 a Nota de Empenho nº 2024NE0000121, no valor de R$ 29.325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** 03/05/2023 a 03/05/2024. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.001391/2024-08- SECT. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Parecer nº 315/2024 - ASJUR.

Manaus/AM, 03 de maio de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 180542

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 016/2020 - SECT e CREA-AM; **Data da Assinatura**: 03/05/2024. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM; **CNPJ:** 04.322.541/0001-97; Objeto: Alteração da Cláusula Sétima (Vigência e Prorrogação) do Termo de Cooperação Técnica original, prorrogando-se o prazo de vigência deste termo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 02/06/2024; **Vigência:** 02/06/2024 a 02/06/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.000173/2024-56; **FUNDAMENTO:** Este 2º Aditivo ao Termo de Cooperação é celebrado com base na Lei 8.666/93, sendo este ratificado pela Promoção nº 465/2024 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 03 de maio de 2024

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 180544

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 060/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2021-SEJUSC/FECA; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão supracitado, cujo objeto é a execução do Projeto de Apoio e Ampliação e Fomentação das Ações do Sistema Socioeducativo do Estado do Amazonas, por mais 2 (dois) meses, na forma do plano de trabalho integrante do processo; **Valor Global:** R$ 515.773,38 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) **Vigência:** 2 (dois) meses, a contar de 31/05/2024; **Data da Assinatura:** 29/05/2024; **Processo Administrativo:** 05619/2024-80; **Fundamento do ato:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Manaus, 03 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 180449

PORTARIA Nº 057/2024- GSEJUSC

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio desta **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2024-SEJUSC**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AM**, que tem por objetivo a implantação e a regulação das atividades decorrentes da instalação de posto de atendimento do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AM, no âmbito da Unidade do PROGRAMA PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC PARINTINS, incluindo a Cessão de uso a título não oneroso, de parte do referido imóvel e demais obrigações previstas neste instrumento, consoante o disciplinado no Decreto nº 18.125, de 15 de setembro de 1997 e na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e; **CONSIDERANDO** a indicação dos membros da lavra da SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIDADANIA - SECID desta SEJUSC; **RESOLVE: I - DESIGNAR**, o Sr. **JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ**, na qualidade de **GESTOR**, bem como o Sr. **JULIO CESAR SILVA PEREIRA**, na qualidade de **FISCAL TITULAR**, e a Sra. **FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO**, na qualidade de **FISCAL SUBSTITUTO**, para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 03 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 180394

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 247/2024 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, **EM EXERCÍCIO**, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Lívia Maria Bezerra da Cruz/Colaborador(a); Laissa Giovanna Bitar Ferreira/Colaborador(a); Regina Cunha da Silva/Colaborador(a); **Destino e**

Período: Caapiranga/AM; 09/06/2024 á 15/06/2024; **Objetivo**: Realização de visita técnica em Caapiranga, visando garantir o apoio qualificado à gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassitenciais.

Manaus, 03 de Junho de 2024

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 180483

PORTARIA Nº 248/2024 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, **EM EXERCÍCIO**, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Selma Deane de Lima Melo/Secretária Executiva Adjunta; Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador(a); **Destino e Período**: Belém/PA; 05/06/2024 á 07/06/2024; **Objetivo**: Viagem para participar da visita técnica às estruturas do Programa Território Pela Paz em Belém.

Manaus, 03 de Junho de 2024

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 180486

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 027/2024

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 027/2024. **Processo n.**°: 01.01.030101.001963/2024-91. **Data**: 17/05/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. **Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de junho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 180485

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 01/2024

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 01/2024. **Processo n**°: 01.01.030701.000030/2023-37. **Data**: 03/06/2024. **Partes**: Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e a empresa Instituto Nacional Veritas de Cultura LTDA. **Objeto**: contratação de serviços de fornecimento de *Coffee Break* para atender as reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM, bem como suas Câmaras Técnicas Permanente e Temporárias e o Comitê Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA. **Valor**: O valor total do presente Contrato é de R$ 28.149,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais). **Vigência**: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 30701; **Programa de Trabalho**: 18.541.3248.2426.0001; **Fonte de Recurso**: 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da Despesa**: 33903941; **Evento**: 400091; **Modalidade**: 2-Estimativo, **referente à Nota de Empenho Nº** 2024NE0000001, no valor de R$ 4.691,50 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), emitida em 16/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de junho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 180543

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 008/2024.

1.Servidor/Cargo: Paulo Gilson Ferraz Afonso - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/Brasília/Manaus - 21/5 a 22/5/2024;
Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas na Instalação do Grupo de Trabalho Especial - GTE - Sine Sociedade Civil.

2.Servidor/Cargo: Maria Mercedes Andrade Senna - Subgerente; Walmir Pereira da Silva Filho - Motorista; Ivanilse Almeida de Souza - Assistente Técnico III; Rosemary Silva de Brito - Auxiliar de Serviços Gerais III; Vitória Gabrielle Bruce Bastos - Colaborador Eventual;
Destino/Período: Manaus/Manacapuru/Manaus - 21/5/2024;
Objetivo: Realizar a ação de empreendedorismo e economia solidária do Mais Crédito Amazonas, bem como emissão e renovação da Carteira Nacional do Artesão.

3.Servidor/Cargo: Paulo Gilson Ferraz Afonso - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/Parintins/Manaus - 23/6 a 1/7/2024;
Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas, participar da organização da 19ª Mostra de Artesanato e Economia Solidária, que acontece no período do 57ª Festival Folclórico de Parintins, na tenda do artesanato, assim como também entrega de Carteira Nacional de Artesão, e cheque da Economia Solidária.

4.Servidor/Cargo: Welizangela Angelo Nascimento - Chefe de Departamento; Messody Gusmão Ypiranga Benevides - Assessor I; Jamille de Souza Silva - Colaborador Eventual; Diego Duarte Medeiros - Assessor III; Kelly Aparecida de Assis Saraiva - Gerente; Dienes Tabosa da Silva - ASSESSOR III; Celene Maria Lemos Mendes - Assistente Técnico III; Etiane Silva Valente - Gerente; Patrick Costa de Amorim Lima - Gerente; Ivanilse Almeida de Souza - Assistente Técnico III; Raquel Carneiro Falabella - Gerente; Rosemary Silva de Brito - Auxiliar de Serviços Gerais III; Simone da Conceição Pereira de Araújo - Assistente Técnico III; Vitória Gabrielle Bruce Bastos - Colaborador Eventual;
Destino/Período: Manaus/Parintins/Manaus - 21/6 a 2/7/2024;
Objetivo: Participar da coordenação do espaço do Governo do Estado do Amazonas na 19ª Mostra de Artesanato e Economia Solidária em Parintins, além de participar das reuniões e apoio aos 70 artesãos selecionados durante todo evento.

5.Servidor/Cargo: Claudia Regina Oliveira Monteiro - Chefe de Departamento;
Destino/Período: Manaus/Parintins/Manaus - 21/6 a 29/6/2024;
Objetivo: Participar da coordenação do espaço do Governo do Estado do Amazonas na 19ª Mostra de Artesanato e Economia Solidária em Parintins, além de participar das reuniões e apoio aos 70 artesãos selecionados durante todo evento.

6.Servidor/Cargo: Izabel Cristina Perrone do Rosário - Assistente Técnico;
Destino/Período: Manaus/Parintins/Manaus - 21/6 a 30/6/2024;
Objetivo: Participar da coordenação do espaço do Governo do Estado do Amazonas na 19ª Mostra de Artesanato e Economia Solidária em Parintins, além de participar das reuniões e apoio aos 70 artesãos selecionados durante todo evento.

Manaus - AM, 28 de maio de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 180353

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 119/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso IX da Lei Federal nº14.133/21 e art.164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTOCOLO WEB (SPROWEB).**

CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023

que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.001291/2024-19 - SEPROR;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133/2023 por meio do Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 003/2024 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para Contratação da Empresa Especializada para Execução de Sistema de Protocolo Web (SPROWEB) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CNPJ: 04.407.920/0001-80**, pelo Valor Global de R$ 14.274,72 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta dois centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 180443

PORTARIA Nº 120/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, **para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos**.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.001812/2024-38 - SEPROR;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 008/2024 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (forno micro-ondas) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 30.528.655/0001-06**, pelo Valor Global de R$: 6.999,90 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 180450

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0110/2024-1; **oriunda do PE 083/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002078/2024); **OBJETO**: Serviço de Manutenção e Conservação; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: RGK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 4.858.540,27; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 180444

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0111/2024-1; **oriunda do PE 083/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002078/2024); **OBJETO**: Serviço de Manutenção e Conservação; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: B C SOBRINHO, lote(s) 2 no valor total de R$ 3.832.043,98; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 180445

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0112/2024-1; **oriunda do PE 083/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002078/2024); **OBJETO**: Serviço de Manutenção e Conservação; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: B C SOBRINHO, lote(s) 3 no valor total de R$ 5.167.698,22; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 180446

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0113/2024-1; **oriunda do PE 083/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002078/2024); **OBJETO**: Serviço de Manutenção e Conservação; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: RGK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, lote(s) 4 no valor total de R$ 4.139.795,04; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 180448

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 760/2024-GDG/PC
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc..; **RESOLVE: I) - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), **no total de 370 (trezentos e setenta) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 19 (dezenove)**; e para os **peritos no total de 21 (vinte e um)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento),de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao **01 do mês de Maio/2024, aos 410 (quatrocentos e dez) servidores a seguir listados:** Abdon J. M. Neto, Aby A. dos S. Forte, Adria F. P. Castro, Adriana C. L. da Silva, Adriana dos S. Reis, Afro S. C. da Silva, Alcyrlene M. Waughan, Aldeci R. Sousa, Aldenora M. de S. Almeida, Aldevandro C. da Silva, Alessandro O. Garcia, Alessandro P. da Silva, Alex J. T. Fernandes, Alexandre dos S. Tamer, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alexsandra F. Tavares, Alfredo F. Collins, Aline A. F. Simões, Alziro C. M. Filho, Ana F. R. Nascimento, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana P. F. V. Guimarães, Ana R. R. Magalhaes, Andre de S. Mourao, Andre L. N. Siqueira, Andrea F. da C. Aquino, Andrea F. da Cunha, Andrea S. de Souza, Andrei M. Jinkings, Andressa B. S. de Lima, Andrew P. Nazare, Andrew R. S. Carvalho, Andrezza de S. Magalhaes, Angela J. S. de Melo,

Angelica T. S. Sampaio, Angell C. F. M. Sawntzy, Antonely M. de Azevedo, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antonio C. Benaion, Antônio G. N. de Lima, Antonio G. M. da Silva, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Arthur de S. Negrão, Arthur P. N. de Souza, Barbara C. Barroso, Benedito L. de Moura, Caliope T. Oliveira, Carlos A. da S. Freire, Carlos A. F. de Assis, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. P. Duarte, Carlos A. O. de Souza, Carlos E. Rabelo, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Carlos R. E. A. de Medeiros, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celio A. M. da Silva, Celso B. A. de Amorim, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Cladson A. do Nascimento, Claudio C. Neto, Claudio R. do Prado, Cleison F. Menezes, Cliciane S. de Araujo, Clodovir de B. Honorato, Clovis R. de L. Junior, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Daniel A. M. Rocha, Daniel D. B. Vital, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darcley S. A. Violante, David dos S. Agra, Dayvson G. de Lima, Deborah S. Meskau, Deborah S. P. de Leão, Deborah U. da Silva, Delmar P. N. Junior, Denise X. de Araujo, Denison X. de Amorim, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglisson A. Leitao, Dilma M. F. Bitencourt, Diziderio A. L. Pereira, Domingos S. P. Guimarães, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Edenilma D. Galvão, Éder G. da Silva, Eder S. de Oliveira, Edinaldo V. Barreto, Edivandro de S. Nascimento, Ednaldo O. da Silva, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velnecker, Eldes da C. Araujo, Elen C. R. Barreto, Elias P. Guimaraes, Elielson J. Cavalcante, Elienai S. M. Vantuil, Elinaldo V. Barreto, Elisete P. Barreto, Elison M. M. de Lima, Elizete A. de Sousa, Elton G. da Silva, Elton L. Bezerra, Elvis N. Bessa, Elyseu S. Montarroyos, Elza V. S. Crespo, Emerson C. Simão, Emerson N. Teixeira, Eneas G. da S. Junior, Erico R. M. Batista, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Evandro L. D. P. Filho, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fabio A. Monteiro, Fábio P. B. Barreto, Fabio V. L. Carvalho, Fabricio M. da Cruz, Fabrício N. do C. Martins, Farney S. dos Santos, Felipe R. N. Façanha, Fernanda B. Cardoso, Fernando C. Barbosa, Fernando H. B. F. Baruk, Flávio B. Rezende, Flavio de S. Melo, Francimar P. de Souza, Francinete M. de Melo, Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. I. D. da Costa, Francisco J. de P. Freitas, Francisco K. S. Souza, Francisco N. da Silva, Francisco P. A. Filho, Fredson A. S. Benaion, Geciane M. B. Eliziario, Genilson P. Arruda, Genilson P. Lima, Geraldo P. do N. Filho, Gilbernilson O. da Silva, Gilson da C. Ferreira, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber S. Nery, Glaucia P. Feitosa, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciene F. de J. e Silva, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto, Guilherme C. Mendes, Hamilton S. Gomes, Heline G. R. da Silva, Hellen da S. Oliveira, Herika B. Quintanilla, Heron M. Knupp, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hugo D. de M. Silva, Iglesio de A. Amorim, Ingrid T. S. dos Santos, Itamar dos S. Matos, Ivanildo P. Mendes, Jadson J. M. Nobre, Jairo V. dos Santos, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jarlison J. do Nascimento, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson dos S. Navroski, Jesse L. Pereira, Joao B. R. Coelho, Joao C. C. Miranda, Joao F. da Silva, Jociney C. Mourao, Joel S. Loureiro, Joelba S. dos Santos, Joilnen D. M. da Rocha, Jonas S. F. Filho, Jony C. B. Leão, Jorge H. F. dos Santos, Josafa R. Pedraça, Jose A. B. de Freitas, Jose J. do N. Noronha, Jose M. L. Frazao, Jose P. V. Vieira, Jose P. de C. Neto, Jose R. A. A. Ferreira, Jose R. P. de Araujo, Jose S. P. M. Neto, Jucelia da S. Trindade, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana R. Frazao, Juliana T. da Silva, Julio C. L. Braga, Junnian S. de Lima, Juscilene R. Machado, Karen L. P. Imbeloni, Katia A. Lobato, Katia C. V. de Oliveira , Katiuce R. Antela, Kelly C. de Araujo, Keyny L. F. Teixeira, Kleber W. L. de Oliveira, Laila R. L. Tiradentes, Lindemberg B. de Souza, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luciana G. de Souza, Luis de J. B. da Silva, Luise S. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Maik R. dos Santos, Maisa de A. Sampaio, Maks R. G. Moreira, Manoel M. B. Froes, Marcela C. Dutra, Marcelino da S. Junior, Marcelo A. dos Santos, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. de O. Bentes, Marcelo O. Lopes, Marcelo S. Valois, Marcia R. de C. Maia, Marcio A. de Souza, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marcio P. Chaves, Marco A. M. Duarte, Marco A. R. de Oliveira, Marcos A. da Silva, Marcos R. A. Salgado, Maria de J. G. Santos, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Maria M. da Silva, Marilene B. Martins, Marina P. R. de Almeida, Marllon R. de O. Lacerda, Mary Nozawa, Mary R. V. Fortes, Mathias P. dos S. Matias, Mauro A. de Souza, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Max Gervazoni, Maycon S. Ernesto, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michelle C. Leão, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Moises F. do Norte, Monica A. D. de Sousa, Monica L. Smith, Nardelle A. Neves, Nieliana F. de O. Melo, Nildo R. de Souza, Norma D. Sardinha, Otavio B. de Moraes, Patricia N. G. Bento, Patricia R. Pinheiro, Paula M. A. Alarcão, Paulo C. F. da Silva, Paulo C. C. Michiles, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pedro L. de M. Neto, Pery A. V. Garrido, Poliana C. C. M. de Souza, Priscila R. T. dos Santos, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Rafael N. Gomes, Rafael W. Soares, Raildes dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Raimar V. de Oliveira, Raphaela V. da Silva, Rauly P. da Silva, Raydesmar P. da Cruz, Reika da C. Pinto, Reinaldo A. Rodrigues, Reinaldo B. Durante, Reinaldo P. da Silva, Renan A. Caldas, Renata L. da S. Ioppi, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Ricardo L. N. de Carvalho, Rick A. Geber, Robert M. S. da Costa, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rodrigo C. da Rocha, Roger S. G. Makimoto, Rogerio da S. Zuniga, Romualdo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosangela C. Cabral, Roseli de C. Piszter, Rusivel F. da S. Junior, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Saulo R. Leotty, Sayuri S. Ezaki, Selma da S. e Silva, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Sheila F. Araujo, Sheila S. da Silva, Sigrid de M. Lucena, Silvia L. B. de Oliveira, Simon O. dos Santos, Sirley M. G. Rezende, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Stenio S. da Cunha, Suzane O. da C. Lima, Talles C. Lopes, Tatiana S. Aguiar, Tatiane C. da S. Palhares, Tatianny A. Pinto, Thatiane P. A. Soares, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Ubiratan C. de Souza, Ulisses C. da C. e Silva, Ulysses A. Melo, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vera L. F. dos Santos, Victor H. B. Biancardini, Vitor F. M. Neto, Waleska C. V. Gomes, Walter da S. P. Junior, Wancley da S. Martins, Wellington F. M. da Cruz, Werlly de O. Lima, Wladmir B. Ramos, Ygor Q. Ferreira, Marcelo L. Gomes, Wellington L. Militao, Rosane F. U. Souza, Jorge R. A. S. dos Santos, Priscilla Orberg, Everaldo C. R. Junior, Rafael B. Lima, John A. C. Castilho, Jailton S. Junior, Sérgio Raimundo Ernesto Machado; Flaviano Bivaqua de Araujo Junior;Roberto Trindade Levinthal; Ramon de Lira Vila Nova; Cinthia Barreto Chagas Vieira; Juliano Portilho Alves; Hernan Santiago Marinho; Elisandra Campos Assunção; Ulisses Gaspar Neiss; Delson Tavares de Freitas Júnior; Joermerson da Silva Braga; Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho; Fábio Tadeu Reis Castro; Michelly de Cristo Araújo; Isabella Erthal Villaroel; Maria de Fátima Pereira da Costa; Aristeu Teixeira da Silva Junior; Wellington Medeiros de Souza; Liliane da Costa Pereira; Hana Chóji de Freitas; Anderson Hiland Chaves Fonseca. **GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 03 de junho de 2024.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180351

RESENHA DA PORTARIA Nº 751/2024-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.023065/2022-94. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REVOGAR** os termos da **Portaria nº 048/2023-GDG/PC**, que dispensa JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, DPC, Mat. 211126-8 A, das atribuições funcionais.

Manaus, 28.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180355

RESENHA DA PORTARIA Nº 764/2024-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.012102/2024-09. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias a **TATIANE CAMPELO DA SILVA PALHARES**, IPC, Mat. nº 211154-3 A, **BERLISSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Subger., Mat. nº 174487-9 F, para se deslocarem de Manaus/AM para Parintins/AM, via fluvial, pelo período de 24/06/2024 à 03/07/2024.

Manaus, 29.05.24

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180492

RESENHA DA PORTARIA Nº 753/2024-GDG/PC

MEMO Nº 049/2024-SUBAPO/GP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR POR INVALIDEZ** das atribuições funcionais e o que mais consta no MEMO Nº 049/2024-SUBAPO/GP/PCAM, **CARLOS HENRIQUE CASTRO CAVALCANTI**, IPC, Mat. 245166-2 A, bem como, DETERMINAR a cessação dos benefícios financeiros, ambos a contar de 05/07/2024.

Manaus, 29.05.24.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180494

RESENHA DA PORTARIA Nº 763/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.010922/2024-58. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra de passagem a **KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA**, DPC, Mat. nº 228.204-6 A, para se deslocar de Manaus/AM para Barcelos/AM, via fluvial, no dia 17.05.2024.

Manaus, 29.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180497

RESENHA DA PORTARIA Nº 767/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.011644/2024-56. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e os pagamentos de diárias a **ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ**, Ass., Mat. nº 264.380-4 A, **ISMAEL DELMIRO FERREIRA**, Mot., Mat. nº 153.685-0 A para se deslocarem de Manaus/AM para Borba/AM, via fluvial, pelo período de 03/06/2024 a 14/06/2024.

Manaus, 29.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180498

RESENHA DA PORTARIA Nº 766/2024-GDG/PC
PROC. SIGED 01.01.022102.011086/2024-29. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO de MARIA GIRLANE BARBOSA DE VASCONCELOS**, EPC, Mat. n° 181461-3 B do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de Prefeita no município de São Sebastião do Uatumã/AM nas Eleições de 2024, nos termos do artigo 1º, inciso VII da Lei Complementar nº 64/1990, Artigo 117, IV da Lei nº 2.271/94 e Resolução-TSE 23.738/2024, a contar de 06/07/2024; **II - DISPENSAR MARIA GIRLANE BARBOSA DE VASCONCELOS**, EPC, Mat. n° 181461-3 B, do recebimento da **FG-1**, a contar de 06/07/2024, nos termos do art. 1º, II, "i" da Lei Complementar nº 64/1990;

Manaus, 29.05.24.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180511

RESENHA DA PORTARIA Nº 765/2024-GDG/PC
PROC. SIGED 01.01.022102.011672/2024-73. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO de MARIO SERGIO LEITE DE MELO**, DPC, Mat. n° 210930-1 A do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de Prefeito no município de Urucurituba/AM nas Eleições de 2024, nos termos do artigo 1º, inciso VII da Lei Complementar nº 64/1990, Artigo 117, IV da Lei nº 2.271/94 e Resolução-TSE 23.738/2024, a contar de 06/06/2024; **II - EXONERAR MARIO SERGIO LEITE DE MELO**, DPC, Mat n° 210930-1 A, do cargo de provimento em comissão **Assessor II**, **simbologia AD-2**, a contar de 06/06/2024, nos termos do art. 1º, II, "i" da Lei Complementar nº 64/1990;

Manaus, 29.05.24.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180513

RESENHA DA PORTARIA Nº 759/2024-GDG/PC
MEMORANDO Nº 048/2024-SubApo/GP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR POR INVALIDEZ** das atribuições funcionais e o que mais consta no MEMORANDO Nº 048/2024-SubApo/GP/PCAM, **ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA**, ComPC, Mat. 171731-6 A, bem como, DETERMINAR a cessação dos benefícios financeiros, ambos a contar de 12/07/2024.

Manaus, 29.05.24.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180514

RESENHA DA PORTARIA Nº 754/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012285/2024-54.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - **LOTAR ALCIDES GERMANO DE AQUINO JUNIOR**, IPC, Mat.nº.211.251-5A, **na 55ª DIP/Fonte Boa**, **com ajuda de custo e com auxílio moradia**, a contar de 01/06/2024.

Manaus,29/05/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 180518

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ERRATA a publicação no diário oficial do Estado, nº 35.099, fl. 24, Poder Executivo - Seção II de 07/11/2023, referente ao 1º Termo Aditivo de Contrato nº. 016/2023-PMAM.
VIGÊNCIA:
Onde se lê:
30/10/2023 a 28/07/2024.
Leia-se:
30/10/2023 a 28/06/2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 180369

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 444/DRH-1/2023.
(PUBLICADA NO BG Nº 210 DE 16.11.2023)
O CMT-G do CBMAM, resolve dar publicidade à PORTARIA Nº 444/DRH-1/2023 que CESSA e CONCEDE AUXÍLIO MORADIA, **a contar de 01.12.2023**, aos BM´s nela especificados. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 180386

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 119/2024-GSUBCOMADEC.
O SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 3.330 de 23 de dezembro 2008. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DOE**.

Manaus, 29 de maio de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 180378

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 661/2024-DETRAN/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 14.133/21; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº

0008/2021-DETRAN/DP/AM; CONSIDERANDO a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a empresa DRIVECLIN CLINICA DE TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 50.372.353/0001-90, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 126, loja 4, Parque 10 de novembro, Manaus-AM, CEP 69.055-038, Processo Administrativo nº 01.03.011210.010248/2024-39 (SIGED), cumpriu as exigências, previstas na Portaria Normativa nº 0008/2021/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.010248/2024-39 (SIGED). RESOLVE: I - CREDENCIAR, a empresa DRIVECLIN CLINICA DE TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 50.372.353/0001-90, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 126, loja 4, Parque 10 de novembro, Manaus-AM, CEP 69.055-038, para prestar serviços de formação de condutores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 180516

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

RESENHA DA PORTARIA Nº 054/2024-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 259, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente a responsabilidade do Gestor de Contratos concernente a análise do TRP (Termo de Recebimento Provisório), para fins de pagamento da execução dos contratos administrativos oriundos da Lei nº. 14.133/2021, **RESOLVE**: I- DESIGNAR a servidora RAQUEL DUARTE LIMA, ocupante do cargo de Assessor - I (ADI) , lotada no Gabinete da Presidência, a partir desta data e durante toda a vigência dos serviços de Assessoria Contábil e assinatura do balanço geral da JUCEA, exercício de 2023, realizado pelo Senhor LENIO ABREU LIMA. ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor , como GESTOR do referido serviço II- DESIGNAR a servidora JULIANA MENEZES DE AGUIAR, ocupante do Cargo de Assessora ADI, Matrícula nº 256.932 A , lotada no Setor da Vice-Presidência, como SUBSTITUTA do Gestor acima designado para proceder à GESTÃO DA EXECUÇÃO dos serviços mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento da mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 27 de maio de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 180411

RESENHA DA PORTARIA Nº 050/2024-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE FISCAL

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. º 14.133/21; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 1ª Classe, Matrícula Nº 001.609-8 B, lotada no Setor de Administração e Finanças, a partir desta data e durante toda a vigência dos serviços de Assessoria Contábil e assinatura do balanço geral da JUCEA, exercício de 2023, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR dos serviços conforme Nota de Empenho nº 2024NE0000144, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e o Senhor LENIO ABREU LIMA. II- DESIGNAR o servidor JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA, Assistente Técnico, 1ª Classe, Ref. D, Matrícula nº 157.977-0A , lotado no Setor de Material, como SUBSTITUTO do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos serviços mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 21 de maio de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 180417

PORTARIA Nº 022/2024-DAF-JUCEA -DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 75, II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art.163 Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, o qual dispões acerca do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, mediante prévia justificativa da autoridade competente e uma vez comprovada a inviabilidade técnica ou desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida, excepcionalmente, a utilização do registro de dispensa de licitação na forma não eletrônica; CONSIDERANDO que a presente contratação se dará por meio de DISPENSA NA FORMA NÃO ELETRÔNICA, competindo ao CSC autorizar, no Portal de e-compras. AM, o uso das exceções aos casos de dispensa de licitação na forma não eletrônica, restando a autorização ficar condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 163 e 164 do Decreto, evidenciando ainda que compete ao órgão executor o processamento, a instrução e a publicação dos atos da RDL, conforme disposto no artigo 166 do Decreto; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;
CONSIDERANDO que os preços apresentados são compatíveis com as especificações e complexidade dos serviços que serão executados, conforme mapa comparativo às fls. 07 e 08 e que os valores propostos para a JUCEA estão de acordos com os preços praticados para os contratos dos demais órgãos do Governo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.05.016201.000112/2024-14-Jucea; RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 47.133 de 10 março de 2023, para a contratação do profissional LENIO ABREU LIMA, inscrita no CPF: 046.856.792-53;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUCEA, em Manaus, 27 de março de 2024.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
Diretor Administrativo-Financeiro da Junta Comercial do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 180437

PORTARIA Nº 057/2024-GAB/PRES-JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA. R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº. 157.977-0, lotado no Setor de Material, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2022, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido contrato firmado entre O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e o Banco do Brasil S/A. II- DESIGNAR a servidora **RAQUEL DUARTE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor I (AD-I), Matrícula n° 206.983-0-D, lotada no Gabinete da Presidência, como SUBSTITUTO do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos serviços mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma.
III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares,

instrução normativa, ordens de serviços, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 28 de maio de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 180502

PORTARIA Nº 056/2024-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA. R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº. 157.977-0, lotado no Setor de Material, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2023, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido contrato firmado entre O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e o Banco Bradesco S/A. II- DESIGNAR a servidora RAQUEL DUARTE LIMA, ocupante do cargo de Assessor I (AD-I), Matrícula n° 206.983-0-D, lotada no Gabinete da Presidência, como SUBSTITUTO do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos serviços mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instrução normativa, ordens de serviços, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 28 de maio de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 180506

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 6.225, de 27 de abril de 2023, o art. 10, da Lei Delegada n. 122 de 15 de outubro de 2019, e da Portaria nº 006/2023 - GS/SEDURB e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**, no uso da atribuição conferida por meio do art. 15, do Decreto 36.227, de 9 de setembro de 2015, e **CONSIDERANDO** a Ata de Aviso do Julgamento do Chamamento Público Nº 04/2024-SEDURB/SUHAB da Comissão Especial de Chamamento Público, datada de 13/05/2024, com resultado publicado no site do Amazonas Meu Lar (*https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais*) e no Diário Oficial do Estado em 15/05/2024, constante do Processo Administrativo nº 01.03.043201.004165/2024-06 SUHAB/SIGED, relativo Chamamento Público nº 004/2024-SEDURB/SUHAB; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando no credenciamento de empresas no ramo da construção civil para a produção de unidades habitacionais de interesse social em terreno de propriedade da União, com recursos do FAR. Programas Minha Casa, Minha Vida e Amazonas Meu Lar; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** que o referido procedimento administrativo transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **Chamamento Público nº 004/2024 - SEDURB/SUHAB**, oriundo do processo administrativo n.º 01.03.043201.004165/2024-06/- - SUHAB/SIGED, em favor da empresa **IF ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 84.099.829/0001-83**, por ter atendido todas as condições do Edital de Chamamento nº 004/2024-SEDURB/SUHAB.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 180545

PORTARIA Nº 029/2024 - GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, parágrafo único, inciso I do Decreto n° 36.227, de 09 de setembro de 2015 (Regimento interno da Superintendência Estadual de Habitação);
CONSIDERANDO a previsão do direito à moradia, estabelecido no artigo 6.º da Constituição da República, e a competência do Estado do Amazonas para promover programas de construção de moradias, bem como a melhoria das condições de habitação e de saneamento básico, estabelecida na Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir os critérios mínimos para o cadastro da população apta à participação das linhas de atendimento para habitação de interesse social, bem como o respeito e atendimento às prioridades legais;
CONSIDERANDO a necessidade de seguir as diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Habitação;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 47.990 de 28 de agosto de 2023 que Institui o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social Amazonas Meu Lar;

RESOLVE:

I. Destinar independente do perfil das linhas de atendimento, os percentuais estabelecidos em Leis específicas para atendimento de grupos prioritários;
II. Distribuir as 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais do empreendimento Ozias Monteiro II distribuídas da seguinte forma:
a) Sendo 60% (setenta por cento) das unidades habitacionais do Ozias Monteiro II aos servidores da área de saúde que trabalharam diretamente no combate ao Coronavírus;
b) Sendo 20% (vinte por cento) das unidades habitacionais do Ozias Monteiro II aos candidatos PCD nos termos do que dispõe a Lei n. 5.916 de 01 junho de 2022;
c) Sendo 3 (três por cento) das unidades habitacionais do Ozias Monteiro II aos candidatos idosos nos termos do que dispõe a Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003;
d) Sendo 17% (sete por cento) às famílias que preencherem os requisitos indicados no Decreto n. 47.990 de 28 de agosto de 2023, Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB n. 01 de 31 de agosto de 2023, bem como pessoas que estão inscritas no SGH (Sistema Gestor Hipotecário).
III. Esta Portaria entra em vigor na presente data
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 180547

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 069/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, Novo Airão-AM, 06 à 07/06/2024, Participar como conselheiro suplente na 28ª Reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional de Anavilhanas; **02.Mário Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Humaitá-AM, 30/05 à 10/06/2024, Dar apoio em ação de vistoria técnica (USO DE DRONE - PILOTO), atendendo solicitação do Ministério Público, quanto a destinação de resíduos sólidos de diversos empreendimentos; **03.Camile de Azevedo Correa** - Assessora, **Jairo Henrique Santos Moura** - Colaborador, Manacapuru-AM, 04 à 05/06/2024, Dar apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos; **04.Carlos André Silva Lima e Daniel Borges Nava** - Analistas Ambientais, Boca do Acre/ Guajará/ Canutama/ Humaitá-AM (via Porto Velho-RO), 10 à 24/06/2024, Implementar o projeto Amazonas Legal e cumprir o Plano Plurianual de fiscalização de barragens, nos municípios;

05.Sônia Luzia Canto Serafini - Analista Ambiental, Itacoatiara-AM, 30 à 31/05/2024, Participar da reunião do Plano de Área Portuária de Itacoatiara; **06.Gesiel Brito Araújo** - Colaborador, Manacapuru-AM, 29/05/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **07.Nilo da Silva Maciel** - Colaborador, Manacapuru-AM, 04 à 05/06/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **08.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Novo Airão-AM, 06 à 07/06/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **09.Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Iranduba-AM, 29/05/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 29 de Maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180556

EXTRATON.º075/2024-IPAAM

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**; O **presente** Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência ao **Contrato nº 006/2023**, celebrado entre o IPAAM e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., referente a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento peças e consumíveis necessários (inclusive papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/06/2024 à 31/05/2025, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 013/2024, constantes do **processo nº 003984/2024-13**, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2024; **PROCESSO** Nº. **003984/2024-13**-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2207.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904011, emitida pelo Contratante em 09/05/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE00000481, sendo o novo valor global estimado do presente Termo Aditivo R$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais), condizente ao mês de junho/2024. A dotação orçamentária será atualizada posteriormente através de reforço, para os futuros empenhos. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, **01 de junho de 2024**.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180560

EXTRATO Nº 081/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no Uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte notificação e Termo de Embargo;
Considerando o PROCESSO N° 01.01.030201.010286/2022-02.
NOTIFICAÇÃO N°.381/2024 - GEFA - FLAVIO LOPES DE MIRANDA MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE A DECISÃO/IPAAM/P/N°187/2023 ADMINISTRATIVA DESTE IPAAM, REFERENTE AO TERMO DE EMBARGO N°43/2022-GEFA.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180565

EXTRATO Nº 080/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no Uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte notificação e Auto de Infração;
Considerando o PROCESSO N° 01.01.030201.001272/2024-60.
NOTIFICAÇÃO N°.383/2024 - GEFA - VALDEMIRO B. DE MORAES MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE A DECISÃO/IPAAM/P/N°1112/2023 ADMINISTRATIVA DESTE IPAAM, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N°8753/2014-GEFA.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180569

EXTRATO N. º 058/2024-IPAAM

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e **FABITECK SANEAMENTO LIMITADA**; O **presente** Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência ao **Contrato nº 011/2022**, celebrado entre o IPAAM e FABITECK SANEAMENTO LIMITADA, referente a prestação de serviços de esgotamento de fossa, sumidouro e ETE, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/06/2024 à 31/05/2025, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 003/2024, constantes do **processo nº 002281/2024-78**, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2024; **PROCESSO** Nº. **002281/2024-78**-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903916, emitida pelo Contratante em 24/04/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000403, sendo o valor Global do Contrato de R$ 6.286,00, (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), e o valor empenhado do presente Termo Aditivo de R$ 628,60 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), condizente ao mês de junho/2024. A dotação orçamentária será atualizada posteriormente através de reforço, para os futuros empenhos. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 01 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180573

EXTRATO Nº 079/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no Uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte notificação e Auto de Infração;
Considerando o PROCESSO N° 01.01.030201.000420/2024-29.
NOTIFICAÇÃO N°.373/2024 - GEFA - JOSÉ WANDERLEY CAMPOS MARQUES MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE A DECISÃO/IPAAM/P/N°911/2023 ADMINISTRATIVA DESTE IPAAM, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N°286/2019-GEFA.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180574

EXTRATO Nº 078/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no Uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte notificação e Auto de Infração;
Considerando o PROCESSO N° 01.01.030201.015942/2022-63.
NOTIFICAÇÃO N°.375/2024 - GEFA - PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE A DECISÃO/IPAAM/P/N°817/2023 ADMINISTRATIVA DESTE IPAAM, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N°70/2021-GEFA.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180578

EXTRATO Nº 077/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no Uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte notificação e Auto de Infração;

Considerando o PROCESSO N° 01.01.030201.003187/2024-36.

NOTIFICAÇÃO N°.369/2024 - GEFA - LUNA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE A DECISÃO/IPAAM/P/N°769/2023 ADMINISTRATIVA DESTE IPAAM, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N°608/2019-GEFA.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180583

EXTRATO Nº 076/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no Uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte notificação e Auto de Infração;

Considerando o **MEMO Nº 1750/2023-GEFA/IPAAM.**

NOTIFICAÇÃO N°.467/2023 - GEFA - ITALUX PNEUS E ACUMULADORES LTDA MOTIVO: COMUNICAÇÃO SOBRE O DESPACHO/IPAAM/P/N°2202/2023 ADMINISTRATIVA DESTE IPAAM, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N°377/2019-GEFA.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 180586

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 239/2024-GDP/IDAM- O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.009238/2024-09** datado de **16/04/2024. RESOLVE: I - CONCEDER** a servidora **FRANCIARA SANTOS SILVA**, Téc. Agropecuário, Matrícula nº 258.158-2 A, do Quadro Permanente do IDAM, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) de 1º/05/2024 a 30/04/2025. **II - DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 29 de maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 180398

PORTARIA Nº 240/2024-GDP/IDAM- O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.012003/2024-02, datado de 02/05/2024. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **MOACIR ALVES MARÃES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 141.649-9 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de **2008/2013** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **03/06** a **31/08/2024**. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 29 de maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 180402

PORTARIA Nº 241/2024-GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.010097/2024-77**, datado de 22/04/2024. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ALDIZIO DE SOUZA LIMEIRA**, Motorista, Matrícula nº 122.021-7 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de **2010/2015** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **03/06** a **31/08/2024**. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 29 de maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 180404

PORTARIA Nº 188/2024-GDP/IDAM- O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas). **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº489/2022 GDP/IDAM**, publicado no D.O.E em 22/11/2022, Edição 35.869, Manaus,22/11/2022. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do IDAM**, em 29/05/2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 180406

RESENHA Nº 20/2024/GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**;**Objetivo:1- Luziane Vitor de Souza**;**Eng. Agronon.**;Mao/Manaquiri/Mao; 17/06 a 20/06/24;Dar prosseguimento as ações do Projeto Proprietário do Milho e Feijão; conf. processo nº 013640/2024 -98. **2-Paulo Roberto da Silva Torres**;**Eng. III**;Mao/Careiro da Várzea/Mao;24/06 a 28/06/24.**3-Alcimara Cordeiro de Lima**;**Colab.(N/S)**;Mao/Careiro da Várzea/Mao; 24/06 a 28/06/24.**Objetivo dos itens 02 e 03:**Realizar a ação para elaboração de projetos de crédito rural destinados a pescadores artesanais;Conf. Processo nº 013609/2024 -57; 013601/2024 -90.**4-Maria Regina da Silva Gomes Meires**;**Gerente:**Mao/Maraã/Tefé/Mao; 18/06 a 27/06/24; Assessorar e apoiar a diretoria deste instituto e as equipes das unidades locais envolvidas;conf. processo nº 013866/2024 -99.**5-Elcides Ricardo de Oliveira Neto**;**Colab.(N/S)**;Mao/Iranbuba/Mao; 17/06 a 21/06/24.**6-Elcides Ricardo de Oliveira Neto**;**Colab.(N/S)**;Mao/Manacapuru/Mao; 24/06 a 28/06/24.**Objetivo dos itens 05 e 06:** Configurar infraestrutura lógica dos escritórios locais e manutenção dos equipamentos de informática;Conf. Processo nº 013917/2024 -82; 013922/2024 -95.**7-Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira**;**Colab.(N/S)**;Mao/Iranduba/Mao;20/06 a 21/06/24; Coordenar/acompanhar as atividades práticas de campo nas áreas de produção de citrus;conf. processo nº 013953/2024 -46.**8-Vanderlei Alvino**;**Diretor Presidente**;Mao/Brasília/Mao;04/06/24; Faz-se necessário em virtude do woprksho-p“contribuições para o fortalecimento da assistência técnica e extensão rural;conf. processo nº 013933/2024 -75.**9-Mariza Lisley da Silva Jurema**;-**Gerente**;Manicoré/Mao/Campinas-SP/Holambra-SP/Campinas-SP/Mao/Manicoré; 16/06 a 24/06/24.**10-Rosiele dos Santos Vasconcelos**;**Téc. Exten. Social**;Autazes/Mao/Campinas-SP/Holambra-SP/Campinas-SP/Mao/Autazes; 17/06 a 22/06/24.**11-Selmo Andrade da Costa**;**Colab.(N/S)**;Manaquiri/Mao/Campinas-SP/Holambra-SP/Campinas-SP/Mao/Manaquiri; 17/06 a 22/06/24; **Objetivo dos itens 09,10 e 11:**Participar da 29ª exposição técnica de horticultura, cultivo protegido e grandes culturas - hortitec;Conf. Processo nº 014078/2024 -10; 014072/2024 -42;014117/2024 -89.**12-Katia Fernandes Alves Guilhon**;**Colab.(N/S)**;Mao/Manacapuru/Mao;25/06 a 27/06/2024; Realizar o levantamento patrimonial dos bens servíveis e inservíveis, da unidade local;conf. processo nº 014050/2024 -82.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 180457

PORTARIAS Nº 221/2024-GDP/IDAM de 28/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Dirley Mendes Alborado** Matrícula: nº 264.683-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Tonantins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº

222/2024-GDP/IDAM de 28/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ismael Carlos Santana Da Silva** Matrícula: nº 258.074-8A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 223/2024-GDP/IDAM de 28/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Atenor Costa De Lima** Matrícula: nº 157.270-9D, : ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 224/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jalpery Viana De Souza** Matrícula: nº 141.620-0-C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 225/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jose Raimundo Noronha Calacina** Matrícula: nº 122.019-95C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.Nº 226/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Mario Regis Soares Gomes** Matrícula: nº 145.195-2F, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,, no Valor: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.Nº 227/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lucivaldo Ribeiro Pereira** Matrícula: nº 157.245-7B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,, no Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 228/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jorge Augusto Reis Monteiro** Matrícula: nº 137.305-6C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 229/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Manoel Pereira Da Silva** Matrícula: nº 157.240-7B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Uarini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 230/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ofir De Souza Hage** Matrícula: nº 121.600-7C ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 231/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcel Correa Ribeiro** Matrícula: nº 257.867-0A ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 232/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Julio Belarmino Ferreira Lins**, Matrícula: nº 228.886 - 9 A, ND: 339039 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 233/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Raimundo Rossy Lima De Souza**, Matrícula: nº 261.593-2 A, ND: 339030 - Material De Consumo, no Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Município: Urucurituba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 234/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Osmazio Rabelo De Andrade Júnior**, Matrícula: nº 265.832-1A, ND: 339030 - Material De Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itamarati/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 235/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Eugênio Borges**, Matrícula: nº 050.422-0 F, ND: 339039 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 236/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Kerolly Gloria Lopes** Matrícula: nº 260.091-9A, ND: 339039 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), Município: São Sebastião do Uatumã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 243/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marden Augusto Da Costa Mendes** Matrícula: nº 172.298-0 B, ND: 339039 - serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 244/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jean Frank Cavalcante Magalhães** Matrícula: nº 172.298-0 B, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 245/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Raimundo Nonato Pereira Viana** Matrícula: nº 172.950 0 B, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 246/2024-GDP/IDAM de 29/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ricardo De Souza Sobreira** Matrícula: nº 249.273-3 A, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 180529

PORTARIA Nº 189/2024 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas); **RESOLVE: I - AVERBAR**, as Certidões de Tempo de Contribuição do servidor: **GILBERTO OLAVO COSTA DE** OLIVEIRA - matricula nº 125.657-2 F, 1° SDS - Período de: 01/05/2011 á 31/03/2015 - 03 anos e 11 meses; 2° SEMA - Período de: 01/04/2015 á 31/12/2018 - 03 anos e 09 meses; 3° SEMA - Período de: 01/01/2019 á 30/03/2024 - 05 anos, 03 meses; Totalizando conta efetivo exercício o tempo liquido de: 4710 dias, ou seja: corresponde a 12 anos, 11 meses; **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do IDAM, em 29/05/2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 180533

PORTARIA Nº 242/2024 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO o** que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas). **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor: **RAIMUNDO OBERTO CASCAES** - matricula nº 121.620-1 C; **1° EMPRESA AMAZONENSE DE ASSIST. TEC. E EXTE RURAL** - Período de: 01/04/1982 a 03/05/1993 - 11 ano(s),01 mês(es) e 03 dia(s); **2° INSTRUMENTOS TECNICOS E PESQUISAS LTDA** - Período de: 01/10/1973 a 19/07/1976 - 02 ano(s),09 mês(es) e 19 dia(s); Totalizando: 5.067 dias, ou seja: corresponde a 13 ano(s),10 mês(es) e 22 dia(s). **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato**. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 180535

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023 - UGPE. PARTES: UGPE e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do Contrato primitivo, a contar de 01/06/2024 a 01/06/2025, de acordo com a proposta PRESI 116/2024, justificativa técnica da Fiscalização. VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 01/06/2025. VALOR: R$ 153.765,48. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2643.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, ND: 339040. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000962/2024-61-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 119/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 31 de maio de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 180468

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022-UGPE. PARTES: UGPE e o CONSÓRCIO - SEGURANÇA ESCOLAR INTEGRADA DO MATO GROSSO DO SUL SEIMS. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024. OBJETO: Prorrogação (renovação) do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste na ordem aproximada de 7,11%, correspondente ao valor de R$ 40.895,00 para a empresa IIN Tecnologia; R$ 542,16 para a empresa SASI Comunicação; pelo instrumento da repactuação o valor de R$ 46.440,00 para a empresa LS Informática, conforme novo Termo de Referência nº 018/2024-ASSCOMP/SEPLAN/UGPE, do Contrato nº 011/2022 - UGPE. VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 01/1/06/2025. VALOR: R$ 1.134.697,56 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, ND: 339039. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00961/2024-17-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 121/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 31 de maio de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 180469

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público aos interessados, a abertura da proposta de preços da empresa Construtora Mercure Ltda, referente a **CONCORRÊNCIA 003/2022 - SUBCEL/CSC**, em virtude de decisão judicial.

Data da Realização: 10/06/2024 as 10 horas de Manaus/AM, na sala da Subcomissão/CSC, localizado na Rua Jonathas Pedrosa, 659, Centro, Cep: 69020-255 - Manaus - AM. Mais informações: (92) 3131-3812.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 180359

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 0118/2024/GHEMOAM. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Artigo 1° da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Artigo 37, IX da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-HEMOAM Hospital, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30 de Novembro de 2021; **CONSIDERANDO** a Errata da Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM, que trata da nova data do início do Prazo de Vigência dos contratos de candidatos, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 11 de Janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo: 01.02.017302.001572/2024-88, 01.02.017302.001449/2024-67 e 01.02.017302.001570/2024-99 RESOLVE; **I - DISPENSAR** a pedido dos servidores:

A contar de 01/05/2024:		
Contrato nº	Nome	Cargo
86	LUIZ ANTONIO BERGAMIM HESPANHOL	ENFERMEIRO TEMPORÁIO
A contar de 07/05/2024:		
Contrato nº	Nome	Cargo
245	VANDA DA SILVA CALHEIROS	TECNICA DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
A contar de 13/05/2024:		
Contrato nº	Nome	Cargo
378	RENATO GARCIA LOPES	ASSISTENTE ADM. ADMINISTRACAO TEMP

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 180490

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RETIFICAÇÃO EM PORTARIA

Na Portaria nº 063/DIPRE/FVS-RCP, de 29 de abril de 2024, publicada no DOE da mesma data, Poder Executivo, Seção II, pag. 25/26, na parte referente ao Art. 1º, onde se lê: servidora Aida Maria Meninéia Yunes, matrícula 142.419-0E, ocupante do cargo de Epidemiologista; leia-se: servidora Aida Maria Meninéa Yunes, matrícula 005.311-2C, ocupante do cargo de Sanitarista.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 180330

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 551/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.05310EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DA CONCEICAO VALENTE COELHO, ocupante do cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘E’’, Matrícula nº. 140.988-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20HRS no valor de R$ 3.109,09 (três mil, cento e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.109,09 (três mil, cento e nove reais e nove centavos), mensais.

Manaus, 23 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180391

PORTARIA Nº. 715/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.04147, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ZENILDA FEITOZA DE MORAES ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula nº. 128.393-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HS no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.340,70 (três mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos) mensais.

Manaus, 23 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180392

PORTARIA Nº. 265/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.2.10149EXE, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA GRACIETE SOARES DA SILVA, no cargo de PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula n° 210.493-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 4.238,16 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180393

PORTARIA Nº. 592/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n° 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1°, do Decreto n°42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.03014EXE, resolve: APOSENTAR, por contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n° 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5° da Emenda Constitucional n° 47/05, SUELY DE CASTRO NUNES, no cargo de Assistente Técnico 1ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 050.502-1C, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 771,54 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.759/22; mais R$ 2.603,94 (dois mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Atividade Técnica, de acordo com o artigo 8° combinado com o inciso lll e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.375,48 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180396

PORTARIA Nº. 782/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.08774EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DARCI MACEDO FERREIRA, no cargo de Agente de Manutenção, Classe Única, Referência "E", Matrícula nº. 136.278-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.239,49 (mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 2°, da Lei n° 4.014/14, alterada pela Lei 5.770/22; acrescido de R$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com o artigo 3°, §6° da Lei n° 3.510/10; mais R$ 293,56 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Incentivo à Qualificação, na proporção de 10% sobre a soma do vencimento e da Gratificação de Apoio Procuratorial do Estado, de acordo com o artigo 6° da Lei n° 4.014/14; mais R$ 1.696,13 (mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos) de Gratificação de Apoio Procuratorial, de acordo com o artigo 2° da Lei n° 4.014/14, alterada pela Lei n° 5.770/22, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.238,56 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 28 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180399

PORTARIA Nº. 730/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.10441EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ASCLE MANUEL COSTA MENDONCA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "E1", Matrícula nº. 129.176-9E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R$ 3.186,82 (três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.186,82 (três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 23 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180401

PORTARIA Nº. 554/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.06280EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar

nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ASSIS DA MATA LEÃO, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘H’’, Matrícula nº. 132.140-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 horas no valor de R$ 2.945,91 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.971,02 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos), mensais.

Manaus, 23 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180403

PORTARIA Nº. 773/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.04621EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCO ARLANDO COUTINHO DE LIMA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G”, Matrícula nº. 110.125-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.284,91 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), mensais.

Manaus, 23 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180407

PORTARIA Nº. 573/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.06617EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JONATAS AMORIM CACELLA, no cargo de ProfessorPF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G”, Matrícula nº. 143.590-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.259,81 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180409

PORTARIA Nº. 297/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.10394EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, TELMO FERNANDES TORRES, no cargo de Auxiliar Operacional 1ª Classe, Referência “E”, Matrícula 009.662-8F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana Manaus, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 753,83 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; mais R$ 43,72 (quarenta e três reais e setenta e dois centavos) de gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 25% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 05 (cinco) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme artigo 3°, §6°, da Lei n° 3.510/10; mais R$ 1.773,70 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8°, c/c o inciso III e §3° do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.571,25 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180412

PORTARIA Nº. 599/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.03334EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIA FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “D1’’, matrícula nº 138.851-1E, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.723,18 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180415

PORTARIA Nº. 558/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.25495EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar

nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ELIANA MENDES DE SOUSA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "1A", Referência "E", Matrícula n° 051.044-0E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 753,83 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.759/22; mais R$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 3º, § 6º, da Lei n° 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 1.773,70 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Administrativa, de acordo com o artigo 8º C/C, inciso VI e §3º do artigo 11 da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.545,02 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180420

PORTARIA Nº. 963/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02959EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SES/AM, LUIS ARTURO ULLOA PEREZ, falecido em 21/04/2024, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO - CLASSE D - REFERÊNCIA 2, matrícula nº. 007.179-0-E, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 8.717,82 (Oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.438,28 (Oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAMASCENO PEREZ, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 28 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180422

PORTARIA Nº. 958/2024- Processo nº. 2024.7.01305EXE CANCELAR a Pensão Previdenciária da beneficiária MARIA LEDA DA SILVA GOMES, na condição de cônjuge do ex-segurado inativo da Polícia Militar, NILTON REIS GOMES, falecido em 02/11/1993, nos termos do artigo 38-A da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as suas alterações. CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da Polícia Civil, RAIMUNDO CORNELIO DE LIMA, falecido em 29/03/2023, no cargo de Investigador de Polícia 1ª Classe, matrícula nº. 007581-7-E, proventos no valor de R$ 17.811,47 (dezessete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 15.079,45 (quinze mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) devidamente atualizado pelo índice do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA LEDA DA SILVA GOMES, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações posteriores.

Manaus, 23 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180426

PORTARIA N°. 992/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 991/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.03465EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2978/2023, publicada no D.O.E. de 08 de janeiro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOCIMAR CARNEIRO DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula nº. 029.724-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.960,34 (dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; acrescido de R$30,24 (trinta reais e vinte quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.015,69 (três mil e quinze reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 28 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180428

PORTARIA N°. 956/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1004/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.03302EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2823/2023, publicada no D.O.E. de 21 de dezembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5°da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARCIA QUEIROZ CASTRO, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''H'', Matrícula nº. 129.336-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.945,91 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei n° 3.951/13; acrescido de R$30,24 (trinta reais e vinte quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.001,26 (três mil e um reais e vinte e seis centavos), mensais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180429

PORTARIA N°. 991/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1180/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.03552EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2886/2023, publicada no D.O.E. de 08 de janeiro de 2024, usando das

atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, JORGE DE SOUZA SALES, no cargo de Agente de Manutenção, Classe Única, Referência ''E'', Matrícula nº.106.568-8E, do Quadro de Pessoal Permanente da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos integrais, composto do Vencimento Base no valor de R$ 1.239,49 (mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4.014/14, alterado pela Lei n° 5.770/22; mais R$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, com proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajuste previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 3º, § 6º, da Lei nº 3.510/10; acrescido de R$ 1.696,13 (mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos) Gratificação de Apoio Procuratorial, de acordo com o artigo 2º da Lei 4.014/14, alterado pela Lei n° 5.770/22; totalizando seus proventos o valor de R$ 2.956,27 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 28 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 180430

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 037/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 081/2023-GR/UEA e Edital nº. 082/2023-GR/UEA, datados de 06/07/2023, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (2ª etapa), no período de 17 a 19 de junho de 2024, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2023, acesso 2024, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2024, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 29 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 180478

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 022/2024

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e SIDIA INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos técnicos e científicos entre as convenentes, para a realização de atividades de pesquisa desenvolvimento e inovação tecnológica; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.002276/2024-06.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 180472

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 003/2023

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023; PARTES: PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM -FAEPI; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução do Projeto denominado “Inovação Incremental do Protótipo Cerberus 1.0 para Concepção de um Produto de uma Fechadura Eletrônica para Terminais ATM”, cujo apelido é CERBERUS 2.0, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, Decreto nº 10.521 de 15 de outubro de 2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347 de 20/10/2020; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 01 de dezembro de 2023 à 30 de setembro de 2024; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.010118/2024-11.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 180475

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.559791 MICHELL DA SILVA BARROS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 10/06/2024 a 13/06/2024. Objetivo: Visita técnica. 2.PCDP.559786 JEUCICLEI GOMES DO NASCIMENTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/06/2024 a 06/06/2024. Objetivo: Acompanhamento de serviço e fiscalização. 3.PCDP.559787 MICHELL DA SILVA BARROS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/06/2024 a 06/06/2024. Objetivo: Acompanhamento de serviço e fiscalização. 4.PCDP.559790 JEUCICLEI GOMES DO NASCIMENTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 10/06/2024 a 13/06/2024. Objetivo: Visita técnica. 5.PCDP.559604 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Florianópolis/Manaus, 01/06/2024 a 05/06/2024. Objetivo: Participar de reunião técnica. 6.PCDP.559778 ZILMA DA COSTA LUCAS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Atalaia do Norte/Manaus/Atalaia do Norte, 19/08/2024 a 24/08/2024. Objetivo: Participar do evento de 15 anos do Parfor. 7.PCDP.559586 PATRICIA DO ROSARIO REIS. Matrícula e Cargo: 1982451B, Professora. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 29/06/2024 a 18/07/2024. Objetivo: Ministra disciplina de biologia células e moléculas. 8.PCDP.559798 DEOLINDA LUCIANNE FERREIRA GARCIA. Matrícula e Cargo: 1673831D, Professora. Destino e Período: Itacoatiara/Presidente Figueiredo/Itacoatiara, 03/07/2024 a 18/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina Botânica aplicada. 9.PCDP.559821 CAIO CESAR FERREIRA FLORINDO. Matrícula e Cargo: 2548615A, Professor. Destino e Período: Tefé/Novo Airão/Tefé, 14/06/2024 a 03/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina química geral. 10.PCDP.559795 ASSIS FARIAS DOS SANTOS FILHO. Matrícula e Cargo: 2653486B, Gerente. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/06/2024 a 06/06/2024. Objetivo: Acompanhamento de serviço e fiscalização da construção do laboratório de engenharia. 11.PCDP.559548 WILLIAM COSTA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2354381B, Professor. Destino e Período: Tefé/Novo Aripuanã/Tefé, 12/06/2024 a 02/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina métodos e técnicas na produção de conhecimentos. 12.PCDP.559511 TIAGO BARBOSA PEREIRA. Matrícula e Cargo: 2074451C, Professor. Destino e Período: Parintins/Manicoré/Parintins, 19/06/2024 a 17/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina química orgânica. 13.PCDP.559576 ADAILTON MOREIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1847686B, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 30/06/2024 a 18/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina de biologia celular e molecular. 14.PCDP.559603 DARLISOM SOUSA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1838610B, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Florianópolis/Manaus, 01/06/2024 a 05/06/2024. Objetivo: Participar de reunião técnica. 15.PCDP.559771 LEINA FRANCISCA DE MORAES MEDEIROS. Matrícula e Cargo: 1810561C, Assessora. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 18/06/2024 a 05/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina noções de direito e legislação. 16.PCDP.559879 ALEXANDRA SALERNO PINHEIRO. Matrícula e Cargo: 1606980E, Professora. Destino e Período: Manaus/Atalaia do Norte/Manaus, 02/07/2024 a 07/07/2024. Objetivo: Realizar reuniões com os discentes para tratar questões pedagógicas do curso.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 180473

RESENHA Nº 036/2024

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC.
Curso de Ciências Contábeis - Mediado.
Edital nº 023/2020, de 04/03/2020.
40h Rosimeire Freires Pereira - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 28.05.2024 e término: 04.08.2024.

Escola de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Administração.
Edital nº 009/2021, de 07/04/2021.
40h Vanessa Coelho da Silva - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 27.05.2024 e término: 04.08.2024.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Língua Inglesa.
Edital nº 02/2022, de 03/01/2023.
40h Samantha de Cássia Dias Carvalho - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 27.05.2024 e término: 27.05.2025.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Especial.
Edital nº 02/2022, de 03/01/2023.
40h Tarcia Caires Saad - Mestre;
40h Jonatas Brasil Lopes - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 13.06.2024 e término: 13.06.2025.
Escola Normal Superior - ENS
Curso de Letras - Especial.
Edital nº 02/2022, de 03/01/2023.
40h Hygor Rodrigues Brasil de Alencar - Especialista;
40h Claudia Patrícia Cadena Montoya - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 23.05.2024 e término: 23.05.2025.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Especial.
Edital nº 02/2022, de 03/01/2023.
40h Thiago Eugenio Gomes - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.06.2024 e término: 01.06.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos:
01.02.011304.008606/2024-69, de 01/04/2024;
01.02.011304.007463/2024-78, de 18/03/2024;
01.02.011304.007765/2024-46, de 20/03/2024;
01.02.011304.010854/2024-70, de 17/04/2024;
01.02.011304.010860/2024-27, de 17/04/2024;
01.02.011304.007766/2024-90, de 20/03/2024;
01.02.011304.007768/2024-80, de 20/03/2024;
01.02.011304.007758/2024-44, de 20/03/2024.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 180477

PORTARIA Nº 501/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001, **CONSIDERANDO** que por força do artigo 33, da Lei nº 3.656, de 1º de setembro de 2011, os Professores tem direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias; **CONSIDERANDO** que o recesso escolar ocorre geralmente nos meses de janeiro e julho. **CONSIDERANDO** de acordo com a lei nº 3.656, de 01/09/2011, Art. 33. Ao docente em efetivo exercício, serão concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais, que deverão ser gozadas durante o recesso do calendário acadêmico. **RESOLVE: APROVAR** a escala de férias dos professores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de **2024**, de acordo com o que preceitua o art. 33, da Lei nº 3.656, de 1º de setembro de 2011.
JULHO: 15 DIAS/2024
MATRÍCULA NOME
184.768-6 B Adailton Moreira da Silva
162.267-6 D Adalberto Gomes de Miranda
221.870-4 A Adan Sady de Medeiros Silva
137.072-3 C Adelson Silva dos Santos
196.870-0 B Ademar Henriques da Silva Filho
051.472-1 A Ademir Castro e Silva
196.687-1 C Aderli Vasconcelos Simoes
184.766-0 B Adilma Portela da Fonseca Torres
198.326-1 B Adria Simone Duarte de Souza
224.841-7 A Adrian Vinicius Castro Ribeiro
186.638-9 B Adriana Almeida Lima
204.014-0 B Adriana Aparecida das Neves de Queiroz
215.802-7 A Adriana Beatriz Silveira Pinto
215.805-1 A Adriana Fonseca Borges
194.677-3 B Adriana Tavora de Albuquerque Taveira
194.676-5 B Adriane de Felippe Rodrigues
222.205-1 A Adriano Marcio dos Santos
193.929-7 B Adriany da Rocha Pimentao
176.993-6 C Adroaldo Cauduro
124.458-2 C Afranio Souza de Melo
187.600-7 B Agdo Regis Batista Filho
203.846-3 B Agnaldo Barroso dos Santos
237.337-8 A Albefredo Melo de Souza Junior
224.037-8 A Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira
197.972-8 B Alcian Pereira de Souza
161.789-3 D Alcides de Castro Amorim Neto
123.723-3 D Alcirene Maria da Silva Cursino
175.798-9 C Aldalice Pinto de Aguiar
140.846-1 D Aldrey Nascimento Costa
160.513-5 D Alem Silvia Marinho dos Santos
222.252-3 B Alessandra Cristina da Silva
188.516-2 B Alessandra Rezende Peris Mitsui
192.221-1 B Alessandra Valle Salino
161.860-1 D Alessandro Augusto dos Santos Michiles
228.284-4 B Alessandro de Souza Bezerra
232.481-4 B Alessandro Monteiro de Menezes
213.643-0 B Alex Izuka Zanelato
229.213-0 A Alex Martins
142.100-0 B Alex Sander Zau Vieira
159.853-8 D Alexandra Paula Pieri
160.698-0 E Alexandra Salerno Pinheiro
146.474-4 B Alexandre Augusto Guedes Guimaraes
212.228-6 A Alice Arlinda Santos Sobral
167.605-9 E Aline Cristina Oliveira das Neves
260.589-9 A Aline Gomes Peixoto
200.360-0 C Alinne Lais Bessa Maia
265.392-3 A Alipio Reis Firmo Filho
166.512-0 C Allison Marcos Leao da Silva
191.935-0 C Almir Cunha da Graca Neto
227.473-6 A Almir de Oliveira Costa Junior
208.359-0 B Almir Kimura Junior
246.084-0 C Almiro Lima da Silva
200.714-2 C Altair Rodrigues Chaves
159.143-6 C Altair Seabra de Farias
168.972-0 C Alvaro Siqueira da Silva
224.314-8 A Amanda Aguiar Ayres
217.515-0 B Amanda da Silva Pinto
204.399-8 B Amelia Nunes Sicsu
203.828-5 A Ana Claudia Cunha dos Santos
249.556-2 A Ana Cristina Ribeiro dos Santos
182.714-6 C Ana Leticia Ferreira de Carvalho
179.413-2 C Ana Lucia Diefenbach
184.197-1 C Ana Lucia Garcia Torres
231.007-4 B Ana Luisa Opromolla Pacheco de Araujo
184.027-4 B Ana Matilde Menezes Melik Schramm
230.841-0 A Ana Patricia de Sousa Pereira
197.185-9 B Ana Paula de Carvalho Portela
152.914-5 A Ananias Alves Cruz
215.106-5 A Anderson Iuras
192.196-7 B Andre Augusto Franco Marques
211.776-2 A Andre de Oliveira Melo
215.439-0 A Andre Duarte Paes
202.318-0 C Andre Luiz Domingues
231.604-8 A Andre Luiz Machado das Neves
190.336-5 D Andre Luiz Nunes Zogahib
182.689-1 C Andre Luiz Printes
211.746-0 A Andre Luiz Tannus Dutra
246.956-1 A Andre Petzhold Dias
162.590-0 D Andrea de Souza Cavalcante
160.516-0 E Andrea Freitas Fragata
197.218-9 B Andrea Lanza Cordeiro de Melo
156.885-0 C Andreia Ferreira de Souza
254.873-9 A Andressa Ribeiro Contreira
185.269-8 C Andreza Bastos Mourao
163.351-1 D Andrezza Belota Lopes Machado
215.447-1 A Andrezza Monteiro Rodrigues da Silva
156.671-7 D Anete Leda de Oliveira Martins
226.157-0 A Anfremon D'Amazonas Monteiro Neto
195.197-1 B Angela Maria Rodrigues de Figueiredo
231.589-0 A Angela Xavier

051.463-2 D Angilberto Muniz Ferreira Sobrinho
013.082-6 B Anizio de Araujo Cavalcante
215.168-5 B Annie Martins Afonso
205.911-8 B Antonio Claudio Kieling
051.455-1 A Antonio de Lima Mesquita
222.267-1 B Antonio Eduardo Martinez Palhares
175.281-2 B Antonio Enrique Fonseca Romero
134.840-0 C Antonio Estanislau Sanches
197.256-1 B Antonio Geraldo Harb
187.849-2 B Antonio Ivan Ruiz Chaveco
218.887-2 A Antonio Jorge Araujo de Vasconcelos II
221.872-0 A Antonio Leocadio Martins Ferreira
051.495-0 A Antonio Luiz Alencar Pantoja
222.249-3 B Antonio Manuel Sousa
205.215-6 C Antonio Oliveira de Araujo
223.752-0 A Arcangelo da Silva Ferreira
215.124-3 B Aristides Rivera Torres
126.975-5 C Arlindo Correa de Almeida
189.274-6 C Arlindo Pires Lopes
230.844-4 B Armando Clovis Marques de Souza
150.202-6 F Arteiro Queiroz Menezes
203.656-8 B Artemizia Rodrigues Sabino
256.881-0 A Arthur Ribeiro Costa e Silva
176.184-6 B Assen Tzvetanov Anguelov
211.775-4 B Augusto Izuka Zanelato
198.401-2 B Aurea Hileia da Silva Melo
016.481-0 B Avelino Pereira Cuvello
215.441-2 A Bernardo Thiago Paiva Mesquita
207.378-1 B Bianca Jardim Vilhena
197.597-8 B Bianor Saraiva Nogueira Junior
177.994-0 B Brigitte Nichthauser
051.466-7 A Bruno da Gama Monteiro
254.778-3 A Bruno Gomes de Araujo
227.675-5 B Bruno Mello de Freitas
209.638-2 B Bruno Moncao Paolino
223.678-8 A Brychtn Ribeiro de Vasconcelos
254.861-5 A Caio Cesar Ferreira Florindo
224.511-6 B Camila Helena Aguiar Botto de Menezes
208.444-9 A Camilo Torres Sanchez
147.157-0 D Carla Souza Calheiros
051.447-0 A Carlos Alberto Goncalves
178.033-6 C Carlos Eduardo da Silva Nossa Tuma
202.323-7 C Carlos Eduardo Mendes Pinto
203.417-4 E Carlos Jose Ferreira Soares
185.170-5 E Carlos Mauricio Oliveira de Almeida
221.321-4 B Carlos Mauricio Serodio Figueiredo
198.232-0 B Carlos Renato Rosario de Jesus
175.841-1 D Carlossandro Carvalho de Albuquerque
167.691-1 C Carly Pinheiro Trindade
150.650-1 C Carmem Lucia Meira Arce
024.783-9 E Carmen Lourdes Freitas dos Santos Jacauna
167.954-6 B Carolina Brandao Goncalves
226.532-0 A Carolina Cecilia Carvalho Nogueira
192.218-1 B Carolina Chrusciak Talhari Cortez
225.150-7 A Carolina Rocha Augusto
224.311-3 A Caroline Barroncas de Oliveira
224.447-0 A Caroline Caregnato
156.672-5 H Cassia Rozaria da Silva Souza
139.158-5 B Cassio Andre Borges dos Santos
187.145-5 B Ceane Andrade Simoes
210.614-0 A Cecilia Creuza Melo Lisboa Holanda
146.111-7 E Celia Aparecida Bettiol
145.771-3 D Celia Maria Serrao Eleuterio
205.159-1 A Charlene Maria Muniz da Silva
126.268-8 E Cheila Maria Lins Bentes
138.931-9 C Cilene de Miranda Pontes
184.943-3 C Cimara Barroso Braga da Silva
187.129-3 B Cintia Iara Oda Carvalhal
150.549-1 C Cintia Matos de Melo
227.645-3 A Clairon Lima Pinheiro
178.262-2 C Clairton Fontoura Ferret
223.750-4 A Clarice Bianchezzi
185.105-5 B Claudia Andrea Correa Garcia Simoes
179.321-7 C Claudia Araujo de Menezes Goncalves Martins
197.238-3 B Claudia Candida Silva
178.244-4 C Claudia de Moraes Martins Pereira
153.574-9 C Claudia Marques de Oliveira Soeiro
224.466-7 A Claudiana Nair Pothin Narzetti
178.243-6 C Claudio Barros Vitor
185.201-9 C Claudio de Oliveira Santos
170.445-1 D Claudio Goncalves
266.451-8 A Cleber Lopes Campelo
123.994-5 G Cleinaldo de Almeida Costa
228.068-0 B Cleisa Elena Cabral Bessa
192.211-4 B Cleisiane Xavier Diniz
198.456-0 B Cleiton Fantin Rezende
146.467-1 B Cleto Cavalcante de Souza Leal
127.240-3 G Cleusa Suzana Oliveira de Araujo
206.914-8 D Clodoaldo Pires Araujo
231.532-7 A Cristiane Aschidamini
178.269-0 B Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo
198.335-0 B Cristiane da Silveira
187.554-0 C Cristiane Maria Brasil Leal
216.755-7 A Cristiane Paulain David
204.336-0 B Cristiane Pereira Borges Saito
193.752-9 C Cristiane Suely Melo de Carvalho
204.385-8 B Cristiano Pires e Silva
190.909-6 B Cristiano Silveira Paiva
115.966-6 D Cristina Carvalho de Araujo
189.160-0 C Cristina Melo Rocha
133.623-1 D Cristina Motta Buhrnheim
145.203-7 C Cynara Carmo Bezerra
266.452-6 A Daiane Beatriz Santana dos Santos
181.325-0 C Daniel Antonio de Aquino Neto
203.118-3 C Daniel Ferreira Campos
185.858-0 C Daniel Guzman Del Rio
205.527-9 B Daniel Saito
215.438-2 A Daniel Wajnperlach
162.440-7 D Daniele Nahmias Melo Rodrigues
184.765-1 C Danielle Gordiano Valente
132.094-7 D Danielle Mariam Araujo dos Santos
184.847-0 C Danielle Pompeu Noronha Pontes
180.284-4 B Danielson Guedes Pontes
153.522-6 D Daria Barroso Serrao das Neves
183.861-0 B Darlisom Sousa Ferreira
175.822-5 F David Xavier da Silva
166.068-3 C Dayane Feitosa Lima
127.546-1 F Delma Pacheco Sicsu
212.229-4 A Dempsey Pereira Ramos Junior
187.998-7 D Denise Medim da Mota
231.551-3 A Denison Melo de Aguiar
167.383-1 D Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
191.262-3 E Diana Maria da Camara Gorayeb
188.517-0 B Diego Ferreira Regalado
223.753-9 A Diego Omar da Silveira
169.178-3 C Dilce Pio Nascimento
181.479-6 B Dilcindo Barros Trindade
108.375-9 B Dimis da Costa Braga
224.499-3 B Diogo Artur Bianco Navia
139.005-8 C Djalma da Silva Pereira
101.592-3 E Domingos Savio Nunes de Lima
108.830-0 B Domingos Timoteo de Jesus Ferreira
188.661-4 B Donato Lupinetti Neto
226.503-6 B Dorli Joao Carlos Marques
231.588-2 A Duany Bruna Lima Parpinelli
223.948-5 A Edfram Rodrigues Pereira
187.134-0 C Edgard Luciano Oliveira da Silva
140.206-4 D Edileuza Lobato da Cunha
187.910-3 D Edilson Barroso Gomes
201.334-7 B Edilson de Carvalho Filho
029.493-4 D Edilza Laray de Jesus
100.556-1 C Edinelza Macedo Ribeiro
191.749-8 B Edinilza Ribeiro dos Santos
170.297-1 D Edson Lopes de Souza
018.699-6 B Eduardo de Souza Mafra
224.814-0 A Eduardo Jorge Sant'ana Honorato
179.333-0 B Eduardo Lima de Abreu
258.167-1 A Eduardo Lima de Oliveira
194.785-0 C Eduardo Rafael Barreda Del Campo
170.308-0 D Edvam de Oliveira Nunes
185.728-2 C Edwin Gabriel Ayala Saldana
177.033-0 C Egle Betania Portela Wanzeler
131.100-0 C Eid Badr
222.696-0 C Eidie Souza de Queiroz
160.665-4 C Elaine Cristina Santana Cordovil
220.083-0 B Elaine Pereira Andreatta

197.216-2 B Elaine Yaskara de Melo Jinkings
224.812-3 A Elainne Ladislau Ferreira Pereira
175.809-8 D Elane Conceicao de Oliveira
164.289-8 C Eliana Marques Gomes da Silva
173.843-7 C Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro
221.943-3 A Elielza Guerreiro Menezes
148.973-9 F Elione dos Santos Ferreira
137.413-3 D Elisabeth Britto da Costa
231.533-5 A Elisangela Leitao de Oliveira
144.740-8 D Elisangela Silva de Oliveira
191.786-2 B Eliseu da Silva Souza
017.205-7 F Elizabeth da Conceicao Santos
256.698-2 A Ellen Raphael
226.489-7 A Elloa Barreto Guedes da Costa
198.256-7 B Eloa Arevalo Gomes Fraga
136.485-5 G Eloy Lima Menezes
222.192-6 A Elton Marcio da Silva Santos
256.666-4 A Elton Pereira Teixeira
254.781-3 A Elvis Jhoarsy Osorio Santander
219.059-1 B Elzalina Ribeiro Soares
139.121-6 E Emerson Sandro Silva Saraiva
224.446-2 A Eneila Almeida dos Santos
030.395-0 F Enildo Batista Lopes
214.325-9 B Erasmo Sergio Ferreira Pessoa Junior
222.242-6 B Erica da Silva Carvalho
210.709-0 B Erica Patricia Azevedo Souza de Castro
206.353-0 B Erica Simplicio de Souza
172.633-1 C Erica Vidal Rotondano
218.173-8 B Erika da Silva Ramos
222.255-8 B Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
013.152-0 D Ernande Ferreira de Melo
205.158-3 A Estevan Bartoli
108.634-0 A Estevao Vicente Cavalcanti Monteiro de Paula
175.711-3 F Ethel Silva de Oliveira
157.570-8 D Etianne Monteiro Braga
118.345-1 H Eubia Andrea Rodrigues
193.058-3 B Euler Esteves Ribeiro Filho
191.750-1 B Evandro da Silva Bronzi
124.017-0 E Evangeline Maria Cardoso
197.947-7 C Eveline Menezes Cacote Barbosa
152.762-2 D Everdan da Silva Souza
180.573-8 D Fabian Cardoso Litaiff
143.025-4 C Fabiana Lucena Oliveira
228.849-4 A Fabiano Cardoso de Oliveira
222.477-1 A Fabiano Gazzi Taddei
188.518-9 B Fabiano Rito Macedo
256.681-8 A Fabio Alves Gomes
145.827-2 D Fabio Amazonas Massulo
137.771-0 B Fabio Bassini
223.944-2 A Fabio Carmo Placido Santos
167.732-2 C Fabio de Sousa Cardoso
187.137-4 B Fabio Hiroyuki Ogata Mitsui
200.141-1 B Fabio Santos da Silva
224.500-0 B Fabio Silva Ventura
218.889-9 A Fabiola Mendonca da Silva Chui
165.021-1 D Fabiola Silva dos Santos
162.576-4 C Fabricia Louzada Depizzol Vito Sobrinho
227.414-0 A Fatima Maria da Rocha Souza
174.281-7 E Felicien Goncalves Vasquez
254.927-1 A Felipe Canan
257.889-1 A Felippe Rocha Presado Menezes de Barros
147.996-2 C Fernanda Farias de Castro
230.952-1 A Fernanda Gabriela de Sousa Pires
222.480-1 A Fernanda Regis Leone
132.093-9 E Fernando de Farias Fernandes
203.287-2 B Fernando Jose Herkrath
225.704-1 A Fernando Soares Coutinho
205.193-1 A Fiorella Perotti Chalco
126.555-5 F Flamir da Silva Victoria
224.448-9 A Flavia Matos Salame
218.891-0 A Flavia Roberta Dias Coelho
148.000-6 C Flavio Jose Mendes Coelho
218.892-9 A Flavio Tendolo Fayad
224.445-4 A Flavio Wachholz
257.881-6 A Franciano Antunes
198.044-0 B Francilene dos Santos Cruz
258.589-8 A Francilene Sales da Conceicao
193.342-6 C Francis Wagner Silva Correia
025.884-9 F Francisca da Silva Ferreira
164.212-0 C Francisca Keila de Freitas Amoedo
197.315-0 B Francisco Assis Barros de Oliveira
016.864-5 F Francisco Caninde de Paiva
254.800-3 A Francisco Davy Braz Rabelo
129.958-1 C Francisco de Assis Costa de Lima
187.518-3 B Francisco dos Santos Rocha
223.637-0 A Francisco Gleison de Souza Rodrigues
185.289-2 D Francisco Mateus Joao
192.193-2 B Francisco Otavio Miranda Farias
180.244-5 B Francisco Pantoja Braga
188.520-0 B Freddy Orlando Espinoza Cardenas
209.637-4 B Fredson Marcio Acris de Carvalho
222.177-2 A Gabriel de Lima e Silva
227.403-5 A Gabriel de Sousa Lima
231.553-0 A Gabriel Neves Coelho
254.926-3 A Gabriela Fernandes de Carvalho
189.254-1 B George Adrson Butel Tavares
111.413-1 H Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
195.012-6 C Geraldine Silveira Lima
170.232-7 C Geraldo Jorge Tupinamba do Valle
131.172-7 D Geraldo Luiz de Queiroz Abreu
145.873-6 E Germano Ferreira Martins
198.560-4 B Getulio Henrique Rocha Lima
231.557-2 A Geziel Damasceno Bezerra
194.590-4 B Ghisa Benchimol
191.751-0 B Giane Zupellari dos Santos Melo
185.859-9 C Gilberto Garcia Del Pino
184.648-5 C Gilson de Lima Lira
197.235-9 B Gimima Beatriz Melo da Silva
184.907-7 B Gimol Benchimol de Resende Prestes
266.521-2 A Girlian Silva de Sousa
144.167-1 E Gisele dos Santos Rocha
187.492-6 E Gisele Franco de Castro
171.900-9 E Gisele Torrente
200.631-6 B Giselle Desideri Tino Barbosa Ferreira
189.158-8 B Gisely Cardoso de Melo
214.797-1 B Gislaine Regina Pozzetti
182.232-2 C Giuseppe Figliuolo
219.333-7 B Gizelly de Carvalho Martins
257.891-3 A Gladys Correa da Silva
203.830-7 A Glaubecia Teixeira da Silva
020.085-9 L Glaucia Maria de Araujo Ribeiro
105.606-9 B Gleidys Meyre da Silva Maia
160.174-1 E Graciela Marleny Rivera Chavez
205.169-9 A Gracy Kelly Monteiro Dutra
222.479-8 A Guilherme de Queiroz Freire
187.491-8 B Guilherme Gitahy de Figueiredo
119.048-2 G Guiomar Lima de Carvalho
209.634-0 B Gustavo Cavalcanti de Albuquerque
167.764-0 D Gustavo Javier Medina Riera
200.678-2 B Gustavo Pires Braga
254.759-7 A Harlysson Wheiny Silva Maia
232.639-6 A Hector Henrique Ferreira Koolen
224.040-8 B Helder Binda Pimenta
178.246-0 B Helen Rita Menezes Coutinho
231.471-1 A Heliamara Ferreira Maia Teles
173.366-4 C Heliana Maria Costa Garcia
162.153-0 D Helisangela Ramos da Costa
256.849-7 A Hikaro Kayo de Brito Nunes
188.151-5 C Hileia Monteiro Maciel Cabral
167.729-2 C Hirlandia Milon Neves
219.348-5 A Hugo Felipe do Vale
215.109-0 A Hugo Valerio Correa de Oliveira
201.640-0 B Iane Barroncas Gomes
198.247-8 B Iaticara Oliveira da Silva
144.848-0 D Ieda Hortencio Batista
184.849-6 B Igor Jouk
223.779-2 A Ildete Freitas Costa Londono Gomes
030.601-0 F Ilma Marques Obando
230.420-1 A Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo
003.762-1 D Iolanda Aida de Medeiros Campos
176.743-7 B Iracema da Silva Nogueira
211.838-6 A Iran Mendonca da Silva
178.259-2 C Irina Kazak
024.173-3 D Isabel do Socorro Lobato Beltrao
215.804-3 A Isabela Cristina de Miranda Goncalves
222.524-7 B Isabella da Motta Passos

200.649-9 C Isaque dos Santos Sousa
153.540-4 C Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann
187.474-8 C Israel da Silva Torres
242.993-4 B Israel Gondres Torne
194.798-2 C Israel Mazaira Morales
200.363-5 C Italo Valle Cortez
149.379-5 D Ivanilza Teixeira Barbosa
165.339-3 B Izabel Cristina Nogueira Seabra
212.286-3 C Izabella Picinin Safe Lacerda
003.890-3 D Izabelle Mello Raposo da Camara
155.624-0 F Izaura Rodrigues Nascimento
201.100-0 F Jackson da Silva Vale
216.811-1 A Jacqueline de Almeida Goncalves Sachett
197.413-0 B Jaidete Monteiro de Souza
203.441-7 A Jair Max Furtunato Maia
191.228-3 B Jamile Dehaini
210.465-2 B Janayna Roriz Hipolito de Sales
164.028-3 C Jane Lindoso Brito
201.953-1 B Jansen Atier Estrazulas
138.971-8 C Jany Alfaia de Oliveira
254.665-5 A Jassiel Vladimir Hernandez Fontes
216.808-1 A Jeancarllo de Sousa Silva
018.239-7 G Jeanne Chaves de Abreu
155.721-1 D Jeanne Viana de Oliveira
218.247-5 A Jefferson Augusto Santana Ribeiro
224.503-5 B Jefferson Castro Silva
011.662-9 G Jefferson Jurema Silva
231.559-9 A Jefferson Luiz Grangeiro da Silva
179.494-9 C Jefferson Moreira de Medeiros
197.599-4 B Jefferson Ortiz Matias
211.939-0 B Jefferson Pereira Guilherme
201.030-5 B Jeibson dos Santos Justiniano
170.091-0 D Jeiviane Justiniano da Silva
184.846-1 C Jener Juscelino da Silva Brito
215.440-4 A Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi
229.212-2 A Jessica Souza e Souza
257.847-6 A Jessica Venancia Faria
224.315-6 A Jhon Weiner de Castro
232.561-6 A Jhonathan Araujo Oliveira
139.109-7 E Joab Grana Reis
017.819-5 G Joao Batista Ponciano
257.873-5 A Joao Beneilson Maia Gatinho
115.913-5 F Joao Bosco dos Santos Brasil
112.181-2 D Joao Bosco Lopes Botelho
051.485-3 A Joao Carlos Paiva da Silva
135.051-0 D Joao D Anuzio Menezes de Azevedo Filho
222.204-3 A Joao da Mata Liborio Filho
265.126-2 A Joao Danuzio Lima de Azevedo
178.238-0 C Joao Evangelista Neto
208.623-9 B Joao Fernandes Neto
154.355-5 D Joao Marcos Bemfica Barbosa Ferreira
192.026-0 C Joao Marinho da Rocha
123.228-2 F Joaquim Alberto da Silva
190.923-1 B Jocicleia Souza Printes
152.297-3 C Jocilene Gomes da Cruz
208.595-0 B Joecila Santos da Silva
224.317-2 A Joel Motta Junior
170.122-3 D Joeliza Nunes Araujo
124.876-6 C Joelson Rodrigues Brum
201.493-9 B Joerlen Alves de Souza
001.617-9 K Joesia Moreira Juliao Pacheco
188.515-4 B Jonas Alves de Oliveira
232.556-0 A Jonas Dias de Souza
210.913-1 B Jonas Rodrigues de Menezes Filho
030.461-1 F Jorge Barbosa de Oliveira
167.807-8 D Jorge de Menezes Rodrigues
175.772-5 B Jorge Roberto di Tommaso Leao
181.530-0 D Jose Antonio Nunes de Mello
105.663-8 H Jose Arcangelo Santiago Brasil
197.305-3 B Jose Augusto Paixao Veiga
130.485-2 E Jose Camilo Ramos de Souza
175.830-6 C Jose Carlos da Silva Lima
194.167-4 C Jose Costa de Macedo Neto
161.656-0 B Jose de Alcantara Filho
149.558-5 E Jose Fernandes de Souza Viana
137.847-3 B Jose Gilson Siqueira
051.454-3 A Jose Gomes da Silva
183.847-4 E Jose Jorge Pinheiro Guimaraes
200.172-1 B Jose Luiz Nunes de Mello
188.847-1 B Jose Nilson Araujo Bezerra
118.728-7 C Jose Nilson Cordeiro de Oliveira
242.397-9 B Jose Ramon Hechavarria Perez
219.036-2 A Jose Ricardo Prando dos Santos
178.820-5 C Jose Ruben Sicchar Vilchez
231.603-0 A Jose Sebastiao Afonso
001.316-1 B Jose Vicente de Oliveira Costa
128.755-9 F Jose Vicente de Souza Aguiar
187.901-4 C Josefina Diosdada Barrera Kalhil
223.634-6 A Josimauro Borges de Carvalho
203.888-9 B Jozias Parente de Oliveira
187.841-7 B Jubrael Mesquita da Silva
198.233-8 B Juciane dos Santos Cavalheiro
265.111-4 A Juciklecia da Silva Reinaldo
179.800-6 D Jucimar Maia da Silva Junior
116.698-0 D Jucimary Almeida do Nascimento
232.154-8 A Juliana da Costa Matos
195.075-4 B Juliana de Andrade Reboucas Guimaraes
176.110-2 D Juliana Luz Torres Garrido
266.559-0 A Juliano Milton Kruger
257.036-0 A Julien Marius Reis Thevenin
200.640-5 C Julio Cezar Marinho da Fonseca
223.632-0 A Julio Claudio da Silva
129.695-7 C Julio Feitoza Pereira
123.294-0 D Juscimar Carneiro Nunes
109.840-3 D Jussara Maria Pordeus E Silva
160.272-1 C Juvenal Pinheiro da Costa Filho
200.648-0 B Kalina Marcelino Benevides Ponte
224.313-0 A Kamila Menezes Guedes de Andrade
193.327-2 D Karem Keyth de Oliveira Marinho
167.725-0 D Karla Cristina Ribeiro Maia
204.386-6 A Katell Uguen
190.113-3 B Katia do Nascimento Couceiro
228.927-0 B Kattylinne de Melo Barbosa
204.089-1 C Kayro Figueira Pires
189.276-2 C Kelly Alves Maraes de Almeida
146.201-6 D Kelly Christiane Silva de Souza
192.219-0 B Kettyuscia Coelho e Oliveira
168.931-2 C Keuly Sousa Soares
194.975-6 H Keyla Cirqueira Cardoso Nunes
226.070-0 A Kiki Pinheiro Melo Braga
226.315-7 A Kilmara Higia Gomes Carvalho
254.928-0 A Kleber Padovani de Souza
184.757-0 C Kristian Oliveira de Queiroz
257.851-4 A Laisa Arruda Pinheiro Duarte
232.586-1 A Larissa Kirsch Barbosa
185.290-6 B Larissa Pereira Gomes Figueiredo
215.108-1 A Laura Patricia Viana Chaves
187.620-1 B Lauramaris de Arruda Regis Aranha
231.552-1 A Lauriano de Souza e Souza
232.560-8 A Leandro Barreto Dutra
197.103-4 B Leandro Boni Fajardo
257.883-2 A Leandro Marcondes Carneiro
198.244-3 B Leni Rodrigues Coelho
210.184-0 A Leonardo de Oliveira Mendes
254.830-5 A Leonardo Dias da Fonseca
222.481-0 A Leonardo Ferreira Peixoto
237.415-3 A Leonardo Naves dos Reis
160.679-4 E Leonardo Simao Coelho Guimaraes
124.656-9 F Leopoldo Palheta Gonzalez
204.520-6 B Ligia Fernandes Abdalla
180.245-3 B Ligia Regina Mota de Vasconcelos
195.546-2 B Lihsieh Marrero
192.784-1 B Lilian de Oliveira Correa
160.820-7 C Liliane Coelho da Rocha
116.962-9 C Lioney Nobre Cabral
146.005-6 B Livia Melo Arruda Cunha
182.077-0 F Lorena Maria Nobre Tomas
223.946-9 A Louri Klemann Junior
108.149-7 E Lucelida de Fatima Maia da Costa
170.675-6 E Lucely Paiva Rodrigues da Silva
102.125-7 D Lucia Claudia Barbosa Santos
169.485-5 D Lucia Marina Puga Ferreira
222.268-0 B Luciana Souza Cruz Caminha
195.582-9 B Luciane Caetano Nunes
184.957-3 D Luciane Lopes de Souza
167.731-4 B Luciane Viana Barros Pascoa

173.757-0 F Luciano Balbino dos Santos
187.855-7 B Luciano Bandeira Bendaham
181.616-0 C Luciano Everton Costa Teles
226.990-2 A Luciano Hercilio Alves Souto
142.640-0 J Lucilaide Oliveira Santos
128.479-7 E Lucinete Gadelha da Costa
187.833-6 B Lucivana Prata de Souza Mourao
191.465-0 B Luis Alberto Mendes de Carvalho
221.941-7 A Luis Alberto Saraiva Santos
256.683-4 A Luis Antonio Coutrim dos Santos
131.226-0 B Luis Antonio de Araujo Pinto
187.196-0 C Luis Enrique Gainette Prates
196.057-1 C Luis Fabian Pereira Barbosa
131.786-5 B Luiz Antonio de Vercosa
198.243-5 C Luiz Augusto Reis Caxeixa
051.436-5 A Luiz Carlos Varandas Ferreira
224.318-0 A Luiz Davi Vieira Goncalves
211.055-5 B Luiz Marcel Chagas da Silva
206.072-8 B Luiz Sergio de Oliveira Barbosa
160.547-0 C Luziane de Figueiredo Simao Leal
223.635-4 A Macario Lopes de Carvalho Junior
138.827-4 D Maildson Araujo Fonseca
162.671-0 B Mailma Costa de Almeida
023.718-3 D Manoel Domingos de Castro Oliveira
193.416-3 B Manoel Fernandes Braz Rendeiro
218.893-7 A Manoel Luiz Neto
160.426-0 D Manoel Ricardo Sampaio Pinheiro
102.105-2 D Manoel Socorro Santos Azevedo
183.762-1 C Marcel Goncalves Maciel
184.840-2 B Marcel Heibel
185.032-6 C Marcela Savia Picanco Pessoa Bastos
180.735-8 C Marcela Vieira Pereira Mafra
221.869-0 A Marceliano Eduardo de Oliveira
184.988-3 C Marcella Pereira da Cunha Campos
223.755-5 A Marcelo Carvalho Tavares
154.786-0 G Marcelo Cordeiro dos Santos
196.977-3 B Marcelo Diniz Carvalho
232.628-0 A Marcelo Salles Rocha
154.465-9 G Marcelo Tapajos Araujo
172.656-0 C Marcelo Vinicius de Oliveira
153.408-4 F Marcia Almeida de Araujo Alexandre
197.598-6 B Marcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
155.671-1 D Marcia Goncalves Costa
162.549-7 D Marcia Rachel Costa Lima Braga
203.841-2 A Marcia Raquel Cavalcante Guimaraes
197.237-5 B Marcia Ribeiro Maduro
225.098-5 A Marcia Rubia Silva Melo
227.415-9 A Marcia Sampaio Lima
205.227-0 A Marcia Sarraff Nascimento
224.316-4 A Marcio de Menezes
133.577-4 D Marcio Goncalves dos Santos
113.490-6 D Marcio Leonel Farias Reis Pascoa
213.925-1 A Marcio Luis Lombardi Martinez
230.418-0 A Marcio Neves Stefani
194.839-3 B Marcio Pacheco de Carvalho
178.338-6 F Marcio Santos David
123.974-0 D Marco Antonio Cruz Rocha
197.596-0 B Marco Aurelio de Lima Choy
201.982-5 B Marco Fiori Junior
198.168-4 B Marcos Andre Ferreira Estacio
224.502-7 B Marcos Dantas dos Santos
184.523-3 B Marcos Frederico Kruger Aleixo
168.004-8 D Marcos Marreiro Salvatierra
226.316-5 A Marcos Roberto dos Santos
187.817-4 E Marcus Lucio de Sousa
219.349-3 A Marcus Vinicius Della Coletta
203.829-3 A Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira
198.167-6 B Maria Astrid Rocha Liberato
194.029-5 B Maria Auxiliadora Coelho Pinto
002.245-4 E Maria Auxiliadora Neves de Carvalho
201.753-9 B Maria Betania Leal de Oliveira
186.864-0 C Maria Carolina Coutinho Xavier Soares
230.504-6 A Maria Cecilia Caldas Giorgi
024.328-0 C Maria Celeste de Souza Cardoso
192.204-1 B Maria Clara da Silva Forsberg
161.638-2 B Maria da Conceicao Freitas dos Santos
131.227-8 B Maria da Gloria Goncalves de Melo
012.825-2 H Maria das Gracas Vale Barbosa Guerra
103.633-5 D Maria de Fatima Castro Amorim de Moraes
187.168-4 B Maria de Fatima Ribeiro Rodrigues
142.143-3 D Maria de Nazare de Souza Ribeiro
181.383-8 B Maria Del Pilar Diaz de Garcia
229.649-7 A Maria do Livramento Coelho Prata
012.052-9 C Maria do Perpetuo Socorro Nobrega Ribeiro
254.783-0 A Maria do Socorro Martins Sampaio
192.200-9 C Maria Edeluza Ferreira Pinto de Moura
025.742-7 E Maria Eliane Feitosa Lima
170.408-7 H Maria Eulina Araujo Cordeiro
161.562-9 B Maria Evany do Nascimento
229.650-0 A Maria Luiza Carvalho de Oliveira
200.723-1 C Maria Luiza Gazzana
256.707-5 A Maria Ozana Lima de Arruda
160.137-7 E Maria Paula Gomes Mourao
198.813-1 B Maria Quiteria Afonso Menezes
198.465-9 B Maria Raika Guimaraes Lobo
204.330-0 B Maria Riselda Vinhote da Silva
175.814-4 B Marianna Facchinetti Brock
154.463-2 G Marilu Barbieri Victoria
254.779-1 A Marina Aranha de Sousa
051.501-9 A Mario Augusto Bessa de Figueiredo
009.428-5 E Mario Humberto de Oliveira Costa
231.554-8 A Mario Marques Trilha Neto
245.411-4 A Mario Vitor Magalhaes Aufiero
198.302-4 B Maristela Barbosa Silveira e Silva
183.575-0 C Marivan Silva Gomes
228.217-8 A Marklea da Cunha Ferst
113.574-0 A Marlene Araujo de Faria
186.940-0 D Marlon Jorge Silva de Azevedo
116.897-5 I Marly Lucilia Mendes
205.168-0 A Mary Tania dos Santos Carvalho
189.365-3 C Maryangela Aguiar Bittencourt
205.228-8 A Mateus de Souza Coelho Filho
202.507-8 B Mauricio Crispim Sanches e Silva
211.778-9 D Mauricio Gomes de Matos
192.202-5 B Mauro do Nascimento
225.340-2 C Mauro Gomes da Costa
135.584-8 D Mauro Luiz Travessa de Barros
233.827-0 B Maximo Alfonso Rodrigues Billacres
026.771-6 E Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira
139.821-0 E Meireane Rodrigues Ribeiro de Carvalho
231.008-2 B Melina Cha D Oliveira Saunier
150.843-1 E Melquizedec Arcos Rodrigues
189.167-7 D Michella Lima Lasmar
218.890-2 A Michelle Navarro Ferreira Paolino
194.128-3 C Miguel Angel Orellana Postigo
142.452-1 D Miguel Angelo Peixoto de Lima
206.391-3 C Milaine Nunes Gomes Vasconcelos
230.422-8 A Milene da Silva Morais das Neves
156.646-6 D Miriam Elenit Lima de Fachin
143.301-6 D Mirian Serrao Vital
169.511-8 C Miroslava Traykova Krastanova
222.262-0 C Moises Oliveira dos Santos
213.374-1 B Moises Pereira Bastos
180.583-5 B Monica de Oliveira Costa
223.153-0 A Monica Dias de Araujo
165.349-0 D Monica Nunes de Souza Santos
194.783-4 B Monica Silva Aikawa
205.160-5 A Monica Xavier de Medeiros
227.405-1 A Munique Therense Costa de Morais Pontes
221.942-5 A Myrian Salles Vieira
194.449-5 C Nadime Mustafa Moraes
166.741-6 B Nadja Polyana Felizola Cabete
160.030-3 D Naelka Sarmento
163.732-0 C Naimy Farias de Castro
197.591-9 B Naira Neila Batista de Oliveira Norte
181.800-7 B Nataliana de Souza Paiva
229.621-7 A Nathalia Franca de Oliveira
184.647-7 C Neide Ferreira Alves
167.825-6 C Neiva Maria Machado Soares
127.744-8 E Neivaldo Jose Nazare dos Santos
198.574-4 B Neliane de Sousa Alves
221.871-2 A Nelio Martins da Silva Azevedo Sasaki
173.660-4 C Nelson Fernando Caiado
237.448-0 A Neuler Andre Soares de Almeida
198.093-9 B Neuton Alves de Lima
185.167-5 C Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta

127.468-6 G Neylla Teixeira Sena
185.939-0 C Nicolas Esteban Castro Heufemann
197.236-7 B Nilson Jose de Oliveira Junior
215.448-0 A Nilton Orlando Junior
025.245-0 E Nubia Litaiff Moriz Schwamborn
254.768-6 A Nyalle Barboza Matos
191.075-2 B Odilamar Santos de Andrade
220.342-1 C Odirlei Arruda Malaspina
178.250-9 C Odwald Schreder
176.473-0 C Orlem Pinheiro de Lima
117.909-8 J Osmarina Guimaraes de Lima
240.406-0 A Otavio Augusto Paiva
198.301-6 B Otavio Rios Portela
193.718-9 B Otoniel da Cunha Mendes
266.438-0 A Patric Paludett Flores
223.152-2 A Patricia Christina dos Reis
192.383-8 C Patricia de Souza Pinto Hidalgo
198.245-1 B Patricia do Rosario Reis
197.858-6 B Patricia Fortes Attademo Ferreira
197.232-4 B Patricia Melchionna Albuquerque
222.246-9 C Paty Karoll Picardi
203.827-7 A Paula Cristina Pereira Rodrigues Chaves
177.769-6 D Paula Rita Leite da Silva
254.962-0 A Paulo Alexandre Lima Santiago
143.404-7 D Paulo Almeida da Silva
051.452-7 A Paulo Cesar de Souza Cavalcante
189.191-0 C Paulo Cesar Diniz de Araujo
109.585-4 A Paulo de Tarso Barbosa Sampaio
140.698-1 B Paulo Eneas Lima da Silva
153.873-0 C Paulo Franco Cordeiro de Magalhaes Junior
177.998-2 B Paulo Henrique Freire
155.523-5 D Paulo Henrique Miller Calderon
193.383-3 D Paulo Sergio Ribeiro da Silva
231.663-3 A Paulo Victor Vieira da Rocha
180.569-0 B Pedro Campelo de Assis Junior
223.949-3 A Pedro Henrique Coelho Rapozo
149.667-0 D Pedro Maximo de Andrade Rodrigues
231.534-3 A Pedro Paulo Dias Ribeiro
178.095-6 F Pedro Silvio Coimbra Rodrigues
130.641-3 B Pierre Macedo
193.417-1 B Pietro Pinheiro Alves
224.875-1 B Polianny Almeida Lima
213.009-2 A Pricila Waleska Barros Macedo
223.778-4 A Priscila da Silva Nascimento
226.300-9 A Priscila Freire Rodrigues
177.823-4 C Rachid Pinto Zacarias Filho
223.636-2 A Rafael Bernhard
224.347-4 B Rafael Jovito Souza
265.324-9 A Rafael Reis de Souza
166.541-3 D Raimundo Carlos Pereira Junior
171.099-0 E Raimundo Claudio Souza Gomes
145.611-3 D Raimundo Correa de Oliveira
160.859-2 C Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
030.607-0 G Raimundo Mendes Souza
230.955-6 A Raimundo Nonato Alves da Silva
141.375-9 B Raimundo Nonato Pinheiro do Nascimento
189.574-5 D Raimundo Sidnei dos Santos Campos
190.106-0 D Raimundo Sousa Lima Junior
188.376-3 E Rainey Ferreira do Nascimento
227.400-0 B Rainiomar Raimundo Fonseca
222.237-0 B Raissa Caroline Brito Costa
118.568-3 J Raiziana Mary de Oliveira Zurra
141.688-0 E Ranniery Mazzilly Silva de Souza
168.102-8 D Raylene Rodrigues de Sena
101.598-2 J Raymison Monteiro de Souza
222.245-0 B Regina Farias de Queiroz
213.373-3 B Regina Yanako Moriya
208.401-5 A Reginaldo Conceicao da Silva
147.875-3 D Reginaldo Jose Goncalves Bacelar
170.387-0 E Reginaldo Luiz Fernandes de Souza
192.048-0 D Rejane da Silva Viana
134.550-8 B Rejane Gomes Ferreira
150.959-4 B Renan Augusto de Lima Pinto
225.331-3 A Renata Beatriz Brandespin Rolon
228.926-1 B Renata da Encarnacao Onety
224.312-1 A Renata de Almeida Lemos Aguiar
222.269-8 B Renata Ferreira dos Santos
186.281-2 C Renata Nobre Tomas
227.074-9 A Renata Vieira Amorim
186.865-9 C Renato Carvalho Amaral de Souza
141.189-6 E Renato da Silva Repilla
201.798-9 B Ricardo da Silva Barboza
008.730-0 G Ricardo de Almeida Breves
197.233-2 B Ricardo Lima Serudo
200.690-1 D Ricardo Paes Barreto Ferreira
197.309-6 B Ricardo Rios Monteiro do Carmo
197.572-2 C Ricardo Tavares de Albuquerque
130.647-2 B Ricardo Wilson Aguiar da Cruz
203.631-2 B Rita Dacio Falcao
210.716-3 B Rita de Cassia de Assuncao Monteiro
223.947-7 A Rita de Cassia Fraga Machado
197.330-4 B Rita Valeria Andreoli de Souza
223.777-6 A Robert Luis Lara Ribeiro
051.373-3 D Roberto Higino Pereira da Silva
144.755-6 D Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
243.840-2 A Roderick Cabral Castello Branco
197.327-4 B Rodrigo Augusto Ferreira de Souza
181.983-6 C Rodrigo Choji de Freitas
226.424-2 A Rodrigo dos Reis Ferreira
193.413-9 B Rodrigo Duarte Ferreira
254.788-0 A Rodrigo Farias Araujo
180.246-1 B Rodrigo Fernandes de Castro
189.377-7 C Rodrigo Polo da Costa
185.010-5 C Rodrigo Tavares Teixeira
254.782-1 A Roger Hoel Bello
222.478-0 A Romy Guimaraes Cabral
052.123-0 B Ronaldo Pimentel Mannarino
216.682-8 A Ronan Campos Granjeiro
223.679-6 A Rony Iglecio Leite de Andrade
172.657-9 B Rosana Elisabete Agostinho dos Santos
161.655-2 D Roseane de Paula Gomes Moraes
178.257-6 C Roseani Pereira Parente
166.104-3 E Rosi Meri Bukowitz Jankauskas
137.070-7 E Rosilene Gomes da Silva Ferreira
232.535-7 A Rosinea Auxiliadora Pereira dos Santos
025.255-7 H Rosineide Rodrigues Monteiro
205.523-6 B Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Neto
260.620-8 B Rubia Silene Alegre Ferreira
226.197-9 A Rudi Emerson de Lima Procopio
205.162-1 A Ruth Cristina Soares Gomes Araujo
201.489-0 B Sabrina de Souza Rodrigues
197.213-8 B Salvio de Castro e Costa Rizzato
231.820-2 A Samantha Coelho Pinheiro
227.212-1 A Samia Feitosa Miguez de Souza
235.008-4 A Sanderleia de Oliveira dos Santos
232.742-2 A Sandra Adolfina Reyes Romero
266.481-0 A Sandra Freitas Santos
182.230-6 B Sandro Nahmias Melo
129.055-0 G Sebastiana Fernandes Barros
169.850-8 E Sebastiao Reis de Oliveira
167.749-7 D Sebastiao Rocha de Sousa
187.854-9 B Selma Barboza Perdomo
200.632-4 B Selma Paula Maciel Batista
232.498-9 A Selma Souza de Oliveira
197.231-6 B Sergio Duvoisin Junior
188.404-2 D Severino Coelho da Cruz Junior
145.951-1 B Sheila Moura do Amaral
139.746-0 B Shirley Maria de Araujo Passos
200.641-3 B Sibila Lilian Osis
237.073-5 B Sileno de Queiroz Fortes Filho
167.668-7 C Silvana Andrade Martins
138.285-3 F Silvana Gomes Benzecry
256.665-6 A Silvia Cristina Belo e Silva
181.713-2 C Silvia Maria da Silveira Loureiro
223.754-7 A Silvia Regina Sampaio Freitas
173.844-5 C Silvia Viviane Oliveira Carvalho
182.351-5 B Silvio Romero Adjar Marques
194.030-9 C Simone Cardoso Soares
214.091-8 C Simone Elizabeth Felix Frye
205.161-3 A Simone Souza Silva
112.372-6 C Socorro de Fatima Moraes Nina
130.849-1 H Socorro Viana de Almeida
145.416-1 E Solange Pereira do Nascimento
178.254-1 B Sonia Araujo Nascimento
195.175-0 B Sonia Maciel da Rosa Osman
115.359-5 C Sonia Maria Lemos

224.644-9 D Sonia Rejane de Senna Frantz
215.205-3 A Suanni Lemos de Andrade
180.095-7 E Suenia Mendonca de Araujo
183.467-3 D Sunia Ribeiro Machado
221.341-9 B Susane Patricia Melo de Lima
201.800-4 B Susy Rodrigues Simonetti
187.127-7 B Sybilla Torres Dias
191.028-0 C Taciana Lemos Barbosa
227.944-4 A Tadeu da Silva Macedo
191.913-0 B Tais Batista Fernandes Braga
227.213-0 A Tarcisio Braga
256.644-3 A Tarcisio da Costa Lobato
201.797-0 B Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta
205.195-8 A Tatiana da Rocha Barbosa
203.847-1 B Tatiana Valois Coelho Barroso dos Santos
182.290-0 B Tenner Inauhiny De Abreu
025.313-8 E Teresinha de Jesus de Sousa Costa
224.504-3 C Thalita da Costa Taquita Hilario
254.726-0 A Thalyta Mariany Rego Lopes Ueno
172.382-0 C Theodomiro Lourenco Garrido Neto
232.686-8 A Thiago Braga Dantas
207.445-1 C Tiago Barbosa Pereira
216.683-6 A Tiago de Oliveira Nogueira
197.249-9 B Tiago Eugenio de Melo
223.747-4 A Tiago Fonseca dos Santos
218.888-0 A Tiago Novaes Pinheiro
231.562-9 A Tulio Macedo Rosa e Silva
173.250-1 B Vadzim Ivanou
149.646-8 C Valber Barbosa Martins
182.231-4 B Valdelize Elvas Pinheiro
184.882-8 C Valdemir de Oliveira
184.646-9 B Valdete Santos de Araujo
226.156-1 A Valdir Soares de Andrade Filho
162.544-6 E Valeska Albuquerque Francesconi do Valle
215.148-0 B Valmir Cesar Pozzetti
167.730-6 C Valteir Martins
171.914-9 C Valter Luciano Goncalves Villar
144.919-2 F Vanderlan Santos Mota
198.252-4 B Vanderlete Pereira da Silva
230.419-8 A Vanessa Benites Bordin
188.665-7 C Vania Maria do Perpetuo Socorro Marques Marinho
200.521-2 C Vanise Campos Gomes Amaral
215.167-7 B Vanja Poty Sandes Gomes Menezes
167.669-5 C Vanubia Araujo Laulate Moncayo
257.500-0 A Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos
119.968-4 C Victor Enrique Vermehren Valenzuela
254.780-5 A Victor Fassina Brocco
218.401-0 B Victor Leandro da Silva
130.865-3 D Vilma da Silva Melo
051.001-7 G Vilma Maria Gomes Peixoto Mourao
225.314-3 A Vilma Terezinha de Araujo Lima
229.619-5 A Vinicius Azevedo Machado
194.743-5 B Virgilio Bandeira do Nascimento Filho
257.874-3 A Vivian Battaini
230.570-4 A Vivian Silva Lima Marangoni
226.729-2 A Viviane Fagundes Pacheco
210.185-8 A Viviane Pimentel Moscardini Sussumo
189.376-9 C Viviane Saldanha Oliveira
256.871-3 A Wagner da Silva Dias
207.595-4 B Wagner Ferreira Monteiro
226.161-8 A Walfredo da Costa Lucena Filho
134.305-0 C Walter Andres Vermehren Valenzuela
137.814-7 B Walter Prado de Souza Guimaraes
227.945-2 A Weberson Fernandes Grizoste
254.683-3 A Wellington Douglas dos Santos Dias
167.770-5 F Wendell Teles de Lima
208.400-7 A Weslei Valteran dos Santos
213.265-6 B Weverson dos Santos Cirino
211.777-0 A Whasgthon Aguiar de Almeida
226.710-1 A Wheidima Carneiro de Melo
256.846-2 A Willian Miguel Pereira Ramos
224.251-6 A Wilsandrei Cella
109.831-4 D Wlademir Leite Correia Filho
181.195-9 B Wladimir Franco de Sa Barbosa
189.159-6 D Wuelton Marcelo Monteiro
173.303-6 C Yara dos Santos Costa Passos
246.870-0 A Ygor Felipe Tavora da Silva
193.273-0 C Yomarley Lopes Holanda
229.662-4 B Zequias Ribeiro Montalvam Filho

AGOSTO: 15 DIAS/2024
MATRÍCULA NOME
266.683-9 A Diego Grasel Barbosa
266.684-7 A Victor Godeiro de Medeiros Lima
235.438-1 B William Costa da Silva

SETEMBRO: 15 DIAS/2024
MATRÍCULA NOME
215.125-1 C Edry Antonio Garcia Cisneros
266.700-2 A Genarde Macedo Trindade

OUTUBRO: 15 DIAS/2024
MATRÍCULA NOME
266.826-2 A Denise de Freitas Bittar Godinho

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 180495

PORTARIA Nº 500/2024-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e no processo nº 01.02.011304.015424/2024-44. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, referente ao ano 2024, ingresso 2025-1:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Draª. Tatiana de Lima Pedrosa Santos	Presidente
02	Profª. Drª. Gimima Beatriz Melo da Silva	Membro
03	Prof. Dr. Luiz Davi Vieira Gonçalves	Membro
04	Prof. Dr. Guilherme Gitahy de Figueiredo	Membro
05	Prof. Dr. Yomarley Lopes Holanda	Membro
06	Profª. Drª. Verônica Prudente Costa	Membro
07	Profª. Draª. Marília de Jesus da Silva e Sousa	Membro
08	Profª. Drª. Lúcia Marina Puga Ferreira	Membro
09	Profª. Drª. Neiva Maria Machado Soares	Membro
10	Ma. Dayanne Cristine Pires Dagnaisser	Secretária
11	Orenice de Lima Aparício	Secretária
12	Adm. Italo Mendes Maciel	Secretário

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 180496

PORTARIA Nº 068/2024 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 74, V, da Lei n. 14.133/2021 preceitua inexigível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; **CONSIDERANDO** o que determina o Art.167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que estabelece os casos que se aplica inexigibilidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de locação de imóvel, para as necessidades do Almoxarifado Central da UEA, visando a alocação de bens patrimoniais; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado, conforme o Laudo Técnico da SEINFRA; **CONSIDERANDO** considerando a singularidade do imóvel em questão, na forma da justificativa usado pela PREUNI; **CONSIDERANDO** a aprovação da Inexigibilidade n° 010/2024 por meio do Parecer nº 0211/2024-PJ/UEA/ERM e 316/2024-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.001042/2023-52; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133/2021; **II - ADJUDICAR** a inexigibilidade em favor da empresa **EMAN TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 34.534.552/0001-00, vencedora com o valor global de R$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor

da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação. **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 03 de junho de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

RATIFICO, RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**. Manaus, 03 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 180507

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 104/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.04.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Mãe Raiz do Brasil. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ádria Barroncas Maia, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 02 (dois) meses, a contar do vencimento do primeiro aditivo prorrogado por oficio. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de abril de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180347

PORTARIA N.º 013/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas; resolve.
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 09 de maio de 2024.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR IV - AD4	12	02/05/2024

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180345

PORTARIA N.º 014/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas; resolve.
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 16 de maio de 2024.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
ANA BEATRIZ PAIVA MENDONÇA	ASSESSOR I - AD1	15	02/05/2024

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180346

PORTARIA N.º 031/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 001/2024, com **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVO AMANHECER**, por mais 68 (sessenta e oito) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180360

PORTARIA N.º 032/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 121/2023, com **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS E NÃO INDIGENAS DO RAMAL DO FORTALEZA MURA**, por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180362

PORTARIA N.º 033/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 137/2023, com **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM**, por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180364

PORTARIA N.º 034/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 118/2023, com **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EBENEZER**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180365

PORTARIA N.º 035/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 116/2023, com **COMUNIDADE SOCIAL SANTO ANTONIO**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180366

PORTARIA N.º 036/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 115/2023, com **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CORPO DE CRISTO DO LAGO DO AGOSTINHO**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180367

PORTARIA N.º 037/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 114/2023, com **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPECUÁRIA DO RAMAL DO JANAUARI - ACARJ**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180368

PORTARIA N.º 038/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 127/2023, com **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO LÁZARO II**, por mais 172 (cento e setenta e dois) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180370

PORTARIA N.º 039/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 123/2023, com **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS- CATALÃO**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180373

PORTARIA N.º 040/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 141/2023, com **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PARAIZINHO** - **AAP**, por mais 109 (cento e nove) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180374

PORTARIA N.º 041/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 111/2023, com **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PARAÍSO** - **GRANDE** - **APROPAG**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180376

PORTARIA N.º 042/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 110/2023, com **COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE COARI Z-56**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180377

PORTARIA N.º 043/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 120/2023, com **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS MANÁ** - **APROM**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180379

PORTARIA N.º 044/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 135/2023, com **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO TARUMÃ**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180380

PORTARIA N.º 045/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 134/2023, com **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO** - **AMECSARA**, por mais 109 (cento e nove) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180381

PORTARIA N.º 046/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 119/2023, com **COLÔNIA DE PESCADORES Z-25 DE CARAUARI**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180383

PORTARIA N.º 047/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 001/2023-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2023-FPS, Termo de Fomento nº 117/2023, com **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLAS DE SÃO TOMÉ - ACAST**, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 180384

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 18 de junho de 2024, às 8h30min (horário local).
OBJETO: Serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS), publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (rádio e televisão) e on-line (sites da internet e blogs) e citações em redes sociais (instagram, linkedin e facebook), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.
LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras).
O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 03 de junho de 2024.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 180371

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **RM FROZ LOCAÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 19.778.123/0001-86).
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 038/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de tapumes e/ou camarotes, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000743/2024-53.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2024 à 31/05/2025.
VALOR: R$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 14 de maio de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180410

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **RM FROZ LOCAÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 19.778.123/0001-86).
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 041/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de tablado e de proteção coletiva - gradil, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000732/2024-73.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2024 à 27/05/2025.
VALOR: R$ 731.400,00 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 14 de maio de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180413

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 027/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**, **TENDAS E EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 02.655.275/0001-99).
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 027/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste no serviço de equipamentos de gerador, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000841/2024-80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 28/05/2024 à 27/05/2025.
VALOR: R$ 373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000395.

Manaus, 23 de maio de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180418

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 028/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**, **TENDAS E EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 02.655.275/0001-99).

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 028/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste no serviço de equipamentos de tablados, cadeiras e mesas, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000842/2024-35.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 28/05/2024 à 27/05/2025.
VALOR: R$ 228.475,74 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 08.244.3235.2105.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000396.

Manaus, 23 de maio de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180421

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 053/2021, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**, **TENDAS E EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 02.655.275/0001-99).
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 053/2021, pelo período de 06 (seis) meses, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de tendas e estrutura de pavilhão, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela empresa estadual de turismo do amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000843/2024-80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia 27/05/2024 à 25/11/2024.
VALOR: R$ 1.308.420,00 (um milhão trezentos e oito mil quatrocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 08.244.3235.2105.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000391.

Manaus, 23 de maio de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180425

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ELLAS SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO LTDA**, (CNPJ n. 40.047.930/0001-15).
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 008/2023, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para execução do serviço de engenharia visando a reforma e construção de Centro de Apoio ao Turista nas dependências do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000595/2024-77(Conforme publicação no Diário Oficial da União, no dia 18/04/2024, nº 75, página 156).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 25 de abril de 2024 (quinta-feira) e encerrará em 23 de agosto de 2024 (sexta-feira).
VALOR: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 03 de junho de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180531

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 052/2021, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Prorrogação de Vigência, pelo período de 06 (seis) meses, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos de tendas e estrutura de pavilhão para a AMAZONASTUR, conforme PA nº 01.04.016508.000629/2024-23.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 03/06/2024 à 02/12/2024.
VALOR: R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000398.

Manaus, 23 de maio de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180532

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 035/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 035/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de iluminação, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme PA nº 01.04.016508.000626/2024-90.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 28/05/2024 à 27/05/2025.
VALOR: R$ 4.730.500,00 (quatro milhões, setecentos e trinta mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000401.

Manaus, 23 de maio de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180534

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 032/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 032/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de sonorização, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme PA nº 01.04.016508.000637/2024-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 27/05/2024 à 26/05/2025.
VALOR: R$ 860.175,00 (oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000402.

Manaus, 23 de maio de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180536

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 037/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 037/2022, pelo período de 12 (doze) meses, celebrado entre a AMAZONASTUR e a empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de palcos, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme PA nº 01.04.016508.000628/2024-89.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 28/05/2024 à 27/05/2025.
VALOR: R$ 2.143.810,50 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000390.

Manaus, 23 de maio de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180538

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - AADC/SRP, Tipo menor preço por lote, visando a contratação pelo sistema de registro de preços de empresa especializada em serviços de gerenciamento de eventos, feiras, festivais e festas, compreendendo a organização, produção e realização de festividades, incluindo o fornecimento dos serviços necessário, destinados a atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e espaços por ela administrados, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2024, Lei Complementar 123/2006, Decreto N.°47.133, de 10 de março de 2023.

Data da Sessão: 13/06/2024

Horário: 09:00 horas

Solicitação do edital, a partir de 06/06/2024, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 06/06/2024, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 180499

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A COSAMA torna pública a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 30, inciso I, e § 3º, II, Lei nº 13.303/16, no artigo 118, II e artigo 125, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da COSAMA e no Decreto nº 49.069 de 1º de março de 2024. Objeto: Aquisição de sistemas de tratamento de água: sistema de osmose reversa, o mesmo será empregado no Sistema de Abastecimento de Água dos municípios administrados e mantidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, em atendimento as normas de potabilidade da Portaria GM/MS N° 888/2021 do Ministério da Saúde, conforme processo nº 01.05.043501.001945/2024-90. Vencedor: CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA (CZ IMORTAÇÃO), inscrita no CNPJ de nº 23.065.750/0001-47, pelo valor de R$ 135.712,35 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Homologada em 03/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 180541

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

segunda-feira
03
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.235 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL SRP Nº 005/2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL SRP Nº 005/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de 04 (quatro) quadras cobertas sobre pilotis, localizadas na Zona Rural do município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, através do Processo Administrativo n° 2024/04352-00.

ABERTURA: 17/06/2024, às 09:00h.

LOCAL: Sala da Comissão Contratação, sito à Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Contratação, a partir de 03/06/2024, no horário das 9h às 12h, na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, a ser recolhido nas agências da rede bancária credenciada, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de mídia óptica (CD ou DVD), ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo edital e seus anexos, assim como no site: https://manacapuru.am.gov.br/editais-licitacoes.php.

Manacapuru-AM, 24 de maio de 2024.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 179813

Presidente Figueiredo

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023 - CC**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ANO LETIVO (2024) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM.**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023 - CC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor das empresas: **E DE S MONTEIRO**, inscrita no CNPJ nº 21.558.896/0001-07, vencedora do **lote 2**, com valor mensal de R$ 251.458,40 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); **KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.322.675/0001-04, vencedora do **lote 3**, com valor mensal de R$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos reais); **CRISTIANE S. CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 14.343.939/0001-63, vencedora do **lote 04**, com valor mensal de R$ 151.217,40 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); **C J TRANSPORTE E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.158.755/0001-42, vencedora do lote **05**, com valor mensal de R$ 169.478,20 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos); **K. S. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.425.822/0001-91, vencedora do **lote 06**, com valor mensal de R$ 136.273,92 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023-CC.**

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 31 de maio de 2023.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 180333

Santa Isabel do Rio Negro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o seguinte resultado: PROCESSO nº: 001/2024 - MODALIDADE/Nº: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa jurídica especializada em obras para execução dos serviços de **ampliação das escolas do Alto Rio Negro**, localizadas nas comunidades ribeirinhas pertencentes ao Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a JPB2 LTDA - CNPJ nº 37.535.311/0001-65. **Valor:** de R$ 973.232,54 (novecentos e setenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 27 de maio de 2024.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Protocolo 180438

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, CNPJ nº 04.194.239/0001-09 e JPB2 LTDA, CNPJ nº 37.535.311/0001-65.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de **ampliação das escolas situadas nas comunidades ribeirinhas do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

DO VALOR: O presente contrato terá valor global de **R$ 973.232,54 (novecentos e setenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de **180 (cento e oitenta) dias.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; **Unidade:** 05 - Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 - Educação; **Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental; **Programa:** 62 - Ensino Fundamental; **Projeto/Atividade:** 1.011 - Construção, Reforma e Equip. de Escolas do Ens. Fund.

no Município; **Elemento:** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Recurso:** 42 - Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAT.
Entra em vigor na data da sua assinatura.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 03 de junho de 2024.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Protocolo 180441

Tabatinga

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece nos termos da Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores e subsidiariamente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024-CEC/TBT**, destinados a "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NÃO INDÍGENA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**", o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo.
RESOLVE:
1) O fornecedor individual **ALMIR VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 384.809.802-49 e CAF Nº AM022024.01.001188146CAF, foi vencedor de parte do item: 8; no valor total de **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**
2) O fornecedor individual **AMÉLIO PENHA DE SOUZA**, portador do CPF nº 099.429.802-10, e CAF Nº AM042024.01.001451024CAF, foi vencedor de parte dos itens: 1, 4, 5, 11, 12, 13; valor total de **R$ 17.737,10 (dezessete mil e setecentos e trinta e sete reais e dez centavos).**
3) O fornecedor individual **ANTONIO RODRIGUES AZEVEDO**, portador do CPF nº 990.503.402-10 e CAF Nº AM062023.01.000472112CAF, foi vencedor de parte dos itens: 3, 7, 12; no valor total de **R$ 22.334,20 (vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos.**
4) A fornecedora individual **CARLEMY DOS SANTOS AZEVEDO**, portadora do CPF nº 733.263.302-78 e DAP Nº SDW0733263302782208221139, foi vencedora de parte dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 16, 17, 18; no valor total de **R$ 39.760,20 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais e vinte centavos).**
5) O fornecedor individual **CASIANO ARAUJO DE LIMA**, portador do CPF nº 019.716.932-51 e CAF Nº AM042024.01.001438872CAF, foi vencedor de parte dos itens: 5, 9, 11, 12, 17, 18; no valor total de **R$ 13.685,20 (treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**
6) O fornecedor individual **EDGAR FERNANDES PARENTE**, portador do CPF nº 552.053.722-49 e DAP Nº SDW 0552053722493101221140, foi vencedor de parte dos itens: 1, 5, 10, 14, 16; no valor total de **R$ 5.888,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais).**
7) O fornecedor individual **ELENILDO MUCA DE SOUZA**, portador do CPF nº 641.167.602-00 e CAF Nº AM02024.01.001143644CAF, foi vencedor de parte dos itens: 2, 4, 5, 6, 9, 12, 14, 15, 16; no valor total de **R$ 39.994,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais).**
8) O fornecedor individual **ELENILSON MUCA DE SOUZA**, portador do CPF o n° 726.318.052-91 e CAF Nº AM012024.01.001118866CAF, foi vencedor de parte dos itens: 2, 4, 5, 9, 12, 14, 15, 16, 20; no valor total de **R$ 39.971,20 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).**
9) A fornecedora individual **FRANCISNEISE TORRES BARBOSA**, portadora do CPF nº 793.674.532-72 e CAF Nº AM092023.01.000753442CAF, foi vencedora de parte dos itens: 2, 4, 7, 9, 11, 12, 18, 19; no valor total de **R$ 15.023,90 (quinze mil e vinte três reais e noventa centavos).**
10) A Fornecedora Individual **GABRIELA NECO ARAÚJO**, portadora do CPF nº 029.386.532-98 e NIS nº 162987190209, foi vencedora de parte dos itens 6 e 12; no valor total de **R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).**
11) O fornecedor individual **MARCELINO BALIEIRO FALCÃO**, portador do CPF nº 310.935.072-68 e DAP Nº SDW 031093507268190721158, foi vencedor de parte dos itens: 1, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20; no valor total de **R$ 39.843,80 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).**
12) A fornecedora individual **MARIA ARAUJO DE LIMA**, portadora do CPF o nº 558.240.722-72 e CAF Nº AM042024.01.001439382CAF, foi vencedora de parte dos itens: 5, 9, 11, 12, 17, 18; no valor total de **R$ 13.680,70 (treze mil e seiscentos e oitenta reais e setenta centavos).**
13) A fornecedora individual **NIRIA SOARES GONÇALVES**, portadora do CPF nº 718. 166.662-20 e DAP Nº SDW 0718166662202308220148, foi vencedora de parte dos itens: 1, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 19; no valor total de **R$ 36.094,10 (trinta e seis mil e noventa e quatro reais e dez centavos).**
14) A fornecedora individual **PAULA SONIA CERINDA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 930.696.692-04 e CAF Nº AM092023.01.000764762CAF, foi vencedora de parte dos itens: 3, 5, 7, 9, 11, 16, 17, 18, 19, 20; no valor total de **R$ 18.574,60 (dezoito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**
II - HOMOLOGAR a decisão declarando os fornecedores acima citados como vencedor, convocando-a para assinar o Termo de Contrato.

Tabatinga (AM), 13 de Maio de 2024.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Protocolo 180235

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CEC/TBT.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR **NÃO INDÍGENA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE".
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** E OS FORNECEDORES:
TC - Nº 005/2024 - F.M.E/PMT.
ALMIR VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 384.809.802-49 e CAF Nº AM022024.01.001188146CAF, foi vencedor de parte do item: 8; no valor total de **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**
TC - Nº 006/2024 F.M.E/PMT.
AMÉLIO PENHA DE SOUZA, portador do CPF nº 099.429.802-10, e CAF Nº AM042024.01.001451024CAF, foi vencedor de parte dos itens: 1, 4, 5, 11, 12, 13; valor total de **R$ 17.737,10 (dezessete mil e setecentos e trinta e sete reais e dez centavos).**
TC - Nº 007/2024 F.M.E/PMT.
ANTONIO RODRIGUES AZEVEDO, portador do CPF nº 990.503.402-10 e CAF Nº AM062023.01.000472112CAF, foi vencedor de parte dos itens: 3, 7, 12; no valor total de **R$ 22.334,20 (vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos.**
TC - Nº 008/2024 F.M.E/PMT.
CARLEMY DOS SANTOS AZEVEDO, portadora do CPF nº 733.263.302-78 e DAP Nº SDW0733263302782208221139, foi vencedora de parte dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 16, 17, 18; no valor total de **R$ 39.760,20 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais e vinte centavos).**
TC - Nº 009/2024 F.M.E/PMT.
CASIANO ARAUJO DE LIMA, portador do CPF nº 019.716.932-51 e CAF Nº AM042024.01.001438872CAF, foi vencedor de parte dos itens: 5, 9, 11, 12, 17, 18; no valor total de **R$ 13.685,20 (treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**
TC Nº 010/2024 F.M.E/PMT.
EDGAR FERNANDES PARENTE, portador do CPF nº 552.053.722-49 e DAP Nº SDW 0552053722493101221140, foi vencedor de parte dos itens: 1, 5, 10, 14, 16; no valor total de **R$ 5.888,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais).**
TC Nº 011/2024 F.M.E/PMT.
ELENILDO MUCA DE SOUZA, portador do CPF nº 641.167.602-00 e CAF Nº AM02024.01.001143644CAF, foi vencedor de parte dos itens: 2, 4, 5, 6, 9, 12, 14, 15, 16; no valor total de **R$ 39.994,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais).**
TC Nº 012/2024 F.M.E/PMT.
ELENILSON MUCA DE SOUZA, portador do CPF o n° 726.318.052-91 e CAF Nº AM012024.01.001118866CAF, foi vencedor de parte dos itens: 2, 4, 5, 9, 12, 14, 15, 16, 20; no valor total de **R$ 39.971,20 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).**
TC Nº 013/2024 F.M.E/PMT.
FRANCISNEISE TORRES BARBOSA, portadora do CPF nº 793.674.532-72 e CAF Nº AM092023.01.000753442CAF, foi vencedora de parte dos itens: 2, 4, 7, 9, 11, 12, 18, 19; no valor total de **R$ 15.023,90 (quinze mil e vinte três reais e noventa centavos).**
TC Nº 014/2024 F.M.E/PMT.
GABRIELA NECO ARAÚJO, portadora do CPF nº 029.386.532-98 e NIS nº 162987190209, foi vencedora de parte dos itens 6 e 12; no valor total de **R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).**
TC Nº 015/2024 F.M.E/PMT.

MARCELINO BALIEIRO FALCÃO, portador do CPF nº 310.935.072-68 e DAP Nº SDW 031093507268190721158, foi vencedor de parte dos itens: 1, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20; no valor total de **R$ 39.843,80 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).**
TC Nº 016/2024 F.M.E/PMT.
MARIA ARAUJO DE LIMA, portadora do CPF o nº 558.240.722-72 e CAF Nº AM042024.01.001439382CAF, foi vencedora de parte dos itens: 5, 9, 11, 12, 17, 18; no valor total de **R$ 13.680,70 (treze mil e seiscentos e oitenta reais e setenta centavos).**
TC Nº 017/2024 F.M.E/PMT.
NIRIA SOARES GONÇALVES, portadora do CPF nº 718. 166.662-20 e DAP Nº SDW 0718166662202308220148, foi vencedora de parte dos itens: 1, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 19; no valor total de **R$ 36.094,10 (trinta e seis mil e noventa e quatro reais e dez centavos).**
TC Nº 018/2024 F.M.E/PMT.
PAULA SONIA CERINDA RODRIGUES, portadora do CPF nº 930.696.692-04 e CAF Nº AM092023.01.000764762CAF, foi vencedora de parte dos itens: 3, 5, 7, 9, 11, 16, 17, 18, 19, 20; no valor total de **R$ 18.574,60 (dezoito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**
Rubrica Orçamentária:
12.361.0065.2049 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora: 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.361.0065.2050 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indigéna
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 85 PNAI
Fonte Pagadora: 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.365.0065.2052 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Pré Escola
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.365.0065.2053 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Creche
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.366.0065.2055 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar dos Jovens e Adultos
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.367.0065.2056 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Especial
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
Prazo de Vigência: 10 (Dez) meses.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 13 de Maio de 2024.

Tabatinga (AM), 14 de Maio de 2024.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Protocolo 180238

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-CEC/TBT.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR **INDÍGENA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE",
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** E OS FORNECEDORES:
TC - Nº 019/2024 - F.M.E/PMT.
PEDRO CRISTINO, portador do CPF nº 099.363.782-53 e DAP Nº SDW0099363782531708220457, foi vencedor de parte do item: 4, 7, 14; no valor total de **R$ 2.635,00 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais).**
NILENE PEDRO JUVITO, portadora do CPF nº 841.597.662-34 e DAP Nº SDW 0841597662342208220554, foi vencedora de parte dos itens: 10, 12, 13, 19, 20; no valor total de **R$ 4.151,50 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavo).**
TC - Nº 021/2024 F.M.E/PMT.
SANTINO DE ARAUJO RAMOS, portador do CPF nº 002.084.522-73 e CAF Nº AM042024.01.001431288CAF, foi vencedor de parte dos itens: 5, 7, 10, 13, 15, 16, 19; no valor total de **R$ 13.355,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).**
TC - Nº 022/2024 F.M.E/PMT.
DACIANE RAMOS MARIANO, portadora do CPF nº 025.409.452-01 e DAP Nº SDW 0025409452012504221135, foi vencedora de parte dos itens: 1, 12, 13, 19; no valor total de **R$ 1.978,50 (mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).**
TC - Nº 023/2024 F.M.E/PMT.
JURACY COELHO ALBINO, portadora do CPF nº 523.238.972-68 e CAF Nº AM042024.01.001382912CAF, foi vencedora de parte dos itens: 11, 14, 15, 18, 19; no valor total de **R$ 2.077,20 (dois mil e setenta e sete reais e vinte centavos).**
TC Nº 024/2024 F.M.E/PMT.
MARILUZ GOMEZ CASTRO, portadora do CPF nº 776.410.942-87 e CAF Nº AM042024.01.001420681CAF, foi vencedora de parte dos itens: 1, 2, 3, 4, 10, 12, 13, 14, 15, 18; no valor total de **R$ 9.310,00 (nove mil e trezentos e dez reais).**
TC Nº 025/2024 F.M.E/PMT.
EDGAR FERNANDES PARENTE, portador do CPF nº 552.053.722-49 e DAP Nº SDW 055205372249310122140, foi vencedor de parte dos itens: 7, 10, 12, 14; no valor total de **R$ 2.595,00 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais).**
TC Nº 026/2024 F.M.E/PMT.
LIVIA IRINEU DA SILVA, portadora do CPF nº 711.723.602-78 e CAF Nº AM042024.0100138309CAF, foi vencedora de parte dos itens: 4, 7, 10; no valor total de **R$ 1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais).**
TC Nº 027/2024 F.M.E/PMT.
CLENIR MARIA GOMES, portadora do CPF nº 011.544.252-90 e NIS Nº 16211702974, foi vencedora de parte dos itens: 4, 7, 14; no valor total de **R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).**
TC Nº 028/2024 F.M.E/PMT.
CLAUDINEIA RAMOS FIDELIS, portadora do CPF nº 026.578.862-56 e DAP Nº SDW00265788625610092138, foi vencedora de parte dos itens: 2, 10, 12, 19; no valor total de **R$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais).**
TC Nº 029/2024 F.M.E/PMT.
DIRLENE RAMOS SANTOS, portadora do CPF nº 710.780.592-41 e NIS Nº 21393513281, foi vencedora de parte dos itens: 1, 3, 13, 19; no valor total de **R$ 3.300,50 (três mil e trezentos reais e cinquenta centavos).**
TC Nº 030/2024 F.M.E/PMT.
HERIOMARA MANDUCA ALBINO, portadora do CPF o nº 929.076.102-44 e DAP Nº SDW092907610244240720122 3, foi vencedora de parte dos itens: 4, 10, 12, 13; no valor total de **R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).**
TC Nº 031/2024 F.M.E/PMT.
GABRIELA NECO ARAUJO, portadora do CPF nº 029.386.532-98 e NIS Nº 16297190209, foi vencedora de parte dos itens: 4, 7, 12, 13, 15; no valor total de **R$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais).**
TC Nº 032/2024 F.M.E/PMT.
MARILZA FILINTRO AMADEU, portadora do CPF nº 930.080.232-15 e NIS Nº 16485374192, foi vencedora de parte dos itens: 1, 4, 7, 11, 13, 14; no valor total de **R$ 4.011,00 (quatro mil e onze reais).**
TC Nº 033/2024 F.M.E/PMT.
EVANEIDE JOSÉ GOMES, portadora do CPF nº 939.404.162-15 e NIS Nº 20477356529, foi vencedora de parte dos itens: 1, 3, 7, 12, 17; no valor total de **R$ 3.799,00 (três mil e setecentos e noventa e nove reais).**
TC Nº 034/2024 F.M.E/PMT.
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDIGENAS MAPANA, sob CNPJ N.º **11.378.283/0001-26** e **CAF Nº AM042024.03.000004208CAF**, foi vencedora dos itens: 6, 8, 09 e parte dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; no valor total de **R$ 331.002,30** (**trezentos e trinta e um mil e dois reais e trinta centavos**).
Rubrica Orçamentária:
12.361.0065.2049 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora: 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.361.0065.2050 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indigéna
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 85 PNAI
Fonte Pagadora: 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.365.0065.2052 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Pré Escola

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.365.0065.2053 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Creche
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.366.0065.2055 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar dos Jovens e Adultos
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
12.367.0065.2056 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Especial
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte Pagadora: 80 PNAE
Fonte Pagadora 10 Recursos Próprios/Contrapartida
Prazo de Vigência: 10 (Dez) meses.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 14 de Maio de 2024.

Tabatinga (AM), 15 de Maio de 2024.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Protocolo 180240

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece nos termos da Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores e subsidiariamente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado da **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024-CEC/TBT**, destinados a "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**", o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo.
RESOLVE:
1) O fornecedor individual **PEDRO CRISTINO**, portador do CPF nº 099.363.782-53 e DAP Nº SDW009936378253170822045 7, foi vencedor de parte do item: 4, 7, 14; no valor total de **R$ 2.635,00 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais).**
2) A fornecedora individual **NILENE PEDRO JUVITO**, portadora do CPF nº 841.597.662-34 e DAP Nº SDW 0841597662342208220554, foi vencedora de parte dos itens: 10, 12, 13, 19, 20; no valor total de **R$ 4.151,50 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavo).**
3) O fornecedor individual **SANTINO DE ARAUJO RAMOS**, portador do CPF nº 002.084.522-73 e CAF Nº AM042024.01.001431288CAF, foi vencedor de parte dos itens: 5, 7, 10, 13, 15, 16, 19; no valor total de **R$ 13.355,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).**
4) A fornecedora individual **DACIANE RAMOS MARIANO**, portadora do CPF nº 025.409.452-01 e DAP Nº SDW 0025409452012504221135, foi vencedora de parte dos itens: 1, 12, 13, 19; no valor total de **R$ 1.978,50 (mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).**
5) A fornecedora individual **JURACY COELHO ALBINO**, portadora do CPF nº 523.238.972-68 e CAF Nº AM042024.01.001382912CAF, foi vencedora de parte dos itens: 11, 14, 15, 18, 19; no valor total de **R$ 2.077,20 (dois mil e setenta e sete reais e vinte centavos).**
6) A fornecedora individual **MARILUZ GOMEZ CASTRO**, portadora do CPF nº 776.410.942-87 e CAF Nº AM042024.01.001420681CAF, foi vencedora de parte dos itens: 1, 2, 3, 4, 10, 12, 13, 14, 15, 18; no valor total de **R$ 9.310,00 (nove mil e trezentos e dez reais).**
7) O fornecedor individual **EDGAR FERNANDES PARENTE**, portador do CPF nº 552.053.722-49 e DAP Nº SDW 055205372249310122 1140, foi vencedor de parte dos itens: 7, 10, 12, 14; no valor total de **R$ 2.595,00 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais).**
8) A fornecedora individual **LIVIA IRINEU DA SILVA**, portadora do CPF nº 711.723.602-78 e CAF Nº AM042024.0100138309CAF, foi vencedora de parte dos itens: 4, 7, 10; no valor total de **R$ 1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais).**
9) A fornecedora individual **CLENIR MARIA GOMES**, portadora do CPF nº 011.544.252-90 e NIS Nº 16211702974, foi vencedora de parte dos itens: 4, 7, 14; no valor total de **R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).**
10) A Fornecedora Individual **CLAUDINEIA RAMOS FIDELIS**, portadora do CPF nº 026.578.862-56 e DAP Nº SDW0026578862561009 2138, foi vencedora de parte dos itens: 2, 10, 12, 19; no valor total de **R$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais).**
11) A fornecedora individual **DIRLENE RAMOS SANTOS**, portadora do CPF nº 710.780.592-41 e NIS Nº 21393513281, foi vencedora de parte dos itens: 1, 3, 13, 19; no valor total de **R$ 3.300,50 (três mil e trezentos reais e cinquenta centavos).**
12) A fornecedora individual **HERIOMARA MANDUCA ALBINO**, portadora do CPF o nº 929.076.102-44 e DAP Nº SDW092907610244240720 1223, foi vencedora de parte dos itens: 4, 10, 12, 13; no valor total de **R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).**
13) A fornecedora individual **GABRIELA NECO ARAUJO**, portadora do CPF nº 029.386.532-98 e NIS Nº 16297190209, foi vencedora de parte dos itens: 4, 7, 12, 13, 15; no valor total de **R$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais).**
14) A fornecedora individual **MARILZA FILINTRO AMADEU**, portadora do CPF nº 930.080.232-15 e NIS Nº 16485374192, foi vencedora de parte dos itens: 1, 4, 7, 11, 13, 14; no valor total de **R$ 4.011,00 (quatro mil e onze reais).**
15) A fornecedora individual **EVANEIDE JOSÉ GOMES**, portadora do CPF nº 939.404.162-15 e NIS Nº 20477356529, foi vencedora de parte dos itens: 1, 3, 7, 12, 17; no valor total de **R$ 3.799,00 (três mil e setecentos e noventa e nove reais).**
16) O fornecedor (Grupo Formal) a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDIGENAS MAPANA**, sob CNPJ N.º **11.378.283/0001-26** e **CAF Nº AM042024.03.000004208CAF**, foi vencedora dos itens: 6, 8, 09 e parte dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; no valor total de **R$ 331.002,30** (**trezentos e trinta e um mil e dois reais e trinta centavos**).
II - HOMOLOGAR a decisão declarando os fornecedores acima citados como vencedor, convocando-a para assinar o Termo de Contrato.

Tabatinga (AM), 14 de Maio de 2024.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Protocolo 180239



segunda-feira
03
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.235 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.° 001/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 001/2024; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e INSTITUTO EUVALDO LODI; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para atender as necessidades do HPSC Zona Sul; VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 31/05/2025; VALOR GLOBAL: R$ 247.812,48 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903915; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nota de Empenho de nº 093, de 29/05/2024, no valor de R$ 20.651,04 (vinte mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). ; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.017110.000148/2024-38.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 180390

Maternidade Ana Braga

PORTARIA Nº 002/2024-DG/MAB

O GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no **PROCESSO (nº 017116.000342/2024-63 - SIGED)**.

R E S O L V E:

I- DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 163 e 164, inc. I do Decreto Estadual n.47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de manutenção predial, envolvendo reparo, adaptação e reforma em geral, pela empresa **BIOSERVICE LIMITADA**;

II- ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 399.666,76** (Trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

À consideração do Diretor Geral da MAB.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA em Manaus - AM, 03 de junho de 2024.

JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
Gerente Administrativo e Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II, do decreto 47.133 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA**, em Manaus - AM, 03 de junho de 2024.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Ordenador de Despesa

Protocolo 180432

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2022-FHCFM. ASSINATURA: 01/06/2024. PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. VIGÊNCIA: 01/06/2024 A 31/05/2025; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); DO: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; UG: 17307 - Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes; PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33913901; Fonte: 1.500.121.0.000.000; NE: 2024NE0000024 de 24/05/2024, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo - nº 01.01.017307.000334/2024-70-FHCFM.**

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital
do Coração Francisca Mendes

Protocolo 180440

Condomínios

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM PARADISO GIRASSOL, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 333/18-01, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Dona Otília, nº 606, Poço 02, nas seguintes coordenadas geográficas: 03º00'11, 30" S e 60º02'31,340'W, Manaus-Am, com validade de 05 Anos.

Protocolo 180431

Empresas Privadas

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 21/2024-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA Nº 02/2024. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, MADEIREIRA LÁBREA LTDA, RESOLVEM na **CLÁUSULA SEGUNDA** como **Cláusula Técnica**, o COMPROMITENTE deverá fornecer, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Termo: Doação de 4 máquinas completas (Computador, PC, Desktop) para execução da atividade de monitoramento das atividades florestais conforme PARECER

TÉCNICO Nº 1300/2023-GECF. **2.1 O COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente aos **Autos de Infrações nº 068/2023 - GECF**, **nº 067/2023 - GECF**, **Nº 102/2022 - GECF**, no valor de R$ 220.946,68 (duzentos e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com as devidas reduções, cujo valor resta em **R$ 30.946,68 (trinta mil**, **novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, **que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA**, **Banco Bradesco**, **Agência 3739-7**, **Conta Corrente 62.352-0**. As demais cláusulas do TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 22 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

Protocolo 179945

A TRANSDOURADA NAVEGAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.259.730/0003-36, torna público que **requereu** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM/AM, a **Renovação da Licença De Operação - LO nº 069/19-01** para atividade de Transporte Fluvial de Combustíveis, localizada na Av. Djalma Batista, nº1664, BT 1403, bairro Chapada - Manaus/AM, através do documento nº 0811/2024 no **dia 10/05/2024**

.

Protocolo 180135

COLÉGIO DO NORTE

Reconhecido pela Resolução nº 044/81 do CEE/AM, Aluno(a) concludente do Exame Supletivo do Ensino Médio de acordo com Resolução 101/11 ano de 2022-**NEYDIANY PAES LOPES**-2418086-6-SSP-AM.

Protocolo 180224

TERMO ADITIVO DE PRAZO 04 AO CONTRATO Nº 013/22, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA T. S. DA SILVA OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ nº 41.091.023/0001-36. Objetivo: prorrogar o prazo de vigência da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original nº 013/22. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, vigorando a nova vigência até 24/11/24. Data da assinatura 29/05/24.

Itamarati-AM, 29 de maio de 2024.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 180251

SPARTA 300 PARTICIPAÇÕES S.A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal nº 069/2024**, que autoriza a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal consiste ria necessidade de geração de energia elétrica que para isso, é necessário a captação de água no Rio Urubu. A área total é de 11,96 ha, localizado na A área inventariada localiza-se no Município de Silves, Estado do Amazonas, com uma área total de 11,96 hectares, sendo situada à margem esquerda do rio Itabani, afluente do Rio Urubú, seguindo a Estrada da Várzea, municípios de Silves, para Supressão Vegetal, com **validade de 01 Ano.**

Protocolo 180337

ENEVA S.A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença Ambiental Única nº 135/2024**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Margem Direita da Estrada da Várzea, Locação Cluster 16 - PT 2, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°45'20,46" S e 58°12'26,19" 0, Município de Silves-AM, para Perfuração de poço tubular, com **validade de 15 dias.**

Protocolo 180338

ENEVA S.A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença Ambiental Única nº 088/2024**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Margem direita do Rio Itabani, Locação Cluster 06 (PT 01), Zona Rural, nas coordenadas geográficas 2°45'43,268"S e 58°13'10,832"0, Município de Silves-AM, para Perfuração de poço tubular, com **validade de 30 Dias.**

Protocolo 180340

ENEVA' S.A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença Ambiental Única nº 126/2024**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Margem Direita da Estrada dá Várzea, Locação Cluster 16 - PT 1, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°45'18,51 " S e 58°12'27,52" O, município de Silves-AM, para Perfuração de poço tubular, com **validade de 15 dias**.

Protocolo 180341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - CML/PMC. OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Construção de 3 Centros Sociais, localizados no Ramal Km 14 da BR-319, Comunidade Nossa Senhora de Fátima e Comunidade Nova Geração no Ramal do Jacamim. Data e Horário: 17/06/2024, às 08h:00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 29 de maio de 2024.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 180358

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e **Decreto Municipal** nº 007/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - CML/PMC. OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo Alcides Lopes localizado na Comunidade Samaúma, Zona Rural do Município de Careiro/Am.
Data e Horário: 17/06/2024, às 09h:00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 29 de maio de 2024.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 180363

